

**Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco**

58.<sup>a</sup> Reunião  
(16 de abril de 2015)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 10 horas e 14 minutos.

Após apresentação do relatório preliminar, o Deputado Relator Pedro Saraiva (PSD) (*a*) respondeu aos Deputados Pedro Nuno Santos (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Mariana Mortágua (BE).

O Presidente encerrou a reunião eram 14 horas e 26 minutos.

*(a) Durante a intervenção, foram projetadas imagens.*

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 10 horas e 14 minutos.*

Estamos na fase final dos nossos trabalhos, que é a fase da apresentação do relatório. Hoje será feita a apresentação do relatório preliminar por parte do Sr. Deputado Relator Pedro Saraiva, relatório esse que depois será sujeito a discussão e a eventuais alterações propostas pelos restantes Srs. Deputados que compõem a Comissão. A discussão do relatório será feita posteriormente, numa reunião a realizar no fim deste mês.

Em termos de metodologia do trabalho para hoje, o Sr. Deputado Relator Pedro Saraiva, fará uma apresentação sumariada do relatório durante cerca de uma hora, sendo que, entretanto, será distribuída aos Srs. Deputados uma apresentação em papel.

No final da apresentação feita pelo Sr. Deputado Relator irá estar no Portal da Assembleia da República a versão completa do relatório, que tem cerca de 400 páginas.

Diria somente, para terminar, que essa versão que constará no Portal da Assembleia da República estará expurgada das matérias relativas ao segredo de justiça pelo facto de, e voltando ao que eu disse na primeira reunião desta Comissão, a Assembleia da República e as comissões de inquérito não serem tribunais e, portanto, a matéria de natureza criminal aqui apurada, que se mantém em segredo de justiça, deve ser remetida para o local adequado, que são as autoridades judiciais. Essas, sim, estão a fazer investigação criminal e darão andamento à parte criminal desta matéria.

Isto quer dizer que nós, na Assembleia da República, fizemos o apuramento dos factos, reconstituímos o que terá acontecido e o Sr.

Deputado Relator, para além de fazer um relato, também fará constar as suas conclusões.

Agora sim, para terminar, não queria deixar de congratular o trabalho desta Comissão — parece que estamos a finalizar os trabalhos, mas ainda não — e não queria deixar de referir que aconteceu uma coisa que me parece significativa: pela primeira vez, no funcionamento de uma comissão de inquérito, não houve apresentação pública das conclusões do relatório, o que quer dizer que houve um especial respeito pelo trabalho de todas as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados que estiveram a trabalhar nesta Comissão continuamente e que são os primeiros a saber o conteúdo desse relatório.

Feitas estas considerações, passo, então, a palavra ao Sr. Deputado Relator Pedro Saraiva para fazer a apresentação do seu relatório.

Faça favor, Sr. Deputado Relator.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, permita-me que inicie esta minha intervenção com um conjunto de cinco breves notas prévias que são mais sentidas do que protocolares.

Em primeiro lugar, refiro que é com sentido de responsabilidade e de consciência tranquila quanto ao dever cumprido que regresso à sala 6, onde nos encontramos, que é a mesma sala onde a 19 de novembro fui eleito Deputado Relator para prestar contas do trabalho desenvolvido ao longo destes cinco meses nessa mesma qualidade, que procurei assegurar com rigor, isenção e dedicação e em que me empenhei de alma, coração e cabeça. Quando fui eleito, prometi trabalho e alguma inspiração: sobre o trabalho, não tenho dúvidas; sobre a inspiração, serão naturalmente todas as pessoas que lerem o relatório a fazer essa apreciação.

Em segundo lugar, queria reforçar o que o Sr. Presidente da Comissão disse, clarificando que se trata agora e apenas da apresentação de um relatório preliminar, que está aberto a receber, por isso mesmo, como

procurei que acontecesse desde a primeira hora, todo o tipo de sugestões de alteração por parte das Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Em terceiro lugar, sublinho que, no tempo disponível — e parece muito os 60 minutos —, o que me é possível fazer é uma síntese do referido relatório preliminar de forma necessariamente seletiva. Por isso mesmo, não se dispensa, antes, aconselha-se, a leitura integral das cerca de 400 páginas do relatório.

Em quarto lugar, sendo este essencialmente um trabalho de autor, refiro que os respetivos conteúdos são fruto de um esforço coletivo, sendo de elementar justiça reconhecer o modo construtivo, a dedicação intensa e o espírito de entreatajuda assumidos desde a primeira hora entre os Deputados que integram esta Comissão, bem como a forma competente, sensata e eficaz como o nosso Presidente — e permita-me que o trate assim — conduziu todos os trabalhos.

Em quinto lugar, queria destacar o esforço desenvolvido pelos assessores dos grupos parlamentares e pelos serviços de apoio da Assembleia da República, que são sempre incansáveis e diligentes.

Para além disso, também registo a colaboração assegurada por todas as pessoas ou entidades que prestaram depoimentos genuínos e úteis, em nítido contraste com outros casos em que, por incompetência, ignorância, amnésia seletiva ou aconselhamento jurídico, optaram por uma postura defensiva e não colaborante.

Sublinho também a colaboração de todos aqueles que procederam ao envio de documentação ou de outra informação que alimentou um espólio valioso compilado na Comissão e que tem em si mesmo valor intrínseco, o que contrasta também com situações em que diferentes tipos de limitações ou segredos foram invocados para resistir ao envio atempado dos elementos solicitados.

Também queria reconhecer o trabalho da comunicação social, seja em termos de fornecimento de informação relevante, seja através da ampla divulgação e análise feita dos trabalhos, com isso ajudando a difundir os mesmos junto de todos os portugueses.

A terminar este conjunto de notas prévias, quero deixar bem vincada uma palavra solidária para todos aqueles que foram lesados pelo colapso do GES e uma palavra de apreço para os milhares de colaboradores do BES e do GES, que não têm qualquer tipo de responsabilidade no ocorrido e que, com a sua competência e brio profissional, deram e porventura continuam a dar o seu melhor esforço profissional, incluindo aqueles que agora ao serviço do Novo Banco vão decerto continuar a contribuir para garantir e melhorar a qualidade dos serviços bancários em Portugal.

Passo, agora, à descrição de alguns indicadores do trabalho desenvolvido e à exposição da estrutura do relatório.

Começo o relatório (*Imagem 1*) por dar um conjunto de números que refletem bem o que foram os seis meses de trabalho, diria, denso e intenso, conduzido por esta Comissão, que em muito contribuiu para a elaboração do correspondente relatório, que possui cerca de 400 páginas, acrescidas de três anexos, e que se encontra estruturado de acordo com os seguintes capítulos: *1. Introdução e Enquadramento*, onde se faz uma apresentação geral do GES, do seu percurso histórico e da sua estrutura simplificada; *2. Mandato e Trabalhos Desenvolvidos*, onde se escreve, com maior detalhe, a metodologia de trabalho adotada, a sua calendarização, a composição e a intervenção da Comissão; *3. Apuramento dos Factos*, onde se faz uma descrição, com algum detalhe, sobre os factos que foi possível apurar com a transcrição de depoimentos prestados; e, finalmente, *4. Conclusões e Recomendações*, onde se faz uma enumeração das ilações que foi possível tirar no que se refere ao ocorrido e correspondentes responsabilidades, a que chamaremos «conclusões» ou «constatações» (subcapítulo 4.1) e onde se

apontam igualmente sugestões concretas quanto a medidas a tomar para melhorar a qualidade do sistema financeiro, matéria versada no subcapítulo 4.2 e traduzida em 66 recomendações.

Em função do objeto da Comissão e da dinâmica dos seus trabalhos, procurou-se, assim, elaborar um relatório que centra os conteúdos em torno de uma transmissão objetiva dos factos apurados, privilegia uma redação esquemática organizada por tópicos e procura respeitar as orientações do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República em termos de segredo de justiça, orientações que já foram aqui também mencionadas pelo Sr. Presidente.

Dito isto, passo a referir-me, então, a partes do primeiro capítulo, o que poderá ser desnecessário para nós mas será útil para os leitores do relatório, no sentido de se poder perceber o que era o GES e a terminologia que vamos usar para as suas várias partes.

Como sabemos, o universo do GES, em termos de uma descrição aqui refletida e que se considera adequada para um entendimento dos conteúdos do relatório, compreende uma teia alargada de cerca de 300 empresas com atividades em quase 50 países, podendo a sua arquitetura, de forma simplificada, resumir-se em três principais blocos com perímetros que estão devidamente assinalados.

Por um lado, temos a cúpula do Grupo, através de empresas que são essencialmente *holdings* não operacionais controladas pela família Espírito Santo, (*Imagem 2*) que aparece na parte central do esquema que se pode ver no relatório.

Por sua vez, do lado direito desta imagem — e aqui não há nenhuma conotação política — está o ramo não financeiro enquadrado até ao final de 2013 essencialmente numa outra *holding*, a Rioforte. É certo que, depois, em 2014, houve uma evolução, mas penso que, do ponto de vista dos

acontecimentos, é mais simples fazer parte da leitura do relatório à luz do que era a estrutura vigente à época.

Finalmente, podemos ver o ramo financeiro, no lado esquerdo desta imagem, articulado também através de uma outra *holding*, a ESFG, onde se engloba o Grupo BES, que, por sua vez, incorpora o próprio BES, que era o coração de todo o Grupo.

Portanto, é sobre esta realidade que iremos falar, usando alguma da terminologia que acabei de referir, a qual se pretendeu que, traduzida, fosse inequívoca.

Passo, agora, às conclusões, que se inserem no capítulo 4, subcapítulo 4.1. Para uma mais fácil leitura e compreensão das conclusões obtidas, elas são apresentadas no relatório sequencialmente de acordo com estas múltiplas camadas de análise que abarcam as diferentes partes relevantes no funcionamento do sistema financeiro, correspondendo a: C1) Comportamento do Grupo BES e GES; C2) Intervenção de Empresas de Auditoria; C3) O Papel desempenhado pelas Entidades de Supervisão; C4) Intervenção do Governo; C5) Impactos sobre Contas Públicas e Economia; C6) Enquadramento Legal e Regulamentar; C7) Análise das Opções Disponíveis; C8) O Processo de Resolução; C9) Situação Atual; e C10) Factos por Apurar.

É claro que nesta apresentação resumida tive de escolher. Não vou abordar na íntegra todos os tópicos, mas, no relatório, poderão consultar detalhadamente as conclusões retiradas em torno de cada uma destas camadas de análise.

Começamos, então, pelo comportamento do Grupo BES e do GES.

Para iniciar esta descrição, faz sentido analisar o comportamento e os problemas sentidos pelo BES, enunciando uma listagem de nove aspetos críticos. A saber: um, excessiva exposição ao GES; dois, concessão de empréstimos a empresas *offshore*; três, exposição à Portugal Telecom;

quatro, dificuldades no acesso a informação; cinco, fragilidades no modelo de governação; seis, necessidade de implementar um código de conduta; sete, reforço da colaboração prestada em auditorias; oito, falta de garantia de que incumprimentos são investigados; nove, existência de operações que não passam pelos departamentos de risco e de crédito.

Escolhi esta descrição para iniciar a apresentação das conclusões em relação a este tópico, porque ela, parecendo muito atual, baseia-se em documentos elaborados pela PwC em 2001 e em 2002, o que evidencia bem que os problemas do GES são estruturais e crónicos, não se limitam ao sucedido em 2013 e em 2014 e são anteriores à crise financeira de 2008.

Assiste-se, portanto, ao longo do tempo e muito antes de 2008, a uma forte acumulação de prejuízos e a uma espiral de endividamento, registados a nível da área não financeira do GES, (*Imagem 3*) que remonta, pelo menos em termos de evolução dos problemas, ao início deste século e que se foi agravando, subindo o endividamento de 3000 milhões de euros, em 2004, para 6500 milhões de euros, em 2012.

Aproveito esta ocasião para referir que todos os valores monetários que aqui apresentarei se encontram expressos em milhões de euros.

Dada a natureza do conglomerado misto do GES com um ramo não financeiro e outro financeiro, como já descrevemos, as dificuldades começam por surgir, sobretudo, do lado do ramo não financeiro, tornando-se especialmente visíveis pelos impactos que provocam, num primeiro momento junto da ESI, enquanto empresa de cúpula do Grupo.

Em vez de conter os problemas a este nível, o GES tomou decisões que conduziram à apresentação de contas desvirtuadas, num primeiro momento, e à propagação dos problemas junto de outras empresas do ramo não financeiro, bem como à contaminação do ramo financeiro.

O colapso do GES e do Grupo BES foi, de alguma forma, acelerado pela crise financeira internacional e nacional, apesar de ter começado muito



mais cedo, enquanto origem última dos problemas, porque esta tornou mais difícil ao GES obter financiamento fora do seu universo e, reforçadamente, mais difícil ainda no que se refere ao acesso a financiamento de médio e longo prazos.

No GES fizeram-se, portanto, sentir os potenciais conflitos de interesses inerentes a qualquer conglomerado misto que, neste caso, foram agravados por se estar na presença de um grupo de base familiar, com uma gestão fortemente personalizada e fragilidades de organização.

Na medida em que as diferentes entidades de supervisão forçam uma blindagem e tomam iniciativas de proteção dos clientes do Grupo BES, em especial no que se refere a clientes particulares, são confrontadas com resistência e inércia da parte do GES, que tenta encontrar formas cada vez mais rebuscadas e mecanismos de engenharia financeira para continuar a garantir a existência de fluxos de tesouraria para o GES, através do Grupo BES e da ESFG (Espírito Santo Financial Group).

Em função das sucessivas restrições impostas, e é isto que se procura aqui retratar de alguma forma (*Imagem 4*), esta exposição migra primeiro de fundos de investimento para papel comercial, depois para uma exposição através de papel comercial e, finalmente, para exposição direta e de clientes institucionais, com valores que se vão compensando, essencialmente, como se pode ver, se compararmos o total da exposição do Grupo BES ao GES, no fim de 2013, que é cerca de 5000 milhões de euros, com aquela que é obtida no final do 1.º semestre de 2014, que tem um valor de 4868 milhões de euros.

Portanto, esta ilustração cronológica mostra um bocadinho as sucessivas vagas de exposição do BES ao GES, que foram seguidas ao longo do tempo.

Para perceber, portanto, o colapso do GES precisamos de entrar um bocadinho mais em detalhe na ESI. Uma parte substancial do passivo do GES corresponde a uma espiral de dívida financeira da ESI, já aqui retratada

até 2012, e que se cifrava, a 31 de dezembro de 2013, em mais de 8000 milhões de euros, o que corresponde a um custo anual aproximado, somente em juros, o que naturalmente vai agravando o problema, na casa dos 400 milhões de euros.

De acordo com a análise efetuada pela KPMG a 31 de dezembro de 2013 (*Imagem 5*), as contas consolidadas da ESI apresentavam prejuízos acumulados superiores a 5300 milhões de euros. E uma reconstrução aproximada da evolução da situação patrimonial da área não financeira do GES, consolidada ao nível da ESI, evidencia que esta se encontrava já falida pelo menos desde 2009 e com prejuízos acumulados significativos que, em 2006, seriam já superiores a 2000 milhões de euros.

Não tendo conseguido conter os fortes problemas identificados ao nível da ESI, tanto de forma individual como consolidada, o GES tentou ocultar contabilisticamente esta realidade, subvalorizando elementos do passivo e/ou sobrevalorizando elementos do ativo. Esta distorção de valores na ESI foi aumentando exponencialmente, crescendo de um balanço desvirtuado em 180 milhões de euros, no ano 2008, para um balanço desvirtuado em 1300 milhões de euros, no ano de 2012.

Sobre a natureza e responsabilidades destas manipulações, aqui referidas como «o pecado original da queda do GES», pode dizer-se ainda o seguinte: primeiro, a ocorrência sistemática e recorrente de práticas de ocultação de passivo desta dimensão, desde 2008, com tradução em resultados líquidos ou capitais próprios não excessivamente penalizadores, dificilmente se conforma com a eventual ocorrência de meros erros contabilísticos, que seriam, por definição, pontuais e prontamente corrigidos. E, segundo, atendendo ao estilo de gestão vigente no GES, à centralização de conhecimentos e responsabilidades em torno da figura de Ricardo Salgado, nomeadamente ao nível de uma gestão centralizada de tesouraria praticada conjuntamente com José Castella, considera-se, assim, provável

que Ricardo Salgado tenha estado envolvido na tomada de decisão de manipulação intencional das contas da ESI desde 2008, da qual também teria porventura conhecimento, o mesmo sucedendo, ainda que com graus variáveis de detalhe, relativamente a José Castella.

Passamos a uma outra parte da questão, o BESA (Banco Espírito Santo de Angola).

A exposição do BES ao BESA foi crescendo ao longo do tempo, situando-se, a 30 de junho de 2014, num valor total de 3880 milhões de euros (*Imagem 6*).

Os sucessivos relatórios de contas e de auditoria à atividade desenvolvida pelo BESA até final de 2012 em nada apontam para a situação de colapso que viria a surgir.

Do ponto de vista documental, a ata da Assembleia Geral do BESA, realizada a 3 e 21 de outubro de 2013, enuncia factos particularmente graves quanto à gestão do BESA, conhecimento e qualidade da sua carteira de crédito, bem como situações de clara sobrevalorização de ativos imobiliários, ainda que o seu teor seja desmentido por Álvaro Sobrinho, que desta ata e do seu teor se demarca totalmente.

Face ao volume de imparidades que se antevê que tenham de vir a ser suportadas pelo BESA, a solicitação dos seus acionistas, e de modo a garantir a estabilidade do sistema financeiro em Angola, é emitida a 31 de dezembro de 2013 uma garantia soberana a favor do BESA.

O Banco Nacional de Angola remete uma carta ao BESA, datada de 21 de julho de 2014, sobre recuperação da viabilidade do BESA, em que se aponta para uma necessidade de reforço do capital do BESA em, pelo menos, 2123 milhões de euros, acrescentando que, se tal não vier a suceder, o Estado de Angola poderá ter de fazer uma intervenção sobre o BESA.

A 27 de julho de 2014, o Banco Nacional de Angola transmite ao Banco de Portugal que aprofundou o estudo de graves situações detetadas

com gestão e qualidade de ativos do BESA, o que levaria a decisões mais assertivas, a tomar nos dias seguintes, ao mesmo tempo que informa ter apurado que alguns dos alegados créditos cobertos pela garantia não seriam elegíveis, implicando reforço de provisões.

A 1 de agosto de 2014, o Banco Nacional de Angola impõe um conjunto extenso de medidas corretivas que evidenciam desconformidades e exclusão de determinados créditos da garantia soberana, através de carta dirigida ao BESA, relacionada com o que estabelece a necessidade de apresentação de um plano de recuperação e saneamento.

Finalmente, a 4 de agosto de 2014, é revogada a referida garantia soberana e o Banco Nacional de Angola determina a aplicação de um conjunto de medidas extraordinárias de saneamento do BESA que deveriam resultar em perdas de 2750 milhões de euros para o BES.

Passemos, enfim, a momentos um pouco mais recentes e nacionais (*Imagem 7*), que se prendem com os meses de junho e julho de 2014, para incidir sobre as cartas de conforto e circularização de obrigações.

Começando pelas cartas de conforto, a 9 de junho de 2014 são assinadas por Ricardo Salgado e José Manuel Espírito Santo duas cartas de conforto tendo como destinatários entidades venezuelanas, o que se traduz em potenciais perdas para o BES estimadas em 267 milhões de euros.

De acordo com os depoimentos prestados e documentação recebida, ambas as cartas foram elaboradas por determinação de Ricardo Salgado, tendo sido efetuadas à margem dos procedimentos de estruturas próprias do BES, sem que tenham sido apreciadas em Conselho de Crédito, no comité ALCO (Assets and Liability Committee) ou na Comissão Executiva do BES.

Já nas últimas semanas de liderança do BES por parte de Ricardo Salgado, em julho, através de uma complexa montagem de engenharia financeira, que se procura ilustrar nesta imagem, o BES procedeu à

circularização e recompra de obrigações emitidas em condições bastante acima das praticadas no mercado.

Este conjunto de operações, em que obrigações foram recompradas ao triplo do valor a que haviam sido vendidas, traduz-se num prejuízo potencial para o BES, em paralelo com uma apropriação de rentabilidade, sem racionalidade económica, por parte da EUROFIN, que, ao fazer parte desta cadeia de intermediação, terá retido um valor económico da ordem dos 780 milhões de euros, supostamente utilizado para financiar empresas do GES por via do reembolso de clientes detentores de títulos de dívida das mesmas.

Tal sistema de circularização, complementado com outras recompras de obrigações e entidades-veículo, determinou a constituição de uma provisão pelo BES no valor de 1248 milhões de euros. A conceção desta operação de circularização foi feita à margem da Comissão Executiva do BES.

Faço ainda breves referências à Portugal Telecom, dizendo, a este propósito, apenas e estritamente no que se refere ao objeto desta Comissão de Inquérito, duas coisas.

Em primeiro lugar, gostaria de referir que, ao longo do tempo, como também aqui está ilustrado (*Imagem 8*) foram aplicados pela PT no GES valores considerados atípicos, quer em dimensão quer pelo peso relativo que representam, tendo alcançado um total de exposição máxima de 4992 milhões de euros e, em termos relativos, de 98% das disponibilidades de tesouraria.

Em segundo lugar, refiro que a análise efetuada às operações de financiamento da ESI e da Rioforte pela PT aponta para que a sua concretização tenha envolvido responsabilidades e fosse do conhecimento, ainda que com graus variáveis de detalhe, de Henrique Granadeiro, Zeinal Bava, Luís Pacheco de Melo, Carlos Cruz, Ricardo Salgado, Amílcar Morais Pires e Joaquim Góis.

Estas ocorrências remetem-nos para o 2.º trimestre de 2014 (*Imagem 9*), num semestre em que os resultados são penalizadores, altamente penalizadores, com prejuízos semestrais de 3577 milhões de euros, na sua quase totalidade associados a ocorrências extraordinárias, atípicas e concentradas, na sua maioria, no 2.º trimestre de 2014. Um verdadeiro trimestre *horribilis*, em que existiu um caudal médio de geração de prejuízos no BES cifrado em 27 000 € por minuto.

Em paralelo, ao longo do mês de julho, o BES enfrenta enormes dificuldades de liquidez, decorrentes de uma diminuição do volume de depósitos na casa dos 6000 milhões de euros, sendo obrigado, assim, a recorrer à linha de emergência gerida pelo Banco de Portugal para enfrentar tais dificuldades.

Finalmente, faço uma breve referência à sobrevalorização dos ativos. A sobrevalorização de determinados ativos do BES, identificada pela PwC aquando da preparação do balanço de abertura do Novo Banco, contempla, em particular, um valor de 2000 milhões de euros, repartido entre reforços de imparidades sobre a carteira de crédito, no valor de 1204 milhões de euros, e uma redução do valor associado a ativos imobiliários na casa dos 759 milhões de euros.

Sendo assim, das situações descritas, emerge a chamada «tempestade perfeita» (*Imagem 10*). E se eu tivesse de escolher uma única imagem do relatório possivelmente seria esta, porque ela retrata que, para além das operações normais de qualquer atividade bancária, neste caso específico se assistiu a algumas afetações atípicas de meios financeiros por parte do BES que ajudam também a explicar para onde foi o dinheiro.

Pode, assim, tentar-se resumir a situação problemática de afetação de meios do BES, reconhecendo que esta decorre, em boa medida, de fluxos financeiros ou de valorizações patrimoniais atípicos, a saber: um, absorção de meios pela ESI e outras empresas do GES numa exposição total próxima

dos 5000 milhões de euros; dois, migração de recursos para o BESA a que correspondem 3900 milhões de euros; três, diminuição dos depósitos existentes no BES num valor superior a 6000 milhões de euros; e, finalmente, quatro, recompras e circularização de obrigações a que acresce a emissão de cartas de conforto, gerando um prejuízo de 1500 milhões de euros, a par de uma sobrevalorização de ativos em 2000 milhões de euros, o que perfaz os 3500 milhões de euros aqui apontados neste retrato esquemático (Imagem 11).

Somados estes quatro vetores alcança-se uma afetação global de meios financeiros do BES, através destes diferentes canais, que corresponde, em ordem de grandeza, a 18 400 milhões de euros, o que equivale, para termos uma noção do que isto representa em termos relativos, a cerca de 50% do volume de depósitos existentes no BES em 2013, tornando a situação insustentável.

Importa, por isso, perceber como chegámos aqui, as estruturas e o modelo de governação adotado no GES, que optou por evoluir no sentido de criar uma teia complexa de empresas com operações em múltiplos países, incluindo diversos tipos de entidades-veículo, além de organizações instaladas em paraísos fiscais.

A gestão do GES, especialmente ao nível das empresas de cúpula, foi sendo conduzida dentro de um ambiente de informalidade que, dificilmente, se compadece com a sua dimensão. Existia um alegado desconhecimento da parte de diferentes membros dos conselhos de administração de empresas do GES quanto a factos da maior relevância, o que, a ser verdade, denota uma confrangedora postura incompetente e/ou negligente.

Muitas destas fragilidades, em termos de liderança e modelo de governação do GES, começaram a ser questionadas sobretudo a partir do momento em que se assistiu a uma renovação geracional na composição do Conselho Superior do GES em 2011, após a entrada para o mesmo de Pedro Mosqueira do Amaral e de José Maria Ricciardi.

As funções de controlo interno dentro do BES nem sempre foram respeitadas e eram exercidas frequentemente de forma reativa e limitada. E com isto abandonamos a camada, se quiserem, do GES e do BES, e passamos à camada seguinte, à das auditorias, inspeção e fiscalização sobre a qual farei aqui apenas duas breves referências, constando do relatório bastante informação adicional.

A primeira é para dizer que as auditorias internas e externas ou outras iniciativas de fiscalização e de inspeção, incluindo as equipas permanentes de acompanhamento do Banco de Portugal, face à informação que lhes foi disponibilizada, não foram frequentemente capazes de identificar ou de caracterizar os problemas existentes com a gravidade ou com a dimensão que possuíam e que se vinham acumulando de forma especialmente crescente desde 2008 por via da análise efetuada às contas apresentadas pelo GES.

A segunda referência é para dizer que apenas o conseguiram fazer, de forma essencialmente retroativa, através de trabalhos de índole mais específica solicitados, nomeadamente, pelo Banco de Portugal.

Finalmente, quero citar que foram identificadas fragilidades na passagem de testemunho entre entidades auditoras, nomeadamente aquando da mudança do acompanhamento do BES, da PwC para a KPMG.

Passemos, agora, às entidades de supervisão.

Existe um traço comum identificado de constante resistência, inércia e demora por parte do GES e do Grupo BES na implementação das recomendações ou imposições determinadas pelas entidades de supervisão naquilo que, em linguagem coloquial, se poderia configurar como aparentando ser um verdadeiro jogo do gato e do rato.

Iremos aqui fazer referência ao Banco de Portugal e à articulação entre supervisores, remetendo-se para o relatório elementos complementares, nomeadamente no que se prende com a intervenção da CMVM e do ISP.



De modo transversal e comum nas diferentes vertentes de intervenção do Banco de Portugal é de destacar a adoção de uma postura essencialmente formal nas suas posições complementada por formas de persuasão com tentativa de envolvimento do GES e do Grupo BES na aceitação das soluções preconizadas em detrimento de uma posição unilateral das mesmas.

Parece, porém, resultar claro, olhando de forma retrospectiva para o sucedido, que uma atitude, porventura, mais assertiva da parte do Banco de Portugal, ainda que com outro tipo de riscos envolvidos, poderia ter conduzido a uma antecipação e eventual diminuição dos impactos decorrentes da situação vivida no GES e no BES, bem como do modo como esta se desenvolveu, particularmente, ao longo do ano de 2014.

No sentido de acautelar os interesses dos clientes do Grupo BES e, em particular, no que se refere aos clientes particulares, em função dos riscos identificados no final de 2013, o Banco de Portugal determinou a criação de uma blindagem do BES ao GES, através de diferentes mecanismos, que foi evoluindo ao longo do tempo, visando proteger os clientes de retalho.

Face aos fortes níveis de endividamento das empresas do GES, por um lado, e sua dependência quase exclusiva, seja por via direta ou indireta, relativamente ao BES por outro lado, qualquer caminho de blindagem teria sempre consequências tanto ao nível do GES como do BES, obrigando a uma especial atenção no modo como seria concebido, implementado e acompanhado.

Para eliminar eventuais situações de conflito de interesses, o Banco de Portugal determinou também que deveriam deixar de existir dentro do GES situações de acumulação de funções em que as mesmas pessoas e membros do Conselho Superior do GES eram, simultaneamente, administradores de empresas do ramo financeiro e do ramo não financeiro do GES, o que veio a ocorrer no 1.º semestre de 2014.

O Banco de Portugal determinou, ainda, a necessidade de revisão do código de conduta vigente no BES com imposição, entre outras medidas, de ficar impedido o recebimento de ofertas ou liberalidades, mesmo que recebidas a título alegadamente pessoal por parte de todos os colaboradores do BES.

Com particular incidência a partir de novembro de 2013, o Banco de Portugal manifesta em diversas ocasiões, seja em reuniões ou através de uma intensa troca de correspondência, ter diversas dúvidas relativamente ao comportamento de Ricardo Salgado a propósito da liberalidade de 14 milhões de euros que lhe foi disponibilizada por José Guilherme.

Apesar das dificuldades existentes em receber da parte de Ricardo Salgado uma cabal e atempada resposta às suas solicitações, o Banco de Portugal optou, à luz do conhecimento dos factos de que dispunha e do seu entendimento legal vigente, invocando razões apresentadas nesta Comissão de Inquérito, por não fazer uma imposição unilateral de mudanças na liderança do BES e do GES antes pressionando uma saída acordada com o próprio Ricardo Salgado e o GES que deveria ocorrer no 2.º trimestre de 2014.

As orientações assumidas e transmitidas pelo Banco de Portugal ao GES foram sendo contornadas de diferentes formas ao longo do tempo naquilo que pode configurar situações de, e cito o Banco de Portugal: «(...) *i)* desobediência ilegítima a determinações do regulador; *ii)* potencial prática de atos de gestão ruínosa; *iii)* concessão de financiamentos em situações de conflito de interesses e em desrespeito pelos procedimentos de controlo interno ou limites impostos pela legislação; (...)».

Face ao ocorrido, o Banco de Portugal deliberou, a 2 de junho de 2014, efetuar uma auditoria forense ao BES cujos resultados só ainda são parcialmente conhecidos.

De acordo com o Banco de Portugal, os resultados apurados até ao momento no contexto desta auditoria permitem apontar para a existência das seguintes constatações: um, indícios de violações do processo do processo de blindagem com materialidade muito expressiva e com significativo impacto na situação financeira e patrimonial do BES, que terão tido origem numa intenção deliberada de alguns dos membros do Conselho de Administração do BES; dois, fortes indícios de práticas passíveis de serem enquadradas no conceito de atos dolosos de gestão ruínosa em detrimento de depositantes, investidores e demais credores praticados pelos membros dos órgãos sociais; três, deficiências do sistema de controlo interno do BES; quatro, ausência de medidas preventivas do branqueamento de capitais no BESA; e, quinto, incumprimento do dever de comunicação ao Banco de Portugal, pelo órgão de administração do BES e pelos seus membros, das situações relativas ao BESA com possível impacto no equilíbrio financeiro do BES.

Em termos de caracterização final do envolvimento do Banco de Portugal em todo o processo, podemos registar o seguinte: um, de forma, porventura, excessivamente prudente, à luz do que hoje se sabe, com base nas suas competências e legislação aplicável, o Banco de Portugal procurou encontrar de forma concertada soluções que fossem aceites pelos acionistas do BES; dois, apesar das sucessivas resistências, contradições e eventuais conflitos de interesses, nomeadamente no que decorre da liderança de Ricardo Salgado, acreditou o Banco de Portugal que seria possível encontrar e implementar sem roturas ou perturbações excessivas uma solução de mútuo acordo para o BES; três, ainda que o Banco de Portugal tenha intensificado os seus mecanismos de acompanhamento do BES, reforçando a sua natureza intrusiva e alargando o âmbito de intervenção para a área não financeira, tal viria a revelar-se insuficiente para evitar a necessidade de uma intervenção pública.

No que concerne à articulação entre entidades supervisoras, importa sublinhar que o nível efetivo de colaboração e articulação entre os diferentes supervisores ficou aquém do que seria desejável, citando-se aqui somente três exemplos disso mesmo: um, havendo factos relevantes, que eram do conhecimento do Banco de Portugal, desde os finais de novembro de 2013, somente mais tarde, na posse de elementos adicionais, em finais de março, em abril e maio de 2014, é que este dá conhecimento à CMVM e/ou ao ISP de forma mais detalhada dos problemas existentes; dois, não houve qualquer informação prévia prestada aos demais supervisores no que se refere à resolução do BES, sendo que somente no dia 2 de agosto de 2014 é dado conhecimento ao IPS e à CMVM de que a mesma viria a concretizar-se no dia seguinte pelo Banco de Portugal, no uso das suas competências próprias, enquanto Autoridade Nacional de Resolução; três, no que diz respeito à situação gerada junto dos compradores de papel comercial de empresas do GES, assistiu-se a uma falta de cooperação entre o Banco de Portugal e a CMVM com um desalinhamento de posições que se tornou público.

Passamos, agora, dos supervisores para a intervenção do Governo.

Relativamente à evolução da situação registada no BES e no GES o Governo transmitiu à Comissão de Inquérito ter entendido dever respeitar integralmente as responsabilidades e competências, com autonomia e total independência, que sobre esta matéria recaem sobre o Banco de Portugal, enquanto entidade supervisora e Autoridade Nacional de Resolução.

Ricardo Salgado em dois momentos diferentes apresenta informação e solicita ajuda institucional para o GES, junto do Governo, através de contactos efetuados junto do Primeiro-Ministro, Vice-Primeiro-Ministro, Ministra de Estado e das Finanças e Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

Num primeiro momento, dando a conhecer o teor da carta entregue ao Banco de Portugal no dia 31 de março de 2014, centrada na necessidade de

as mudanças no modelo de governação e na liderança do BES serem efetuadas com ponderação, mútuo acordo e desejavelmente após conclusão da operação de aumento do capital social.

Num segundo momento, posterior, dando a conhecer um memorando onde são apresentadas as dificuldades em que o GES se encontrava envolvido com a referência às eventuais implicações para a economia portuguesa, decorrentes de um possível colapso do Grupo, sem que nele seja feita referência explícita ou direta a quaisquer problemas específicos associados ao BES, sendo solicitado eventual apoio institucional ao nível do Grupo GES.

Ainda que tal não conste do memorando, no decurso de algumas das referidas reuniões, terá sido feita referência à possibilidade de a Caixa Geral de Depósitos, diretamente ou enquanto líder de um sindicato bancário, com eventuais garantias do Estado, poder vir a facultar financiamentos de 2100 a 2500 milhões de euros para apoiar eventuais entidades privadas interessadas em adquirir ativos do ramo não financeiro, permitindo assim ao GES ganhar tempo para otimizar a gestão da sua carteira de ativos.

Face ao exposto, o Governo, em particular através da Ministra de Estado e das Finanças, recusou conceder qualquer tipo de apoio direto ou indireto ao GES, por entender que não devia intervir no relacionamento financeiro da vertente não financeira de um grupo económico privado, nem tão-pouco condicionar ou interferir nas políticas normais de concessão de crédito por parte da caixa Geral de Depósitos, relativamente a este caso em concreto ou outros de índole semelhante.

Sendo legítima esta posição de princípio quanto ao seu envolvimento na gestão de uma medida de resolução bancária, alguns depoentes, incluindo Fernando Ulrich, referiram na Comissão que, neste caso concreto, o Governo poderia ou deveria ter tido um papel mais ativo com participação no processo decisório.

Respeitando integralmente a autonomia da decisão do Banco de Portugal sobre esta matéria, conforme referido na Comissão, o Governo considera que, neste caso, a medida de resolução era a mais adequada para fazer face à situação em que se encontrava o BES.

Sendo legítima a posição adotada pelo Governo, poderiam ter sido equacionadas formas adicionais de intervenção, em particular no que se refere, primeiro, ao reforço da articulação com e entre as diferentes entidades supervisoras e, segundo, à antecipação de determinadas alterações ou clarificações legislativas, nomeadamente quanto às condições de análise da idoneidade dos administradores de instituições bancárias, apesar de tal não lhe ter sido expressamente solicitado pelo Banco de Portugal.

Avançamos, então, agora para as opções disponíveis, que se podem ilustrar através de seis alternativas para o BES face à situação gerada: um, nacionalização; dois, liquidação; três, capitalização privada; quatro, capitalização pública; cinco, capitalização pública forçada; e, seis, resolução.

Quanto à nacionalização, importa referir que uma eventual nacionalização seria da estrita competência do Governo, que não consideraria de todo tal possibilidade pois entende que: um, não é vocação do Estado ter outros bancos em Portugal além da Caixa Geral de Depósitos; dois, existem alternativas consideradas melhores para salvaguarda dos interesses dos contribuintes; e, três, intervenções efetuadas recentemente com outras instituições bancárias de menor dimensão, onde o Estado, de forma direta ou indireta, assumiu, temporariamente, uma posição acionista, se traduziram em elevados custos suportados pelos contribuintes.

A liquidação é uma alternativa considerada como sendo de excluir, ou apenas a considerar enquanto último recurso, na ótica do Governo, pelos impactos muito negativos que traria em termos de manutenção dos postos de trabalho, proteção dos depositantes e perturbação do sistema financeiro.

Em particular, um cenário de liquidação arrastaria consigo a cessação de pagamentos e de toda a atividade bancária desenvolvida pelo BES e a necessidade de acionar o fundo de garantia de depósitos. Acresce ainda que, de acordo com estimativas do Banco de Portugal, um cenário de eventual liquidação do BES comportaria custos diretos de elevada monta, pois tal cenário obrigaria a ver-se suportadas perdas não inferiores a 25 000 milhões de euros.

No que concerne à recapitalização privada, importa referir que esta foi sempre a solução defendida enquanto primeira opção, quer pelo Banco de Portugal, quer pelos responsáveis do BES e do GES.

Sucedo porém que, apesar de diferentes menções a cenários de saneamento financeiro do GES e do BES baseado em capitais privados, nunca foi apresentado pelo BES qualquer plano detalhado com compromissos firmes ou devidamente calendarizados, envolvendo investidores privados, junto do Banco de Portugal.

Porém, até dia 25 de julho de 2014, persistiam intenções de interesse, por parte de investidores privados, verosímeis, relacionadas com uma eventual capitalização privada do BES, de acordo com o Banco de Portugal, que admite que elas possam ter deixado de existir, face ao conhecimento dos prejuízos adicionais de 1500 milhões de euros, refletidos nas contas do 1.º semestre de 2014 — contas do BES, naturalmente.

Sobre a recapitalização pública, é de sublinhar que, por opção dos seus acionistas, nunca foi apresentado qualquer pedido de recapitalização pública do BES junto do Governo ou do Banco de Portugal.

Sobram, portanto, duas alternativas, a recapitalização pública forçada e a resolução, que aqui procuramos confrontar nas suas semelhanças e diferenças. Tudo o resto, permanecendo exatamente nos mesmos moldes, o valor que teria de ser afeto a uma eventual operação de recapitalização pública forçada, terá de levar em linha de conta, além do valor afeto à

resolução do BES, um conjunto de outros fatores, incluindo os outros capitais próprios do BES (banco mau), que será negativo.

De acordo com o Banco de Portugal, os encargos públicos, face a um cenário de recapitalização pública forçada, seriam muito superiores aos da medida de resolução.

As razões que levaram o Banco de Portugal a adotar a medida da resolução, são apontadas na correspondente deliberação, datada de 3 de agosto de 2014, onde se enuncia que esta solução, passo a citar: «para além de adequada à realização das finalidades, legalmente definidas, de proteção dos depositantes, de prevenção de riscos sistémicos e de promoção do crédito à economia, é também aquela que melhor salvaguarda os interesses dos contribuintes, nomeadamente por comparação com uma hipotética medida de recapitalização pública, mesmo na modalidade de capitalização obrigatória».

Analisadas as alternativas, vamos então ao processo de resolução. Apesar do trabalho preparatório, em termos gerais, que o Banco de Portugal vinha efetuando, este foi um processo que se precipitou e desenvolveu de forma especialmente intensa a partir de 25 de julho, data em que o Banco de Portugal toma conhecimento, de forma quantificada, dos prejuízos semestrais do BES.

No dia 31 de julho de 2014, o Banco de Portugal toma conhecimento, por um lado, da intenção por parte do Banco Central Europeu de retirar ao BES o Estatuto de Contraparte elegível para operações de cedência de liquidez com aplicação imediata e, por outro, de não haver nenhuma solução concreta, apresentada pelo BES, de capitalização privada com interlocutores concretos ou calendários de implantação da mesma num curto prazo de tempo.

Face às circunstâncias, ao pouco tempo disponível e à gravidade da situação, o Banco de Portugal propõe, em reunião de governadores dos



bancos centrais, efetuada a 1 de agosto de 2014, avançar com a aplicação de uma medida de resolução ao BES.

O Banco de Portugal afirma ter assumido esta decisão sem consulta prévia a quaisquer outras entidades, no âmbito das suas competências enquanto Autoridade Nacional de Resolução, dando conta da mesma ao longo dos dias 1 e 2 de agosto ao Governo, à CMVM, ao ISP, à Associação Portuguesa de Bancos e à Comissão Executiva do BES, sendo a respetiva deliberação formal tomada a 3 de agosto de 2014.

De uma forma geral, a separação efetuada do BES entre o Novo Banco e o BES (banco mau) correspondeu, então, a colocar, à luz do acima referido, no primeiro, Novo Banco, as responsabilidades inerentes a depositantes e credores não subordinados e, no segundo — leia-se BES, banco mau —, as responsabilidades perante acionistas e credores subordinados, incluindo dívidas perante acionistas qualificados e partes relacionadas. Isola-se, portanto, deste modo, e em definitivo, o Novo Banco, e cito, «dos riscos criados pela exposição do BES a entidades do GES».

Passemos, então, à situação atual, que nos obriga a olhar, naturalmente, para o Novo Banco, constatando que as principais dificuldades de liquidez se encontram ultrapassadas, tendo o volume de depósitos, que alcançou um mínimo nos finais de setembro de 2014 (*Imagem 12*), após uma quebra global de 9000 milhões de euros, conhecido já uma recuperação significativa, superior a 4000 milhões de euros até ao final de 2014. Alguns elementos caracterizadores da situação patrimonial do Novo Banco a 31 de dezembro de 2014 são igualmente aqui plasmados e mostram que este apresentava, a essa data, 5478 milhões de euros de capitais próprios.

Também fazemos uma referência aos detentores de papel comercial. Este é um universo de cerca de 2500 pessoas detentoras de papel comercial de empresas do GES, com especial destaque para a ESI e a Rioforte, a que corresponde um total de cerca de 527 milhões de euros de aplicações. A

responsabilidade sobre estes títulos de dívida recai, integralmente, sobre as entidades emitentes, não deixando de ser assacadas essas mesmas responsabilidades junto dos gestores das correspondentes insolvências.

Sucedo, porém, que para garantir a continuidade de financiamento, primeiro, da ESI e, depois, da Rioforte, no início de setembro de 2013 é deliberado promover a comercialização de papel comercial da ESI aos balcões do BES, com base em contas da mesma que se encontravam distorcidas e não retratavam a sua realidade patrimonial.

Após a adoção da medida de resolução do BES, tem havido diversas alterações na informação que é transmitida aos detentores de papel comercial de empresas do GES, tanto da parte do Banco de Portugal, como do Novo Banco.

De forma concertada, o Banco de Portugal, a CMVM, o Novo Banco e o BES (banco mau) devem chegar rapidamente a uma plataforma de entendimento sobre este assunto, através de um consenso que deve viabilizar soluções que respeitem todos os preceitos legais e alinhadas com o seguinte conjunto de princípios norteadores: um, incidir, de forma particular, sobre aqueles casos em que comprovadamente existiram práticas comerciais abusivas; dois, não deixar de responsabilizar as entidades emitentes; três, dar uma resposta urgente aos clientes que tenham sido, efetivamente, lesados e que, em alguns casos, enfrentam momentos de especial dificuldade, sem ignorar as situações de urgência em termos de liquidez associadas a detentores de papel comercial que se encontram numa posição de particular vulnerabilidade; quatro, esclarecer, de uma vez por todas, os clientes sobre esta matéria, sem alimentar ou negar expectativas de forma oscilatória; cinco, transmitir uma mensagem inequívoca de concordância e concertação de posições entre as quatro entidades diretamente envolvidas; seis, ter em consideração as especificidades desta situação, bem como as expectativas que foram sendo criadas junto destes clientes; sete, garantir uma blindagem

eficaz face a outro tipo de credores de natureza diversa e, em particular, relativamente a pessoas ou entidades que tenham tido responsabilidades na gestão do BES ou do GES; oito, manter a coerência da hierarquia de credores do BES e do GES, subjacente ao enquadramento em que se aplica a resolução bancária; e, finalmente: nove, assegurar que, em caso algum, podem vir a ser beneficiados investidores qualificados ou potenciais infratores.

Entramos, agora, na parte final das conclusões, concentrando-nos agora nos factos que estão por apurar.

Em resultado de uma análise cuidada de toda a documentação recebida e dos depoimentos prestados, a Comissão considera ter conseguido identificar, clarificar e sistematizar a generalidade dos factos ocorridos, conforme relatado aqui, por amostragem, e no relatório de forma exaustiva.

São, porém, de alguma forma, exceções a esta realidade os seguintes aspetos, que se espera que, no contexto de auditoria forense dos processos contraordenacionais ou judiciais em curso, possam vir a ser alvo de posteriores esclarecimentos, e que aqui enumeramos: um, identificação dos destinatários ou beneficiários últimos de determinadas operações de concessão de crédito ou aplicações financeiras, nomeadamente no que se refere ao BESA, à EUROFIN, a qual, de acordo com o Banco de Portugal, é uma entidade — e cito novamente — «com ligações ao Dr. Ricardo Salgado e ao GES», e às empresas *offshore*; dois, objeto social e movimentações financeiras caracterizadas de forma exaustiva em relação a entidades ligadas ao GES, mas que não constam do correspondente organograma, como sucede com a Espírito Santo Enterprises; três, explicitação das origens, fundamentação e destino final dos empréstimos efetuados pela ESI às empresas suas acionistas que são detidas pela família Espírito Santo no valor de 470 milhões de euros, no final do ano de 2013; quatro, caracterização detalhada e exaustiva de origens e circunstâncias em que determinados movimentos financeiros podem ter resultado no benefício patrimonial de

membros da família Espírito Santo e outros altos quadros de empresas do GES, no que diz respeito a comissões, liberalidades ou outras situações análogas.

Quanto às conclusões, queria apenas referir, a terminar, que é de sublinhar o modo como foi possível neste caso, em circunstâncias muito delicadas, particularmente graves e geridas por vezes no fio da navalha, ultrapassar a situação gerada pelo GES e no BES, sem pânico, evitando efeitos sistémicos ou excessivas perturbações dos mercados, salvaguardando os depositantes e com risco controlado no que se refere à afetação de meios públicos.

Porém, aguarda-se, ainda, o desenvolvimento do processo de venda do Novo Banco, sendo que uma parte importante em termos de avaliação e de consequências desta intervenção vai depender da comparação entre o valor da venda e a verba de 4900 milhões de euros (dos quais 3900 milhões de euros emprestados pelo Estado) afeta pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco.

Apesar de se terem acautelado consequências que poderiam ter sido, eventualmente, mais gravosas para o nosso País e para o seu sistema bancário, depositantes e clientes do BES, importa reconhecer falhas ocorridas e aprender com o sucedido, daí tirando lições para o futuro.

É isso que, justamente, se procura fazer através da subcapítulo 4.2 do relatório, que se concentra em 66 recomendações.

Tendo, então, em atenção os factos apurados no GES e no BES, bem como toda a informação e perspectivas a que esta Comissão teve acesso, o relatório aponta sugestões, recomendações e ações de melhoria para o sistema financeiro, das quais aqui citaremos apenas algumas, organizadas de acordo com os seguintes tópicos (*Imagem 13*): R1) Criação de uma cultura de exigência; R2) Remoção de conflitos de interesses; R3) Acesso,

transparência e partilha de informação; R4) Reforço da articulação e coordenação.

Dentro da criação de uma cultura de exigência, citava, a título de exemplo, algumas das recomendações, tais como: adoção de modelos de governação adequados, com reforço das funções de controlo interno; revisão do quadro de sanções aplicadas em casos de incumprimento dos modelos de governação vigentes, que possuam um verdadeiro efeito dissuasor; devem ser reforçados os requisitos de qualificação, em termos de competência técnica mas também do ponto de vista deontológico, comportamental e de análise da idoneidade, vinculados a exigentes códigos de conduta pessoal, no que diz respeito à seleção dos administradores e dirigentes das instituições bancárias, incluindo aqueles que vão exercer funções de controlo interno; as políticas de remuneração variável e prémios devem pautar-se por uma análise do contributo para a sustentabilidade dos bancos numa ótica de médio prazo, bem como assentar no estrito cumprimento e efetiva implementação de uma cultura de comportamento irrepreensível em termos deontológicos, alinhados com exigentes códigos de conduta, de acordo com as orientações da Diretiva CRD IV (Capital Requirements Directive); os códigos de conduta e os manuais de controlo interno devem excluir liminarmente eventuais esquemas de comissões, liberalidades ou outros benefícios que possam reverter a favor do património pessoal de colaboradores; é importante consolidar um sistema eficaz de provedores dos clientes e de apresentação de reclamações, dotados de real autonomia e independência, com níveis de qualidade de serviço devidamente assumidos.

Aponta-se também para a reformulação dos sistemas de auditoria, inspeção e fiscalização, incluindo: um, evolução para sistemas de acompanhamento da atividade bancária, por parte de auditores e entidades de supervisão, de índole essencialmente permanente, com possibilidade de acesso, em tempo real, aos sistemas de informação das entidades bancárias;

dois, intervenção do Banco de Portugal na seleção das entidades auditoras de uma determinada entidade bancária; três, exigência de uma rotatividade temporal obrigatória, entre entidades auditoras.

Sugere-se também uma redefinição dos mecanismos de acompanhamento, supervisão e auditoria da avaliação de bens imobiliários, com a criação de sistemas que permitam, de forma periódica e automática, sinalizar situações de bens imobiliários cujas avaliações nos ativos de instituições financeiras e bancárias se afastem substancialmente dos valores de referência. Sugere-se ainda: o envolvimento das entidades reguladoras, com as suas próprias equipas de acompanhamento e inspeção permanente, nas passagens de testemunho entre entidades auditoras externas; a imposição de total transparência, com identificação das transações e seus beneficiários últimos sempre que entidades-veículo, intermediários financeiros ou empresas *offshore* estejam envolvidos em movimentações financeiras efetuadas por instituições bancárias; a definição de regras mais apertadas relativamente aos requisitos que devem ser obedecidos sempre que se pretenda lançar novos produtos financeiros com um risco associado no mercado, tanto do ponto de vista de tramitação interna como de validação por parte das entidades supervisoras.

Quanto ao segundo eixo — remoção de conflitos de interesses —, refiro quatro recomendações.

A primeira corresponde à contribuição para a criação de um eventual consenso internacional relativo à eliminação da possibilidade de existência ou imposição de fortes restrições ao funcionamento de conglomerados mistos, pelo potencial conflito de interesses, tensão e pressões internas que tal representa e pode gerar.

A segunda recomendação sugere que sejam estabelecidos perímetros de intervenção das entidades de supervisão bancária que permitam abarcar

todas as partes relacionadas com as correspondentes instituições bancárias, particularmente quando se esteja na presença de conglomerados mistos.

A terceira recomendação aponta para a introdução de fortes limitações ou proibição da intervenção de instituições bancárias no que se refere a: ponto um, créditos concedidos a acionistas de referência; ponto dois, aquisição, por via direta ou indireta, de ações próprias; ponto três, comercialização de títulos próprios.

Finalmente, sugere-se um reforço que aponte no sentido da aplicação de fortes penalizações, claramente dissuasoras, sempre que sejam identificadas más práticas comerciais por parte de instituições bancárias.

No terceiro eixo de recomendações, que é centrado na transparência e na partilha de informação, apontamos para: primeiro, a definição, pelas entidades supervisoras, de forma harmonizada, de conteúdos que devem constar de resumos simplificados, em linguagem que possa tornar a informação tão acessível quanto possível, e que devem acompanhar os diferentes tipos de documentos financeiros, incluindo relatórios trimestrais, relatórios de contas e prospectos de aumento de capital social ou de venda de produtos financeiros; segundo, a contribuição para uma redefinição, a nível internacional, dos conteúdos dos relatórios de auditoria externa, igualmente acompanhados de resumos simplificados, de modo a que possam ir para além de funções de natureza exclusivamente retrospectiva ou formal; terceiro, o reforço da segregação, em termos de canais de venda e interlocutores, que separe a comercialização de produtos bancários tipificados desprovidos de risco face a produtos de investimento, títulos ou outros instrumentos financeiros com risco associado.

Por fim, caminhando para a quarta dimensão de recomendações, no que diz respeito à articulação e à coordenação, citarei apenas duas dessas recomendações. A primeira refere-se à condução de uma análise ponderada quanto às vantagens e desvantagens de evolução para a existência de uma

única ou de duas entidades de supervisão para toda a área financeira, enquanto alternativa ao atual modelo vigente em Portugal, assente em três entidades. E na segunda, atendendo às fragilidades detetadas, em particular no que diz respeito a interfaces, cooperação efetiva e articulação, dentro de cada uma das camadas de agentes relevantes ao funcionamento do sistema financeiro, mas, mais ainda, no que diz respeito a interações entre elas, sugere-se que se pondere a criação de um órgão, que poderá designar-se «Conselho Superior do Sistema Financeiro», especialmente vocacionado para promover uma visão holística, concertada e congregadora de todas as partes interessadas num adequado funcionamento e melhoria da qualidade da banca nacional.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância que me concedeu, citando a visão que é formalmente adotada pela Associação Portuguesa de Bancos e que remete para o garante da confiança ética, da transparência, do rigor e da eficiência do sistema bancário e financeiro do País algo que deve nortear todos os agentes relevantes e que pautou, igualmente, os trabalhos desta Comissão.

No reforço da concretização desta mesma visão, importa aprender com os erros, implementar ações corretivas, mas igualmente, e sobretudo, desenvolver proativamente esforços de índole preventiva.

E é, justamente, nesse mesmo sentido que o relatório, nesta outra parte, subcapítulo 4.2, aponta para um conjunto alargado de recomendações que aqui procurei resumir por amostragem.

Sr. Presidente, após esta intervenção inicial, fico agora à inteira disposição para ouvir e interagir com as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Relator Pedro Saraiva.



Independentemente de concordâncias ou discordâncias, permita-me que o felicite pela seriedade e pela competência do sumário do relatório que aqui nos apresentou.

Feita que está a apresentação do relatório preliminar, no momento adequado e no lugar certo, darei, agora, a palavra aos Srs. Deputados inscritos para fazerem intervenções, também elas preliminares, porque só agora tomaram conhecimento do respetivo relatório preliminar.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Pedro Saraiva, começo por cumprimentá-lo e também por felicitá-lo pelo trabalho que fez e pela seriedade com que o fez, não só agora, na apresentação do relatório, mas também durante todo o processo.

Queria deixar isso expresso de forma clara e inequívoca, pois o Sr. Deputado teve o cuidado de, ao longo de toda a Comissão de Inquérito, ir falando connosco, e presumo que também com os coordenadores dos restantes Grupos Parlamentares.

Fica, pois, aqui registada, não só a seriedade, mas também a competência do Sr. Deputado Pedro Saraiva, que fui conhecendo através das conversas que fomos tendo e da apresentação que aqui fez. Acho que dificilmente a escolha para relator teria sido melhor. Queria deixar isto muito claro.

Gostaria também de dizer que, sendo verdade que ganhámos com esta novidade, que é o facto de a apresentação ser feita pela primeira vez na Comissão, tem também alguns problemas, tal como o facto de não termos tido acesso ao relatório, o que limita ou condiciona a forma como podemos fazer esta reunião.

O Sr. Deputado fez, obviamente, uma apresentação cuidada, de certeza e verdadeira do relatório, que, como nos disse o Sr. Presidente, tem

400 páginas, mas nós — e quero só fazer esta reserva — estamos condicionados não só à apresentação feita pelo Relator como ao sumário, que, obviamente, é um resumo de 25 das 400 páginas do relatório. Queria só deixar esta ressalva, não é nenhuma crítica, porque, obviamente, esta foi uma opção aceite por todos; de qualquer forma, tenho esta limitação.

O que é que eu faria? Como não tive oportunidade de ler antes, foi difícil preparar-me, pelo que fui fazendo alguns apontamentos daquilo que foi dizendo, mas, porque temos muito tempo, não vou estar com muita ansiedade e, se ultrapassar o tempo teremos ainda muitas outras oportunidades.

Vou, então, colocar algumas questões para perceber se o relatório nos dá resposta e, depois, tentarei, dentro do tempo disponível, seguir algumas conclusões que nos foi apresentando em relação às quais podemos ter algumas diferenças. Farei algumas perguntas, muito latas, para depois perceber, então, qual foi a conclusão a que o Sr. Deputado chegou.

Vamos começar por uma pergunta muito genérica e, depois, tentar apertar a malha.

O Sr. Deputado iniciou a apresentação mostrando um gráfico contendo uma curva que demonstra o crescimento do endividamento e eu queria, desde já, perceber se concluiu sobre as razões deste endividamento.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado não está a fazer uma intervenção...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Presidente, eu não sabia que tinha de fazer uma intervenção, pensava que podia fazer perguntas ao Relator.

O Sr. **Presidente**: — Eu tive oportunidade de, no início...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Eu sei que o Sr. Deputado Relator não está a ser inquirido. Só que facilitava...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, no início, tive oportunidade de dizer que as intervenções dos Srs. Deputados serão também elas preliminares e que o Sr. Deputado Pedro Saraiva, sendo Deputado Relator, não é propriamente alguém a quem se faça um interrogatório.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Claro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, faça favor de continuar.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sobre o endividamento do Grupo — e começemos por aí —, nós fomos assistindo a um endividamento que é anterior à crise financeira e era importante tentarmos perceber as razões do mesmo e se há alguma reflexão sobre as mesmas no relatório, nomeadamente: o endividamento do Grupo é resultante do financiamento da economia portuguesa? Esta é uma das razões para o endividamento? A expansão do Grupo ao longo dos últimos anos, também financiada pelo BES, explica parte do endividamento?

Uma nota adicional, que o Sr. Deputado não focou na apresentação e que eu queria perceber se refletiu e se o relatório, de alguma forma, reflete isso, que é a seguinte: os sucessivos aumentos de capital, foram 10 aumentos de capital em 20 anos, e o acompanhamento da família Espírito Santo em todos esses aumentos de capital foram ou não financiados com dívida do próprio Grupo? Isto é, foram financiados pelo Grupo, financiados pelo

Banco, os aumentos de capital ou o acompanhamento da família Espírito Santo nos aumentos de capital?

Sei que isto não é fácil de inferir, sem dúvida, e queria aqui deixar um pedido, porque não o fiz ao Deputado Pedro Saraiva antes, que era o de tentar perceber quanto é que, ao longo dos anos, foi distribuído em dividendos aos acionistas.

Queria também saber quantos foram os aumentos de capital feitos pelos acionistas ao longo dos 20 anos para percebermos, de facto, se havia capacidade financeira da família Espírito Santo para ter feito os aumentos de capital que fez. Esta é uma das questões que lhe coloco e que gostaria que, depois, nos pudesse informar.

Como disse o Sr. Deputado Pedro Saraiva, e bem, o refinanciamento torna-se, de facto, difícil de conseguir com a crise financeira, porque os custos desse financiamento dispararam, não sendo só mais caro como também mais difícil conseguir o financiamento e isso, obviamente, dificulta a situação do Banco e pode ter precipitado o seu colapso. Portanto, queria também que nos pudesse falar um pouco sobre isto.

A partir de determinada altura, o Grupo começa a endividar-se junto dos clientes do BES e o Fundo ES Liquidez é um dos momentos mais óbvios. Essa dívida junto dos clientes é, depois, transferida para o papel comercial, é começada a ser colocada diretamente, e, nomeadamente, o papel comercial começa a ser reembolsado e aumenta a exposição direta. Aliás, o Sr. Deputado Pedro Saraiva também falou sobre isso.

Agora queria falar sobre o *ring-fencing* e porei já algumas questões que estão relacionadas com esta matéria da exposição do BES ao GES.

O *ring-fencing* falhou. Isto é, o *ring-fencing* tinha como objetivo evitar uma intervenção no BES, o BES acabou por ser intervencionado na mesma, e por isso gostava de perceber o que é que o relatório refere sobre esta

matéria, sobre as razões para que o *ring-fencing* tenha fracassado, tenha falhado.

Sobre isto, gostava de dizer o seguinte — e aquilo que eu vou dizendo peço-lhe que comente: primeiro, sabemos que foi pedido a Ricardo Salgado para implementar a estratégia de *ring-fencing*; segundo, sabemos que Ricardo Salgado violou de forma contínua e sistemática as determinações do Banco de Portugal.

Pergunto: primeiro, acha que o *ring-fencing* fracassou, porque Ricardo Salgado o violou? Segundo, era possível cumprir o *ring-fencing* sem o violar? Isto parece uma contradição, um paradoxo, mas quero explicar-lhe porque digo isto. Nós fomos assistindo, ao longo de um período, ao reembolso do papel comercial mas, ao mesmo tempo que o papel comercial estava a ser reembolsado, o BES estava a emprestar diretamente à ESFIL e à ES Bank of Panama — foi uma das formas — e a ESFIL e a ES Bank of Panama emprestavam à ESI.

Portanto, pergunto-lhe se, de facto, havia ou não possibilidade de o *ring-fencing* ser cumprido sem ser violado.

Ora, isto coloca-nos uma outra questão, que é a de saber se a estratégia de *ring-fencing* algum dia poderia ter dado resultado, porque o que fomos vendo, entre final de 2013 e julho de 2014, foi que, de facto, ele foi sendo violado mas, quando vamos analisar as razões da violação, foi para ser cumprido.

E, agora, falo-lhe da tal operação Eurofin, que foi, numa fase inicial, apresentada na comunicação social, e por muitos de nós, como uma forma de desviar fundos para os acionistas. Esta perceção passou.

Entretanto, numa auditoria à própria operação de emissão e recompra de obrigações que envolviam a Eurofin foi apurado pela PwC que a maioria que tinha ficado na Eurofin foi usada para pagar títulos de dívida do GES.

Se assim foi — foi o que, pelo menos, concluiu essa auditoria —, quer isto dizer que, se essa operação de recompra não tivesse sido realizada, eram mais 800 milhões de exposição do BES ao GES que estariam ainda por pagar e que, portanto adicionariam a essa exposição que, em julho, era na ordem, dos 2,1 biliões?

Bom, vou tentar clarificar, porque pode ser um pouco confusa a forma como estou a apresentar. A operação de recompra de obrigações Eurofin alegadamente, ou segundo a PwC, foi usada para pagar títulos de dívida do GES. Se ela não tivesse sido efetuada, haveria títulos de dívida do GES por pagar no montante de 800 milhões de euros, o que quer dizer que a exposição do BES ao GES, em julho, não era de 2,1 biliões, era de 2,9 biliões.

Então, quer isto dizer que, se não fosse a operação de recompra de obrigações, com uma provisão que teria de ser constituída, que não era de 2,1, era de 2,9, isso provocaria uma intervenção antecipada no próprio BES?

Resumindo, a operação de emissão e recompra de obrigações foi uma clara violação das regras do *ring-fencing* — isso é ponto assente —, pode é servir para concluirmos que a estratégia de *ring-fencing* nunca poderia ter dado resultado, isto é, a exposição do BES ao GES era de tal forma elevada que o seu cumprimento exato provocaria sempre a queda do próprio BES/GES.

Esta é uma questão importante para tentarmos aprender para o futuro e perceber se a própria estratégia definida pelo Banco de Portugal daria ou não resultado.

Queria colocar outras questões que têm a ver com a própria provisão que foi constituída ao nível da Espírito Santo Financial Group e com a própria definição de risco reputacional e fiduciário, que foi o argumento usado para constituir uma provisão de 700 milhões de euros.

Esta é uma definição importante porquê? Porque o Banco de Portugal invoca o risco fiduciário e reputacional para criar uma provisão no BES para

reembolsar os detentores do papel comercial, de 700 milhões de euros, apenas para clientes de retalho.

Ora, e acho que esta é uma reflexão que devemos fazer, eu gostava de saber se o risco reputacional, no caso BES, existia só no caso de incumprimento com os clientes de retalho. Se o BES começasse a incumprir perante clientes *private*, se o BES começasse a incumprir perante clientes institucionais, isso teria ou não consequências no BES?

Na exposição que o Sr. Deputado fez há pouco — e nós temos números relativamente diferentes, mas pouco diferentes, portanto, poderemos trabalhar nisso posteriormente —, nas suas contas, a provisão variava, entre 4800, em finais de 2014, e 5000, em finais de 2013, relativamente à exposição do BES ao GES, mas a provisão foi de 700 milhões.

Primeiro: qual era a exposição, a papel comercial, detida por clientes de retalho? Era de 700 milhões ou era mais, de 2100 em 31 de dezembro e de 1100 em 30 de junho? A provisão de 700 milhões era suficiente? Se fosse mais, qual era o impacto que isso tinha nos rácios de solvabilidade da Espírito Santo Financial Group? Isto porque a impressão que temos é a de que, se a provisão fosse superior a 700 milhões de euros, a Espírito Santo Financial Group ficava muito abaixo dos rácios mínimos exigidos por lei em matéria de rácios de solvabilidade.

Portanto, gostaria de saber qual é a explicação para o *ring-fencing* ter fracassado e se alguma vez podia ter resultado, mesmo que tivesse sido cumprido na íntegra.

Relativamente ao BESA — obviamente que o Sr. Deputado Pedro Saraiva, como nós, não sabe para onde foi o dinheiro —, quero lançar duas questões que não conseguimos provar, mas que têm de ser ditas em público: 3200 milhões de euros, muito provavelmente, não foram consumidos por

Álvaro Sobrinho e a elite angolana, como durante muito tempo foi sendo dito.

Porventura, pode também não ter sido consumido para fins pessoais de Ricardo Salgado e de Amílcar Morais Pires — estamos a falar de 3200 milhões de euros!

Então, quero colocar a questão de saber se foi ou não equacionada, estudada, ponderada a possibilidade de ter saído dinheiro do BES para o BESA, do BESA para *offshore* de direito angolano e a partir daí para outras *offshore* que levaram com que o dinheiro voltasse a Portugal para dois efeitos possíveis: um, a família acompanhar os aumentos de capital — e podemos dizer isto à vontade, estamos todos aqui a pensar, e eu quero deixar esta possibilidade em público; dois, para que o BES não precisasse de registar imparidades de empresas portuguesas que estariam prestes a entrar em incumprimento com o BES.

Todos sabemos que um crédito de 100 000 € a um banco é um problema do devedor, um crédito de 100 ou de 10 milhões é um problema do banco. Empresas em Portugal que pudessem estar próximas de entrar em incumprimento, o BES iria ter de registar imparidades, que poderiam provocar uma intervenção no próprio Banco, porque o colocariam abaixo dos rácios, portanto, gostaria de lhe perguntar se é possível, se pensou, se ponderou, se conseguiu alguma evidência de que parte do dinheiro que foi do BES para o BESA regressou a Portugal para pagar créditos que iriam entrar em incumprimento por parte de empresas portuguesas para que o BES não precisasse de registar imparidades.

Queria, ainda dizer — e peço ao Sr. Presidente que desconte do tempo da segunda volta — que o Sr. Deputado não nos falou, em nenhum momento, do aumento de capital e, por isso, queria que nos dissesse se no relatório há alguma referência ao aumento de capital e que o relacionasse com as reuniões que foram sendo feitas na altura entre membros do Governo e



Ricardo Salgado, porque isto era importante para percebermos qual foi a avaliação que foi feita do que foi dito por Ricardo Salgado.

O Sr. Deputado Pedro Saraiva disse aqui, a determinada altura, que não foi feita referência explícita ou direta a quaisquer problemas específicos associados ao BES nas tais reuniões e Ricardo Salgado disse aqui — e não quer isto dizer que, obviamente, o que Ricardo Salgado tenha dito seja verdade, mas disse-o aqui e essa é uma informação relevante — que foi claro relativamente ao risco sistémico, e ele usou estes termos, e aos riscos para a estabilidade financeira de não haver injeção dos tais 2,5 biliões no GES.

Isto é importante porquê? Não é importante para saber se deveríamos ou não ter injetado 2,5 biliões, porque — e aí estamos todos de acordo — não se deveria, mas é importante para percebermos se, de facto, Ricardo Salgado disse ou deu a entender que, sem esta injeção, mesmo com o aumento de capital, o BES não tinha solução. É importante percebermos, porque, na realidade, o aumento de capital foi até ao fim e, depois, porque sabemos que, passado um mês e meio, ele não serviu de nada e aqueles investidores perderam mais de 1000 milhões de euros.

Portanto, o aumento de capital é um ponto importante que não nos focou na apresentação que fez do relatório e sobre o qual gostaria que nos dissesse se foi ou não tido em consideração.

Sobre o papel comercial acho que é dito de forma taxativa que o Banco de Portugal soube em novembro que a ESI tinha contas falseadas. Eu acho que isto é importante estar no relatório, porque nos permite tirar um conjunto de outras conclusões, nomeadamente que o Banco de Portugal soube em novembro que as contas da ESI estavam falseadas, mas não informou o mercado, não informou, por exemplo, a CMVM. Isto é, durante vários meses, o regulador sabia que as contas da Espírito Santo International estavam falseadas, mas mais ninguém sabia. Não sabia a CMVM, não

sabiam os detentores de papel comercial e não sabiam os cidadãos que ainda foram comprando papel comercial posteriormente a essa informação.

Esta é, de facto, uma nota muito importante que nos diz ainda uma outra coisa, que é um pouco diferente daquilo que o Sr. Deputado Pedro Saraiva diz e que outros Srs. Deputados também já disseram noutros momentos, que é a ideia de que é preciso distinguir entre os vários detentores de papel comercial. Não consigo, neste momento, encontrar a página, mas é dito que se deverá incidir de forma particular sobre aqueles casos em que, comprovadamente, existiram práticas comerciais abusivas.

Coloco esta questão porque, ao longo do tempo, foi sendo dito que era preciso distinguir, entre os que foram enganados, aqueles que sabiam o que estavam a comprar. Se as contas da ESI estavam, de facto, falseadas, é ou não legítimo que possamos dizer que foram todos enganados? Não é só legítimo, é ou não obrigatório que concluamos que foram todos enganados, na medida em que compraram títulos de dívida de uma empresa cujas contas públicas não eram verdadeiras? E isto é relevante para a resposta que, depois, se vai dar aos detentores de papel comercial, porque se as contas eram falsas toda a gente foi, na realidade, enganada por Ricardo Salgado! Não foi só o Banco de Portugal que foi enganado; os detentores de papel comercial também foram enganados! Todos foram enganados! E este é um ponto que eu queria aqui reforçar — e já o disse várias vezes —, porque toda a gente comprou títulos de dívida de uma empresa cujas contas públicas eram falsas.

Uma outra questão: deixamos ou não registado que o Banco de Portugal ordenou — e isto são factos que podem ser importantes para as conclusões que tiramos em matéria de pagamento de papel comercial — a constituição de uma provisão para o reembolso de papel comercial detido por clientes de retalho? Numa fase inicial foi ou não transitada para o Novo Banco a responsabilidade de reembolsar o papel comercial? Essa informação

foi ou não dada aos detentores de papel comercial? Ou seja, foi ou não dada a informação de que o reembolso iria ser assumido e pago pelo Novo Banco?

O Sr. Deputado conseguiu concluir aquilo que nós não concluímos. O que é que aconteceu, entretanto, para que o Banco de Portugal — porque o Novo Banco, muito provavelmente, não disse nada que não tenha acordado com o Banco de Portugal — tenha descoberto ou identificado que fizesse mudar a sua própria orientação inicial, que era a de o Novo Banco reembolsar todos os detentores de papel comercial?

Sobre a administração do BES, onde é que falharam exatamente? Quais são as ações da administração do BES que explicam, como nós achamos, a queda do BES/GES? É fundamental que, para além da violação do *ring-fencing*, nós consigamos apurar, claramente, as responsabilidades e aquilo que foi feito pela administração que justifica ou explica a queda do banco.

Sobre o papel do Governo quero aqui deixar claras várias coisas: primeira — e que isto fique muito claro —, nunca para o Partido Socialista se pode colocar, sequer, no mesmo patamar de responsabilidade o Governo e a administração do BES e os auditores ou os supervisores. Isso seria desonesto da nossa parte e nós não o somos nem o faremos nunca! A responsabilidade nem sequer tem paralelo, nem sequer podemos discuti-la no mesmo plano.

Todavia, isto não quer dizer que o Governo não tenha competências nesta área e, por isso, em matéria, apenas de facto, quero sublinhar que o Ministério das Finanças tem competências no que respeita à garantia da estabilidade financeira e o Ministro das Finanças, este caso a Ministra, preside ao Comité Nacional para a Estabilidade Financeira (CNEF). Estes são dois factos que, acho, era importante constarem do relatório.

Digo isto não para o Governo PSD/CDS, mas para todos os governos. Os governos têm de garantir a estabilidade do sistema financeiro, sejam eles

Governos do PS, do PSD/CDS e, quem sabe um dia, muito longe, de outros partidos.

Os governos não podem, simplesmente, excluir-se deste ponto e, portanto, a questão aqui não é dizer que são responsáveis pela derrocada do BES/GES, a questão é realçar o papel do Governo na identificação e deteção do problema e na articulação com os restantes supervisores.

Assim, gostaria que enunciasse, com base na lei — e não estou a pedir a opinião do Sr. Deputado —, a competência do Governo, dos governos, em matéria de estabilidade financeira e de coordenação dos diversos atores, supervisores da estabilidade financeira.

Isto não vai ser nenhum problema relativamente às conclusões, como já foi especulado, é só para irmos até ao fim.

Já agora, porque o Sr. Deputado não o fez, mas o Vice-Primeiro-Ministro fê-lo, e eu acho que ele tinha razão, acrescentar a quota-parte de responsabilidade da troica. A troica acompanhou Portugal, tinha como uma das missões garantir a estabilidade financeira e teve um acompanhamento muito próximo do sistema bancário e financeiro português e, portanto, queria perguntar-lhe se, no quadro do relatório, está incluído o papel da troica e qual é o papel que lhe atribui.

O Sr. Deputado faz referência a declarações de Fernando Ulrich, que até dizia que, a propósito da resolução, que não acreditava, que achava até que a resolução foi imposta pelo Governo — é mais ou menos assim que ele diz. Portanto, já que fez esta nota de colocar declarações de Fernando Ulrich, eu sugeria que pudesse pôr todas as declarações que ele fez sobre o papel do Governo no processo, porque Fernando Ulrich diz mesmo que não acredita que o Governo não soubesse.

Relativamente às recomendações, quero concordar com muitas das notas que aqui lançou e com o cuidado com que o fez, porque se há coisa que temos de fazer em matéria de sistema bancário e sistema financeiro, que

é um aparelho demasiado complexo, é não apresentar ou fazer propostas em cima do caso BES/GES, pois este assunto isso exige maturação e debate sério.

As questões que o Sr. Deputado aqui levanta são questões mais do que pertinentes algumas delas até obrigatórias.

Relativamente à escolha das auditores isto pode até ser uma revolução eu não sei qual é o paralelo com outros países e, portanto, o Sr. Deputado Pedro Saraiva, sei que estudou isto, e eu pedia-lhe o direito comparado em matéria de escolha dos auditores e de rotação dos auditores, porque atribui essa responsabilidade do Banco de Portugal, e, à partida, isso parece-me ajuizado, mas gostaríamos de perceber como é que poderia funcionar na prática.

Por outro lado, percebemos todos que a falta de conhecimento dos beneficiários últimos dos *offshore* é um problema, porque se soubéssemos tínhamos percebido muito melhor o destino do dinheiro do BES para o BESA, porque aquilo que em toda a gente se conseguiu esconder foi dizer: nós não sabemos e é impossível saber-se quem são os detentores ou proprietários de alguns dos *offshore* que receberam aquele crédito.

Ora, nós temos todos de decidir se é aceitável que se possa dar crédito a *offshore* em que não sabemos ou em que publicamente não se pode saber ou não se consegue saber de quem é que são, e esta é uma matéria muito relevante.

Sobre os conglomerados mistos temos de fazer, de facto, uma reflexão profunda porque, obviamente, são um problema; agora, temos de perceber é qual é que é a melhor solução, se é proibir taxativamente que um banco possa ter participações qualificadas em empresas não financeiras e o seu contrário, ou se é aperfeiçoar as regras para diminuir conflito de interesses que exista. Já agora, queria perguntar-lhe se há algum país no mundo ocidental desenvolvido em que os conglomerados mistos sejam proibidos.

Este é um debate interessante, porque já vimos à direita e à esquerda a defesa da eliminação dos conglomerados mistos e sabemos, por exemplo, que, numa lógica de esquerda, os conglomerados mistos foram instrumentos importantes de desenvolvimento industrial de muitos países e a sua eliminação comporta riscos, como é óbvio. Por isso, queria perguntar-lhe se viu o direito comparado no que respeita a legislação sobre conglomerados mistos.

Para terminar, queria só dizer o seguinte: fui fazendo esta intervenção no quadro daquilo que foi sendo dito e, portanto, vou reforçar a ressalva de que é condicionado, porque eu não conheço o relatório, nenhum dos Deputados o conhece a não ser o Sr. Deputado Pedro Saraiva e, quanto muito, o Sr. Presidente, imagino que sim, e, portanto, há muitas coisas que eu gostava de dizer e continuaremos a conversar com o Sr. Deputado Pedro Saraiva ao longo destes dias, pois temos até ao dia 23 para apresentar propostas, e mais coisas serão ditas e trabalhadas, de forma a que o relatório possa refletir não só o pensamento e as conclusões do Sr. Deputado Pedro Saraiva mas também as de toda a Comissão.

Mais uma vez, quero agradecer-lhe o seu trabalho, dizer que foi para nós um gosto não só ter trabalhado nesta Comissão de Inquérito, mas também ter trabalhado com o Sr. Deputado Pedro Saraiva, que, reforço, não tenho nenhuma dúvida sobre a seriedade e competência, que prestigia bem a nossa Comissão de Inquérito.

Termino, dizendo, relativamente ao Sr. Presidente da Comissão de Inquérito que em nenhum momento — e esta não era a nossa expectativa inicial — nos lembrámos ou nos apercebemos que o Sr. Presidente da Comissão de Inquérito era do PSD. E isto é relevante porquê? É relevante porque o Sr. Presidente — sei que é do PSD, mas no quadro de Presidente não tinha de assumir esse papel — foi uma peça determinante para que as audições e a Comissão de Inquérito funcionassem bem.

Acho que todos os grupos parlamentares, sem exceção, trabalharam bem, e os Srs. Deputados também, mas o Sr. Presidente foi determinante para que as coisas corressem bem.

Queria deixar esta nota para futuras comissões. Não é do meu partido, se fosse do meu partido, sei o que é que faria — não é o que faria consigo, Sr. Presidente, não tenho nada a ver com isso...

*Risos.*

Queria muito elogiar, sem limitações, o seu trabalho, a forma rigorosa como dirigiu os trabalhos. Foi duro e assertivo quando teve de ser e foi flexível quando achou que era importante dar mais algum tempo, porque se estava a seguir uma determinada linha que era importante para a inquirição.

Queria, pois, em nome do Partido Socialista, agradecer a forma como dirigiu estes trabalhos e como ajudou a prestigiar esta Comissão.

Muito obrigado a todas e a todos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, pela sua intervenção. No que me toca, terei oportunidade de agradecer em momento oportuno.

Estava previsto o Sr. Deputado Pedro Saraiva responder ao conjunto das questões colocadas, mas dada a amplitude que tomou esta intervenção e que tomarão as próximas, tem, desde já, a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço esta possibilidade que me dá, porque já vai ser difícil responder integralmente. Agora percebo como é difícil estar deste lado. Quando há muitas questões, de facto, não é fácil anotar tudo o que foi

questionado, mas se me esquecer de alguma coisa, o Sr. Deputado diga — também é curioso ter de o tratar por Sr. Deputado, mas tem de ser assim regimentalmente, e assim farei.

Começo, naturalmente, por agradecer a forma generosa como se dirigiu à minha pessoa, numa função que abracei com muita dedicação, não vou escamotear, mas também com grande prazer. É gratificante, da minha experiência parlamentar, que não é muito longa, constatar como nesta Comissão Parlamentar de Inquérito foi possível estabelecer pontos e colaborações interpartidárias. Acho que isso pode servir, de alguma forma, de inspiração para este Parlamento e também para futuras comissões de inquérito que venham a surgir. Naturalmente, é dentro desse registo que sempre estive e continuarei a estar.

Admito que aqui há assimetria de informação, mas, de facto, tinha de ser assim. No entanto, tenho toda a disponibilidade para agora, face a um texto concreto, receber da parte de todos os Srs. Deputados, de todas as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e de todos os grupos parlamentares, aditamentos, correções, porque tenho a consciência de que não será um relatório perfeito — aliás, a perfeição nunca se alcança. Modéstia à parte, admito que não seja um mau relatório como ponto de partida, mas quero que, cada vez mais, este deixe de ser o relatório do relator e passe a ser o relatório da Comissão.

Desse ponto de vista, as conversas que fomos mantendo ao longo do tempo ajudaram-me bastante, porque já estão refletidas, naturalmente, em partes do que está neste relatório. E, por essa via, diria que indireta, ele é também já o relatório da Comissão e dos coordenadores dos vários grupos parlamentares, com os quais fui mantendo sucessivas rondas num ambiente muito cordial e muito construtivo.

Portanto, queria dizer isto não só relativamente ao coordenador do Grupo Parlamentar do PS mas em relação a todos os outros coordenadores de grupos parlamentares.



Por isso mesmo, também queria tranquilizar o Sr. Deputado, dizendo que, basicamente, a minha intervenção é composta por extratos do relatório. Do ponto de vista do estilo da matéria abordada, o que há é um subconjunto e eu tive de fazer escolhas. Mas, naturalmente, as outras matérias também estão no relatório e acho que esta apresentação é uma amostra representativa em relação ao modo como os temas são tratados.

Peço-lhe que compreenda que, como Deputado Relator, há coisas que não posso nem devo dizer nesta fase, tenho de me cingir a factos. Se tivéssemos seguido outro caminho, o que é que teria acontecido? Não posso entrar nesse jogo, queria manter-me factual. Portanto, percebo que, na sua posição, possa haver ilações mais qualitativas e subjetivas, mas entendo que o relatório deve permanecer tão factual quanto possível.

Um apelo que faço aos leitores do relatório, apesar de admitir que é difícil de fazer — não o fiz na minha intervenção inicial, porque não tive tempo para isso —, respeita a estarmos a rever um filme do qual já sabemos o fim.

Assim, procuro no relatório tentar calendarizar o que se sabia em cada instante, porque não é justo avaliar o comportamento de alguém que só tinha determinada informação num determinado dia à luz de coisas que se sabem posteriormente. Sei que é difícil, mas fiz os possíveis para que essa análise pudesse ser feita desta forma.

Dito isto, passo talvez ao primeiro bloco de questões, que se prende com as razões de endividamento. Elas estão depois quantificadas no relatório, não vou entrar agora em detalhes sobre que partes da área não financeira absorveram mais volume de endividamento. Vou dar-lhe uma resposta se calhar mais agregada, porque depois teremos ocasião, se quiserem, de discutir linha a linha. Vão ver que o relatório tem as linhas numeradas, portanto, se quiserem discutir a linha 8534, é fácil chegar lá e focalizar a discussão.

Na medida do possível, tento não só decompor o problema, dizer onde ele está, mas interpretar as suas origens — foi isso que me convidou a fazer, de acordo com a informação que temos disponível.

A origem do endividamento tem a ver, na minha leitura, com um problema que vem desde o tempo em que o Grupo se relança. É um Grupo que adquire uma dimensão significativa, mas que quer manter-se controlado pela família e que não foi capaz, ao longo do tempo e por razões várias — depois, num determinado momento, tenta fazê-lo —, de angariar outro tipo de investidores privados.

Sendo assim, todo o tipo de desenvolvimento que o Grupo conhece, como mantém uma cadência de investimento apreciável, faz-se pela única via que sobra. Naturalmente, sendo o Grupo de origem familiar, a família não pode acompanhar todo o volume de investimento que precisa de fazer, não consegue congrega investidores e, porventura, pretende também manter uma composição que lhe permita garantir o controlo do Grupo, portanto só resta o endividamento, que decorre — eu diria — da tal expansão que refere.

Tento entrar nessa matéria no relatório com a informação que temos, que não é total, porque ninguém fez esse trabalho até à data, mas acho que não deve ser ignorado. Há 5300 milhões de euros de prejuízos acumulados, em 31 de dezembro de 2013, o que significa que há uma «bola de neve» de acumulação de prejuízos que começa, pelo menos, em 2000, e que tem origens diversas: investimentos que se provou não terem corrido bem e, depois, a partir de um determinado momento, também com outra «bola de neve», que é o acumular de juros.

Em números redondos, só para juros — conseguiu-se sempre conter as taxas de juro, portanto são taxas nunca superiores a 5% — estamos a falar de 400 milhões. No princípio de cada ano fiscal, só em juros a área não financeira consolidada tem, à partida, de pagar 400 milhões de euros em

financiamento de curto prazo. Naturalmente, isto acresce, de ano para ano, ao que já era um problema de endividamento anterior.

Um dos exercícios que sugiro que se faça é o de apurar a origem destes 5300 milhões de euros.

É claro que é um esforço muito maior do que aquele que a KPMG conduziu, porque fez dois retratos em momentos precisos do tempo: no final de setembro e no final de dezembro.

O que temos aqui não é uma fotografia estática, é um filme longo, que começa, pelo menos, em 2000 e, do ponto de vista cumulativo, a única coisa que a KPMG apura é que, nesta data, o prejuízo era de 5300 milhões de euros. Seria todo um outro trabalho que não foi feito, e que pode valer a pena fazer-se, tentar perceber, ao longo do tempo, como é que se chega a este volume de prejuízo. Em números redondos, acho que metade vem de juros e a outra metade obriga a uma análise mais fina para perceber em que investimentos é que houve prejuízos consideráveis.

Há outra área em que vale a pena incidir, que tem a ver ainda com a questão do panorama vivido na ESI. Diria que também não temos toda a informação que era relevante para conseguirmos chegar lá, mas um dos problemas que a ESI enfrenta é o do endividamento financeiro, com os juros que isso representa, e que está indiretamente ligado também aos prejuízos acumulados que têm uma dimensão muito significativa.

Mas há duas outras realidades que apresento, como, por exemplo, na conclusão 80, na página 265 — só para orientar a leitura de fim de semana —, que acho ser uma resposta parcial a estas questões.

É que, paralelamente a isto, a ESI continuava a ter aplicações muito significativas na Eurofin no valor de 745 milhões de euros, no final de dezembro de 2013, que depois não conseguimos acompanhar, porque a Eurofin não forneceu a informação detalhada. Claro que temos alguma informação, mas não toda. Não conseguimos chegar aos destinatários

últimos destes 745 milhões de euros. Não só a Eurofin não forneceu a informação à KPMG, como também não nos respondeu a nós, pelo que não podemos ir para além do que a KPMG conseguiu apurar.

É certo que, já ao longo de 2014 e no final de 2013, a ESI começa a tentar reduzir este valor. Mas é estranho que alguém que está muito endividado mantenha um nível de aplicações deste tipo, a menos que haja algum tipo de seguimento que seja depois dado a estes valores.

Depois, e com isto termino a resposta à sua primeira pergunta, há a circunstância de a ESI, estando nesta situação, manter empréstimos de 470 milhões de euros concedidos a empresas controladas pela família. É outra coisa que não conseguimos escarpelizar até ao detalhe. Pode ser que algum deste valor tenha tido a ver com o que sugeri, isto é, que tenha sido uma forma de acompanhar aumentos de capital social. Mas não sei, não foi possível saber, com a informação que temos.

Outra das sugestões que deixamos é que sejam apurados em detalhe o histórico e os destinos finais desta dívida.

Em termos de distribuição de dividendos — isso também é referido no relatório —, penso que até 2011 a ESI continuou a ter distribuição de dividendos e parou de o fazer a partir dessa data. Não sei se são 20 milhões de euros por ano, mas está no relatório o valor quantificado a esse nível.

Quanto ao BES, não lhe sei dizer, posso ver nas contas. O BES teve um prejuízo já muito elevado em 2013, cerca de 500 milhões de euros de prejuízo, salvo erro. Mas, em anos anteriores, houve históricos em que foi bastante rentável e, naturalmente, terá feito distribuição de dividendos.

Sobre questões de papel comercial, acho que, no fundo, toda a gente foi enganada, mas uns mais do que outros. Ou melhor, pode haver um grupo que não foi enganado... Há pessoas do próprio GES que compraram papel comercial e esses seriam sabedores das contas, pelo menos a partir de dezembro de 2013 e, portanto, vamos pôr de parte este bloco.

Pode haver pessoas que, ao comprarem papel comercial, tinham conhecimento de qual era a situação real da ESI e, depois, há aqueles que compraram papel comercial na base de contas que não eram verdadeiras, mas sabendo que estavam a comprar papel comercial e que, tipicamente, o risco em papel comercial é do emitente.

Há um segundo grupo que eu diria que foi duplamente enganado. Porquê? Porque comprou com base em contas que não eram verdadeiras, mas comprou convencido de que não havia risco. Portanto, acho que este gradiente existe e convém que seja tido em consideração.

Quanto ao *ring-fencing*, diria que a redação é precisa, ou tenta sê-lo, deste ponto de vista: o *ring-fencing* nunca seria fácil, tinha de ser muito bem pensado, muito bem acompanhado. Fazendo uma analogia, é uma espécie de operação a gémeos siameses: por vezes corre bem, e cada vez mais sabemos fazer essas intervenções, mas tem riscos. Portanto, não tiro nenhuma ilação no sentido de dizer que era impossível. Acho que podia ter sido possível, mas tinha riscos associados.

O que é que falhou, aqui? Acho que falharam, sobretudo, alguns dos pressupostos. O Grupo não conseguiu investidores privados, o que teria sido uma forma de, não violando o *ring-fencing*, resolver os problemas quer do BES, quer do GES e, portanto, essa é uma das dificuldades. Por sua vez, não conseguiu alienar ativos, o que seria outra forma de ajudar a implementar o *ring-fencing* sem o violar.

Sobre a Eurofin, diria só o seguinte: não posso concluir, até à data, em detalhe, para além daquilo que está nos relatórios da KPMG, mas todos sabemos que essa é a área de incidência do terceiro bloco da auditoria forense que a Deloitte está a conduzir.

Acho que esse pode ser um elemento importante para conseguirmos, face a uma entidade que não deu informação à KPMG e que não respondeu à Comissão de Inquérito, em sede de auditoria forense, ter melhor

clarificação sobre o seu papel, sobre as suas eventuais ligações ao GES ou a pessoas do Grupo Espírito Santo, sendo que a circularização — subscrevo o que diz, mas que está sujeito a confirmação dependendo do que a auditoria forense vier a dizer sobre essa matéria —, seguramente, foi uma violação do *ring-fencing*. Sobre isso, não há dúvida nenhuma.

Pode ter sido essencialmente isso, mas há o outro lado da moeda que acho que também é relevante: isentou de risco determinados clientes de exposição ao GES, dependendo de quem foram os clientes que tinham papel comercial e deixaram de ter através de compras da Eurofin. Essa parte, também, teremos de a perceber melhor, porque, neste momento, há pessoas que detinham papel comercial, mas que não têm o problema resolvido, mas algumas tiveram este problema resolvido através da Eurofin. Portanto, não sabemos qual foi o critério que foi utilizado, aparentemente serão sobretudo não residentes em Portugal. É a única conclusão a que podemos chegar.

Sobre as provisões, diria que os nossos números podem não bater totalmente certos, porque estou a incluir a exposição das seguradoras que foi uma exposição sem grande risco, eventualmente. Mas no relatório de contas de 2014 essa fatia que, salvo erro, eram 300 milhões de euros, contribuía para os cerca de 5000 milhões que apareceram em dezembro e os 4868 que apareceram em junho de 2014. Estes são os números que constavam do relatório de contas semestral do BES.

Claro que, do ponto de vista do risco reputacional, ele pode ser aplicado a todo o tipo de clientes. A leitura que o Banco de Portugal fez foi sempre, diria, concentrada sobretudo à luz dos clientes de retalho, sendo que, no momento subsequente, proibiu a venda de papel comercial e, com isso, resolveu o problema a vários segmentos de clientes com vários tipos de exposição.

Porventura, se a provisão fosse outra, claro que os impactos sobre os balanços seriam outros também. O valor apresentado decorria dos trabalhos

do ETRICC (Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito) e, aparentemente, foi sugerido pela PwC e, mais tarde, reconfirmado nos trabalhos da KPMG. À data em que foi apresentado, estou a acreditar que fosse, enfim, um valor adequado à luz da análise que foi efetuada dessa mesma situação.

Poderia ter sido avisado explicitar mais cirurgicamente o que é que se entendia por *ring-fencing*. Também vimos aqui que há pessoas que fazem várias leituras do que o *ring-fencing* era ou não era, por isso é que aquele meu esquema é muito útil, porque ali não há dúvidas. O esquema que apresentei do GES tem um perímetro, portanto, se houver 1€ a circular daqui para ali, viola o *ring-fencing*, se não houver, não viola.

Se isto fica um bocado ambíguo, em termos do que é um cliente de retalho, ou se é para a área não financeira ou só para a financeira, enfim, admito que pudesse ter havido aí mais clareza no que isso representa.

Quanto ao BESA, não temos hipótese de chegar lá. O anexo 2 não o temos, mas se o tivéssemos teríamos de perceber onde é que o dinheiro poderia ter ido parar a seguir. Portanto, aí não posso acrescentar grande coisa.

O aumento de capital social, obviamente, é contemplado no relatório, quer no Capítulo 3 quer no Capítulo 4 e aparece na conclusão C1.6. Está aí a informação que considere mais relevante a este propósito.

Sobre o teor das reuniões que houve com elementos do Governo, há duas partes no relatório, se quiserem, e uma é documental. De facto, os documentos, uma carta e o memorando, ou falam ou não falam e, realmente, não falam. Falam do Grupo Espírito Santo e da liderança, na primeira reunião, do BES.

Em relação aos depoimentos à volta da reunião, é verdade que pode ter sido transmitida alguma noção de risco sistémico, que, eu diria, seria para

o País em geral. Não vi nenhuma situação em que pudéssemos estar a querer insinuar que, no contexto daquela reunião, se estava a falar do BES.

Relativamente ao Novo Banco e às responsabilidades de cada lado, em matéria de papel comercial, acho que o que há é diferentes interpretações. Sobre o que são as responsabilidades do Novo Banco nesta matéria e sobre a sua relação com as deliberações tomadas pelo Banco de Portugal, diria que há, por um lado, as deliberações que são claras e que basta ler o texto da medida de resolução e tipifica. Porventura, houve algum ruído que tinha a ver com questões que já não eram formais, como os correios eletrónicos, ou respostas a perguntas frequentes que eram colocadas em portais.

Mas, acima de tudo, diria que o que importa é chegar às soluções acordadas entre as partes e o Novo Banco, tal como foi transmitido pelo Sr. Presidente, está disponível para ajudar a encontrá-las.

Onde é que a administração do BES falhou? Diria que há duas formas de olhar para a questão. Falhou em fragilidades de funcionamento interno, vamos dizer assim. O controlo interno era frágil — estou só a falar de BES, não de GES —, o departamento de risco, se calhar, devia ter feito intervenções em áreas em que não interveio, isto só para dar dois exemplos.

Depois houve outro tipo de situações que são mais difíceis de identificar e, porventura, de evitar, como as cartas de conforto. Por melhor que seja o sistema de governo, de facto, é difícil garantir em absoluto que não há ocorrências deste tipo.

Mas, acima de tudo, foi globalmente responsável por esta tempestade perfeita e por ter deixado que ela surgisse.

Agora vou ser um bocadinho mais sucinto, porque, senão, temos uma reunião com uma duração excessiva.

Em relação ao Governo, queria só dizer duas coisas: no Capítulo 3 há transcrições mais exaustivas do que Fernando Ulrich nos disse, mas se achar que é preciso ir ainda um bocadinho mais longe, pegando numa ou noutra



frase, não há problema nenhum em acrescentar. Não o citei aqui porque evitei a transcrição de depoimentos, que estão essencialmente no Capítulo 3, mas é feita referência ao que disse e ao modo como o disse.

Acho que decorre do trabalho desenvolvido que pode haver afinações a fazer, em termos de enquadramento legal, a múltiplos níveis e também em termos de articulação entre todas as entidades que é necessário por vezes sentar a uma mesma mesa, particularmente quando há problemas desta dimensão e desta gravidade e que, se calhar, não podem apenas olhar parcialmente para o problema.

Uma coisa que achei curioso, nesta Comissão de Inquérito, foi que, muitas vezes, estávamos a partilhar informação com pessoas que a deviam saber muito melhor do que nós, mas que simplesmente estavam noutra camada do sistema. Por isso é que se sugere o tal conselho superior do sistema financeiro. Vamos ter de ir onde há representantes de todas as partes relevantes para o bom funcionamento do sistema financeiro em determinado país. Depois, se quiserem detalhar esta questão, podere fazê-lo também.

Sobre a troica, ela também é referida no relatório, nomeadamente sobre o acompanhamento que fez e o que não fez. Não recebemos, até à data, nenhuma resposta escrita dos representantes da troica que foram solicitados a colaborar.

Em relação às recomendações, sem entrar em detalhes, perdoando-me por não gastar demasiado tempo nesta fase final, acho que o que se deve fazer é não deixar de tirar ilações com coragem sobre aquilo que aconteceu, mas não deve haver precipitações ou reações a quente, no calor do momento.

Portanto, as 66 recomendações que são apresentadas têm obviamente *timings* de implementação diferentes, umas são mais fáceis, outras são mais difíceis. Diria que é uma agenda, que extravasa em muito o próprio Parlamento, mas que também o incorpora, de evolução possível para o reforço da qualidade do sistema financeiro em Portugal que depois de

desmultiplica em várias questões mais concretas e que obriga naturalmente a fazer análises de direito comparado.

Fico-me, se calhar, por aqui, dizendo que tão importante como a rotação obrigatória entre entidades auditoras, onde o que podemos discutir é qual é o período em que deve acontecer, porque em termos de consenso da União Europeia deve ser, pelo menos, de 10 em 10 anos, mas há países que optam, por exemplo, por fazê-lo de 5 em 5 anos. Penso que são dois modelos de análise comparada que vos podem servir de referência. Mas não desacoplava esta sugestão concreta de outra que se interliga com ela que é o envolvimento do Banco de Portugal não só na seleção, mas na passagem de testemunho.

Se o Banco de Portugal tem uma equipa permanente no acompanhamento de um banco e a auditora *a* deixa de auditar e passa ser a auditora *b*, acho que compete ao Banco de Portugal ser facilitador para que não haja perdas de memória como as que vimos que, aparentemente, aconteceram entre a PwC e a KPMG.

Prometo ser mais sucinto nas próximas rondas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Queria relembrar que estamos a fazer uma discussão preliminar acerca de um relatório também preliminar de que os Srs. Deputados acabam de ter conhecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, então, preliminarmente tecerei algumas considerações sobre a apresentação que nos foi feita, obviamente correndo o risco, que é incontornável, de que grande parte das dúvidas e das inquietações que sejam expressadas nesta reunião estejam cabalmente respondidas no próprio relatório que não conhecemos.

A primeira consideração que faço e baseando-me no que foi esta apresentação, e também na resposta que já foi dada ao Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, é que o primeiro grande desafio com que o relatório da Comissão de Inquérito se defrontava era, de facto, o de estar à altura da Comissão.

A Comissão de Inquérito correu, e isto já foi dito várias vezes e em várias sedes, bastante bem. Correu muito melhor do que os múltiplos vaticínios que existiam no momento em que foi formada e começou os seus trabalhos e seria bom que o relatório acompanhasse a dignidade — permitam-me usar esta expressão — que os trabalhos conseguiram transportar também para o Parlamento e para o poder parlamentar.

Sem conhecer o relatório e apenas por esta apresentação preliminar e pelo conhecimento absolutamente exaustivo que o Sr. Deputado Relator revelou neste dia, parece-me já poder avançar com esta conclusão preliminar, se me permitem o paradoxo: esse desafio foi vencido e temos, independentemente do seu conteúdo, um relatório que pode ter conseguido estar à altura daquilo que foi esta Comissão de Inquérito.

Permito-me fazer agora um parêntesis: talvez seja bom repensarmos, Sr. Presidente, a hora da próxima reunião, porque já vi que todos os Deputados e o Sr. Deputado Relator estão muito profícuos e, portanto, temos de ter isso em consideração. Se nos preliminares as coisas acontecem desta maneira, numa expressão que já foi popularizada há umas décadas, nos «finalmente» o tempo poderá não ser suficiente.

Tenho de dizer também o seguinte: o Sr. Deputado Relator, como, aliás, já foi dito, é um Deputado do Grupo Parlamentar do PSD, mas o relatório é do Sr. Deputado Pedro Saraiva, não é o relatório do Grupo Parlamentar do PSD. Não escondo que, apenas com esta apresentação, houve algumas questões que me criaram alguma inquietação que, porventura, será dissolvida com a leitura, o estudo e a análise do relatório.

Outro desafio, em termos de conteúdo, que este relatório tinha e que, se me permite, tem perpassado em praticamente todas as análises que têm sido publicitadas sobre a matéria do BES/GES, é o que, usando mais uma vez, uma expressão popular, normalmente, se diz «fazer o *Totobola* à segunda-feira», isto é, tornar as consequências que já se verificaram como inevitáveis, ainda antes de as ações que lhes deram origem terem sido exercidas.

Ora, isso, como sabemos, é um exercício extremamente duvidoso e, na sua apresentação, enfim, fiquei com algumas inquietações que espero que, no relatório, sejam desvanecidas, em virtude da explicitação e da profundidade que o relatório terá relativamente a esta apresentação. Não seria conveniente que se tomassem as consequências como inevitáveis, repito, no momento em que as ações deveriam ou não ter sido exercidas.

Vou ser, de facto, muito sucinto e vou procurar que a análise do Grupo Parlamentar do PSD seja feita ao longo destes dias, para que, na reunião que se seguirá, possamos, efetivamente, pronunciar-nos com maior amplitude sobre estas matérias, mas quero, desde já, fazer perguntas muito sucintas ao Sr. Relator.

Em primeiro lugar, em que medida é que vai ou não considerar os documentos quase supervenientes, se me permite a expressão, que têm chegado a esta Comissão? Ainda ontem tivemos conhecimento de um outro, da CMVM, mas houve mais, pelo que há um conjunto de factos e de documentação que, até este momento, nos chegaram ao conhecimento.

Portanto, o que lhe pergunto é se isso consta do relatório e, se tal não acontece, se vai ou não constar da versão final do relatório, que será votada no dia 29.

Um outro ponto que, eventualmente, não teve tempo para incluir na sua apresentação com a dimensão que seria desejável — e também quero felicitar o Sr. Deputado por não nos ter lido as 400 páginas do relatório, aqui,

em sede desta Comissão, embora, de alguma maneira, o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos quase tenha feito um esforço para que isso viesse a acontecer —, é o dos efeitos na economia portuguesa desta situação do BES/GES, quer os efeitos que já se podem perceber quer aqueles que se podem antever e deduzir.

Uma outra pergunta que tenho aqui, e que me foi suscitada na sua apresentação do relatório, mas que, de alguma maneira, o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos já fez, tem a ver com um dos grandes mistérios com que esta Comissão de Inquérito se defrontou: saber exatamente qual é a opinião do Sr. Deputado Relator sobre se os mais de 3000 milhões do BESA regressaram ou não a Portugal e se, eventualmente, teriam sido aplicados em papel do GES ou para que outros fins. Gostava que nos dissesse se, de facto, temos algumas pistas concretas sobre essa matéria.

O Grupo Parlamentar do PSD, como disse, reservará uma análise mais profunda para momento ulterior, mas, obviamente, não surpreenderei ninguém se disser que, e assumimos já esta posição, iremos apresentar propostas de alteração, no sentido de complementar e, eventualmente, se tal for possível, melhorar aquilo que está no relatório e sobre o qual tivemos esta antevisão na sua apresentação.

Obviamente, quero, uma vez mais, solidarizar-me ou, melhor, até, secundar aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Pedro Nuno Santos acerca da forma como decorreram estes trabalhos e, sobretudo e particularmente, acerca do papel absolutamente fulcral do Sr. Presidente.

Já o fiz publicamente, mas não queria deixar passar esta ocasião sem dizer que, eventualmente, grande parte daquilo que sucedeu não teria sido assim se o Sr. Presidente não tivesse tido o papel que teve, o que, publicamente, agradeço.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, quero agradecer os comentários que foram efetuados.

Tenho plena consciência de que a fásquia colocada pela qualidade dos trabalhos desta Comissão era uma fásquia alta, pelo que compete agora a quem ler o relatório ajuizar se ele está ou não à altura desse desafio.

Pela minha parte, desenvolvi-o o melhor que pude e soube para que assim fosse, na plena convicção de que, agora, com os contributos adicionais que vierem ainda teremos condições para criar uma versão final necessariamente melhor do que esta versão preliminar que tentei apresentar, quer no modo como o fiz aqui, quer na sua forma escrita, com total isenção e rigor. Quanto a isso, estou de consciência absolutamente tranquila.

É inteiramente verdade e esse apelo é feito, mas, enfim, não pode ser mais do que um apelo à consciência do leitor, como faço várias vezes. É importante ter plena consciência do que se sabia numa determinada data e de quais eram os elementos disponíveis a essa data para tomar decisões que nunca eram fáceis. Dizer hoje que teríamos previsto que, ontem, o Porto ia ganhar 3-1 é fácil — não é verdade?! —, mas fazê-lo anteontem era mais difícil, e não sei quantos o teriam feito nesta sala, aliás, há quem não o fizesse de todo, mas por outras questões.

Acho que isto é difícil e percebo que obriga a uma grande autodisciplina, que também tentei ter, que é a de dizer «àquela data, eu só sabia o que sabia àquela data e era naquela data que tinha de tomar uma decisão». Por isso, acho que, na ótica de quem lê, é justo que nunca se esqueça este friso cronológico.

Indo, agora, às questões mais pontuais, na medida do humanamente possível, todos os novos documentos relevantes conduzirão a melhorias do

relatório. É humanamente impossível incorporar num relatório um documento que ainda não recebi e, portanto, é esta a única impossibilidade. Como Deputado Relator, há documentos que espero que não cheguem no dia 28, mas, se chegarem, cá veremos como é que se lida com eles, porque há alguns documentos que obrigam a duas, três e quatro leituras, e são extensos. Mas é este o compromisso que tentaremos alcançar, o de ainda acolhermos os que forem chegando e, na medida do possível, de os vertermos para a versão final do relatório.

Só não falei sobre os impactos relativamente à economia portuguesa, porque tive de fazer escolhas, mas, de facto, o ponto C.5 debruça-se exatamente sobre esta temática.

Portanto, queria tranquilizar o Sr. Deputado, dizendo-lhe que, naturalmente, é matéria coberta pelo relatório, até porque é matéria que consta da resolução que criou esta Comissão Parlamentar de Inquérito e, portanto, não podia ser de outra maneira, embora à luz das limitações que temos, que são, desde logo, as seguintes: não há, verdadeiramente, nenhum estudo exaustivo, e ele é difícil de fazer, até porque depende de muitos pressupostos, sobre que impactos é que, porventura, o colapso do GES e do BES teve na economia portuguesa.

Todos sabemos que positivos não foram, porque, quando um Grupo desta dimensão tem os problemas que tem, os efeitos são sempre não positivos.

Portanto, saber, pelo menos, de que lado da escala é que se situam não suscitará grandes dúvidas, mas, ainda assim e dentro do possível, o que fizemos foi uma análise, diria, sumária, limitada, mas que foi a possível, da evolução do volume de depósitos, do volume de crédito concedido e das taxas de juro ao longo de 2014, que são *proxies*, se quiserem, muito limitados, mas são aqueles que foi possível apurar.

E, sem entrar, enfim, em grandes detalhes, o que se pode constatar é que o volume total de depósitos de particulares ao longo de 2014 não teve diminuições significativas e mesmo no mês em que há a maior intensidade de redução de depósitos no BES, que é o mês de julho de 2014, curiosamente, é o mês do ano em que mais depósitos de particulares houve na banca portuguesa — estamos a falar de 134 000 milhões de euros de depósitos —, o que significa que, deste ponto de vista, terá havido diminuição do volume de depósitos no BES mas, na sua essência, terão sido vertidos para outras instituições bancárias portuguesas.

No que diz respeito ao volume de depósitos de sociedades não financeiras, também houve um crescimento, mês a mês, ao longo de 2014, sem descontinuidades nos meses de julho ou agosto.

Em relação às evoluções de crédito, quer para particulares quer para empresas, também é possível constatar que, dentro da desalavancagem, há uma manutenção de tendência de decréscimo, mas não há nenhuma descontinuidade que, aparentemente, se possa associar aos meses de julho e agosto de 2014.

Também em relação às taxas de juro, elas têm vindo a baixar e, portanto, não há nada que apareça nesta análise cronológica que crie a ideia de que houve um embate, deste ponto de vista, sobre a economia portuguesa, com incidência nos períodos críticos que antecedem a resolução. Foi onde pudemos chegar.

Sobre impactos futuros, já o disse na intervenção inicial, há ainda uma margem de incerteza razoável sobre as consequências de toda esta evolução, a qual vai depender, em grande medida, do valor da venda que o Novo Banco vier a ter. Esta é uma incerteza com que vamos ter de viver mais alguns meses e, portanto, pode acrescer ou não a algum tipo de preocupações que, genericamente, têm de ser colocadas quando há uma resolução bancária.



Finalmente, em relação ao BESA, não conseguimos ir muito mais longe, do ponto de vista objetivo, do que aquilo que a informação factual nos permite e, portanto, a única desagregação que podemos fazer é a que consta de documentos formais entregues nesta Comissão e que nos dizem que, em 30 de junho de 2014 — é uma data de referência —, a exposição total era de 3880 milhões de euros e dividia-se em três componentes: 3330 milhões de euros em mercado monetário interbancário, ou seja, dinheiro emprestado pelo BES ao BESA; 273 milhões de euros em participação financeira, acionista; 700 000 euros em garantias prestadas; e 276 milhões de euros em créditos documentários.

Ir para além disto é especulação e, portanto, como Deputado Relator não posso entrar por aí. Não temos mais nenhuma informação, no espólio desta Comissão de Inquérito, que permita ir para além desta identificação da afetação de meios do BES ao BESA.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar esta intervenção por cumprimentar o Sr. Deputado Relator, porque, de facto — e já elogiaram o seu trabalho, pelo que não vou estar a fazê-lo novamente, embora o elogio seja, sem dúvida, merecido —, a questão não é apenas a de ter sido um trabalho muito exaustivo, não é apenas a de ter sido rigoroso e escrupulosamente cumprido aquilo que tínhamos combinado e de todos os Deputados e todas as pessoas, também é bom que se diga, terem tido conhecimento do relatório ao mesmo tempo, porque, penso, isto pode ser fundamental para termos aqui um trabalho isento e que possa reunir consensos, mas, mais, a de a apresentação que nos fez ser muito reveladora, por um lado, de um estudo aprofundado e, por outro, da capacidade de

esquematização e simplificação de assuntos que são muito complexos, o que também é particularmente importante. Aliás, quando estava a ver e a ouvir a sua apresentação, houve momentos em que disse, para mim: eu já tinha pensado isto, mas nunca tinha conseguido chegar a uma esquematização tão completa, sendo que, de facto, há aqui vários quadros que acho que ajudam a perceber o problema.

Dito isto, eu tinha preparado uma intervenção que, como compreenderá, é muito mais acerca daquilo que, a mim, me parece relevante e importante dizer do que daquilo que diz o relatório, porque ouvi-o com toda atenção, mas, naturalmente, será melhor ler primeiro e, depois, fazer as perguntas.

Portanto, não vou fazer perguntas de muito pormenor e muito detalhadas, até porque acho que é melhor ver o que está no relatório e, se me suscitar alguma dúvida, falamos depois, porque há questões que são tão técnicas e tão minuciosas que é melhor ler o texto.

O problema que se colocava a esta Comissão era partir de um pressuposto, que era aquilo que se passou no BES, e de um desejo, que era unânime, porque todos nós preferíamos que aquilo que se passou no BES não tivesse acontecido, mas aconteceu.

E, tendo acontecido, creio que há três perguntas fundamentais a fazer, sendo que duas têm a ver com o problema, a primeira é saber por que aconteceu, a segunda é como é que podemos evitar que volte a acontecer, e a terceira tem a ver com a solução, ou seja, tendo acontecido, saber se a solução encontrada foi a melhor, ou se haveria outras melhores à disposição.

Estas são, pois, as três perguntas que me parecem fundamentais.

Começando pelo fim, creio que abordou esta questão e até encontrou vantagens face a outras soluções. Está aí um quadro, que certamente consultarei com mais detalhe, que me parece muito, muito importante, porque a verdade é que discutimos muitas vezes, e bem, porque as soluções

são para serem discutidas, analisadas e criticadas, mas é sempre preciso ver quais são as possibilidades concretas de atuação.

Do ponto de vista das perguntas, sobre o porquê que aconteceu e como podemos evitar que volte a acontecer, o relatório está estruturado em alguns pontos fundamentais e percebo a estruturação, que vai quase do cerne do problema do que se passou dentro do Banco e depois, cada vez mais, para degraus de fora, mas a verdade é que temos de analisar as coisas e, percebendo que não há sistemas perfeitos, temos de tentar melhorar o que existe, tendo alguns cuidados de que adiante falarei.

Em relação à supervisão, gostaria de deixar claro — e percebi isso das suas palavras — que «exigência» e «rigor» são duas palavras que o CDS sempre utilizou para qualificar as suas expectativas em relação ao regulador, ou seja, o CDS sempre defendeu um regulador forte e com capacidade de se responsabilizar. Houve tempos em que esta posição foi minoritária, hoje em dia creio que é quase unânime e ainda bem, porque, de facto, é este grau de exigência e de rigor que devemos ser capazes de pedir ao supervisor.

Desse ponto de vista há muitas questões que a supervisão levanta, como é óbvio. Eu diria que em relação a casos passados temos, desta vez, uma diferença fundamental, pois, desta vez, o supervisor percebeu o problema. Poderia ou não tê-lo percebido mais cedo? Não sei se aborda essa questão no relatório, mas é uma questão legítima. Em todo o caso, havendo alertas e alertas mais precoces, é, de facto, o supervisor que se apercebe do problema.

Há duas questões fundamentais na atuação do supervisor que, creio, vale a pena olhar com cuidado. A primeira tem a ver com o que se chamou de estratégia de convencimento —...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Persuasão moral...!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP). — ... ou como se lhe queira chamar —, que é uma estratégia que, pura e simplesmente, impõe a visão e a vontade do supervisor.

Na análise deste problema eu levantaria duas questões, sendo a primeira a de saber se, legalmente, é possível ter uma estratégia diferente — acho que é óbvio, pela letra da lei, inferir que é possível —, e a segunda é a de saber se seria desejável.

Aqui acho que vale a pena olharmos para um momento concreto e problematizá-lo. É óbvio que nunca é possível fazer a história completa do que não aconteceu; mas vale a pena problematizar um momento concreto que tem a ver com o seguinte: foi-nos dito, ou, pelo menos, foi criada em nós a convicção de que o Banco de Portugal, às vezes, disse que não podia, mas também, por outro lado, não forçou, não impôs, não ordenou que a administração do BES fosse substituída, porque achou que isso causaria um problema sistémico, mas a verdade é que a substituição da administração do BES foi feita num período em que há 5000 ou 6000 milhões de depósitos que saem do Banco.

Portanto, até que ponto é que se ganhou alguma coisa em adiar este problema? Esta é uma questão que tem de ser colocada.

A questão da blindagem — e já substituímos, e bem, do meu ponto de vista, a expressão inglesa *ring-fencing* por uma portuguesa, mas continuamos num português não muito canónico ou tradicional, mas à falta de melhor qualificação vamos chamar-lhe blindagem — tem sido também aqui amplamente discutida a questão de saber se esta estratégia fazia ou não sentido e se era ou não cumprível.

Bom, o facto é que a estratégia não funcionou; podemos achar que ela poderia ter funcionado, mas o facto é que não funcionou, e eu centraria a minha análise no facto de não ter funcionado e não, propriamente, no de saber se haveria outras estratégias mais eficazes, porque um dos momentos

fundamentais em que esta estratégia não funcionou, e que deveria ser analisada do ponto de vista dos poderes da supervisão e a sua eficácia, é o momento da criação da chamada conta *escrow*, uma conta dedicada.

O Banco de Portugal, para cumprir a sua estratégia, manda criar um instrumento deliberado, uma conta dedicada, que tem como principal objetivo controlar a entrada e a saída de fundos e, hoje em dia, estamos a discutir de onde veio parte dos fundos que ali entraram e para quem foi parte dos fundos que dali saíram.

Portanto, verifica-se, cabalmente, que não há a capacidade de controlo, embora esta conta — também é bom que seja dito —, tendo, depois, a montante criado outros problemas, permitiu, de facto, o reembolso de muitos clientes e isso é, sem dúvida, uma coisa boa e também não quero esquecer esse facto.

A terceira questão tem a ver com um assunto que abordou aqui, que me parece extraordinariamente importante, e que tem a ver com a coordenação entre os dois reguladores, que foi penosamente deficiente, diria eu; não digo que tenha sido inexistente, porque ela existiu, mas existiu em temas em que não era particularmente importante.

Queria saber se partilha desta visão e se, de algum modo, ela está espelhada no relatório, até porque falou de uma proposta de criação de um novo órgão. Alias, a este respeito, gostaria de dizer-lhe que tenho muitas dúvidas que o problema esteja na criação de um órgão de articulação, pois, em boa verdade, esse órgão já existe — aliás, já existem dois órgãos, embora só um tenha essa função específica e característica.

A análise das atas desse órgão permite-nos ver que ele reuniu, funcionou, só que não se debruçou sobre este problema e isso inquieta-me muito mais, porque se este problema tivesse uma solução meramente legislativa seria muito fácil: criar-se-ia o órgão na lei e dar-se-lhe-ia

competências para os supervisores se articularem; só que a lei já existe, o órgão já existe e as competências já estão previstas legalmente.

Assim, um dos grandes problemas da supervisão é que há um cumprimento formal da letra da lei — porque é óbvio que este órgão foi criado para resolver estes problemas sérios —, mas, por vezes, no que é o cumprimento material do objetivo com que a lei é feita, no espírito da lei, há uma falha desse ponto de vista, aliás falou aqui na formalidade da supervisão e creio que foi esta até a expressão que utilizou.

Ora, gostaria de dizer-lhe que isso corresponde também, muitas vezes, ao que foi a convicção do CDS: a supervisão, até a supervisão que é feita dentro das instituições, muitas vezes é muito ativa, pedem-se muitos documentos, fazem-se muitas perguntas, mas isso não é garantia de eficácia. Ou seja, o facto de termos o supervisor dentro das instituições todos os dias a realizar ações não é garantia de eficácia. Lembro-me de ter dito aqui numa das últimas audições que mais vale uma pergunta bem-feita por mês do que 10 perguntas sobre atas, todos os dias. São duas coisas diferentes. Portanto, há aqui um problema que acho difícil de resolver, do ponto de vista legislativo, porque não se pode fazer uma lei a dizer que tem de haver eficácia material da inspeção. Isso não é possível, até porque a lei já o diz.

Passando a outro tema, quero dizer-lhe que concordo com o que fez, com a maneira como esquematizou o problema, porque começou pelo cerne do problema, pelo que se passou dentro do banco. Não temos nenhuma dúvida em relação a isso e não gostaria, de maneira alguma, que ficasse essa dúvida.

Falou-se aqui muito dos problemas de *governance*. Acho que os problemas de *governance*, já que estamos a tentar encontrar tradução, é um eufemismo e um estrangeirismo que quer dizer má gestão ou um banco mal gerido.

A esquematização que apresentou parece-me extraordinariamente bem-feita na maneira como arrumou as coisas.

Salientaria dois aspetos que, provavelmente, não serão os mais importantes, mas são aqueles que não encontrei — e partilho da sua convicção de que é óbvio que há uma intenção de ocultação de prejuízos e que, obviamente, eles eram conhecidos de mais pessoas para além do contabilista ou do responsável financeiro.

Parece-me óbvio que tendo nós ouvido tantos testemunhos, como ouvimos, dizendo que ninguém cometera um erro daqueles e que é impossível que tenha sido um erro. E bom, sendo intencional, resta saber a que propósito é que um contabilista se iria lembrar de ocultar prejuízos durante anos a fio.

Mas há duas questões que não vi abordadas — e, se calhar, não vi, mas isso não quer dizer que não estejam no relatório —, sendo que uma delas tem a ver com os erros de gestão.

Vimos sistematicamente — e isto não desresponsabiliza, de maneira nenhuma, quem está no topo das decisões — ser passada a ideia de que só quem está no topo das decisões é responsável e que podemos ter um cargo com competências decisórias, com uma remuneração que corresponde a competências decisórias, mas, depois, na realidade, não só não decidimos nada como desconhecemos as decisões... Esta é uma ideia que me parece absolutamente oposta ao conceito de responsabilização, sendo que cada um tem de assumir as suas responsabilidades e o exercício de amnésia coletiva em relação a competências próprias, pura e simplesmente, não é admissível.

Há outro grande problema, que tem a ver com o BESA. Colocava-se a pergunta fundamental, que, aliás, foi aqui levantada de forma absolutamente frontal, que é a de saber para onde foi este dinheiro.

Cada um de nós terá as suas convicções pessoais. Acho que teremos de admitir que não temos os factos necessários para dar uma resposta absolutamente certa a esta questão.

A minha convicção pessoal é que, de todas as finalidades que aqui ouvimos, provavelmente, o dinheiro terá ido para todas elas, o que já é grave que chegue, pois não era suposto não ter ido para nenhuma. Mas, em todo o caso, do ponto de vista dos factos, até onde foi possível apurar e aqui o facto de estarmos a falar de uma questão que tem a ver com outro Estado e com o sigilo bancário de outro Estado funcionou como um obstáculo ao apuramento do destino deste dinheiro e até de perceber se ele ficou noutra país ou se voltou a Portugal com outros titulares.

Quanto à questão de a auditoria o Sr. Deputado faz uma proposta concreta e eu acho que, do ponto de vista da responsabilização, é absolutamente central o papel da auditoria e, curiosamente, porque quase todos os responsáveis foram questionados, acho que os auditores foram dos menos questionados quando o seu papel é central e fundamental e eles, manifestamente, deste ponto de vista, falharam redondamente, porque a sua função não foi cumprida, eles não foram capazes de detetar o problema e essa era a sua competência.

Em relação ao papel comercial, que tem-se tornado cada vez mais uma questão central, porque é uma questão por resolver e há pessoas concretas com este problema, gostaria de dizer que, quanto a mim, o centro da questão têm de ser as pessoas — os clientes a retalho detentores de papel comercial — e a necessidade de resolver o seu problema, encontrando uma solução concreta.

Há duas coisas que, do meu ponto de vista, se deveriam evitar, sendo que a primeira tem a ver com posições contraditórias, que já aconteceram. As posições do Banco de Portugal e do Novo Banco são contraditórias entre si, em dois momentos diferentes no tempo, e a desarticulação entre



reguladores não me parece que contribua para resolver o problema, até porque não podemos, de modo nenhum, chegar a uma situação em que uma instituição, para cumprir o que diz um regulador, desobedece a outra. Isso é um absurdo!

Em segundo lugar, porque é importante que esta solução corresponda aos interesses legítimos destas pessoas, às suas expectativas e às expectativas que lhes foram criadas.

Mas, em todo o caso, gostaria de deixar claro que não queremos abrir a porta nem a clientes institucionais — essa parte é muito importante —, nem a outros credores do BES, credores subordinados e acionistas, que são sempre os últimos credores de uma instituição. É importante que ao resolver um problema não se criem outros. Por estas premissas é fácil ver que a solução é complexa, mas estamos em crer que seja possível.

Para finalizar, do ponto de vista das soluções, é muito importante perceber o que se faz noutros países. Há uma diferença entre aquilo que é a perfeição do que desejaríamos e algumas coisas que nos poderiam parecer desejáveis e aquilo que é a realidade concreta.

Em Portugal vivemos num espaço de absoluta liberdade de circulação de capitais e de moeda comum, portanto isso tem de ser levado em conta, sob pena de criarmos um regime que, ao invés de resolver um problema, cria um problema gravíssimo de afastamento de capitais e de sistema financeiro. A moeda já é comum, certamente não queremos ficar sem sistema financeiro. Portanto, coloco-lhe esta questão, porque percebi que fez esse estudo, que me parece particularmente interessante.

Estas são as questões dirigidas ao Relator.

Por último, deixo uma palavra ao Sr. Presidente. De facto, muitas vezes, os trabalhos mais eficazes e mais benéficos não são vistos. No seu caso, não diria que foi um trabalho não visto, foi um trabalho observado por todos e que teve excelentes resultados.

Gostava também de dizer que, para além daquilo que foi observado por todos, muitas vezes, muitas coisas mais indesejáveis ou momentos de conflito foram evitados com uma postura absolutamente imparcial e de bom senso por parte do Presidente desta Comissão e a maneira como a Comissão decorreu é, em absoluto, mérito, sobretudo, do seu Presidente.

Eu ainda não tinha ainda feito esse reconhecimento público, que é sentido desde há muito tempo, mas, em todo o caso, gostava de o dizer publicamente e de lhe agradecer pela postura que sempre demonstrou.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Saraiva, faça favor.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Queria começar por agradecer as referências generosas que foram feitas e a colaboração que desde a primeira hora foi mantida também com o Grupo Parlamentar do CDS.

Acho que a Sr.<sup>a</sup> Deputada sistematizou muito bem e o relatório, de certo modo, corresponde a essa lógica. Uma parte tem a ver com o que aconteceu, porque aconteceu, quem é responsável pelo que aconteceu — e há níveis de responsabilidade diferentes e eu subscrevo a análise que fez — , quais são as soluções possíveis, o que está por fazer e como podemos evitar que haja repetição de problemas deste tipo ou de outro no sistema bancário em Portugal.

Depois, há uma parte relativa àquilo que não conseguimos apurar. A única diferença aqui é que, nessa esquematização, há uma parte que diz que há coisas que devem ser apuradas e que não conseguimos apurar totalmente em sede desta Comissão de Inquérito.

Também é verdade que há, do ponto de vista da elaboração do relatório, compromissos que nem sempre são fáceis de alcançar. Um deles, por exemplo, é o de como tentar simplificar q.b. — este é um dos problemas que o Relator tem. Como é que se simplifica, não perdendo o essencial, como

é que se põe o essencial não sendo demasiado pesado, porque senão as pessoas podem não ler, como apresentar temas complexos de forma rigorosa, mas sem usar uma linguagem hermética. Foi esse o dilema com que vivi diariamente. Se isto foi bem ou mal conseguido, será cada um dos Srs. Deputados e cada um dos leitores a concluir, mas estas são preocupações que fui mantendo ao longo do tempo.

Devo confessar que há coisas que aqui se transmitem num *slide*, ou melhor, num diapositivo, para evitar a terminologia inglesa, mas que levou meses. Agora, parece simples, mas eu tive o mesmo dilema. Isto só se construiu, se calhar, para aí ao fim do quarto mês, e depois foi tendo iterações. Mas acho que é uma visão razoável do ponto de vista de fluxos financeiros, pelo menos relativamente ao que aconteceu.

Também não podia estar mais de acordo com as observações feitas relativamente aos auditores. Aí faço a ponte com outra questão que referiu: sendo inteiramente verdade que nos movimentamos num sistema financeiro que opera à escala global e que estamos num espaço, o da União Europeia, onde a supervisão bancária, no caso de bancos com alguma dimensão, neste momento, até compete, em última análise, ao Banco Central Europeu, em alguns casos, as nossas recomendações obrigam a uma tentativa de concertação de posições internacionais.

Por exemplo, alterar o paradigma da auditoria externa não é algo que se possa fazer num único país, porque há normas internacionais sobre o que devem ser ou não relatórios de auditoria externa. Portanto, temos de tentar ter evoluções dentro do que é possível e tentar que haja alterações nesse sentido, do ponto de vista de elas serem mais prospetivas do que estritamente retroativas no modo como olham para as questões.

Em relação à questão do supervisor, diria só duas ou três coisas. Evitei ao máximo anglicismos — estou consigo e com o nosso Presidente nesta matéria —, por isso o termo que uso é «blindagem». Mas se achar um termo

melhor até ao dia 29, diga, porque faço a pesquisa — agora ia dizer *find and replace* — e a expressão «blindagem» será substituída por outra. Já agora, «conta dedicada» é, se calhar, melhor do que «conta *escrow*» — aliás, é por aí que temos de caminhar.

O relatório, desse ponto de vista, em alguns casos, transmite várias versões. E quem sou eu, um simples engenheiro, para saber se, legalmente, o Banco de Portugal podia ou não ter atuado de forma diferente? O que digo é que o Banco de Portugal, na leitura que faz da lei, diz isto, mas há quem faça outras leituras diferentes. Deixo aos meus caros amigos juristas a tarefa de perceberem se podia ou não ter feito de forma diferente em relação a essa matéria.

Ainda que também seja bom que se faça justiça desse ponto de vista, qualquer deliberação neste processo tinha riscos. Portanto, num cenário, temos de perceber qual é o mal menor. Não são decisões fáceis de tomar e que são tomadas com pressupostos de futuro que podem não se concretizar. Portanto, acho justo que, ao ler-se o relatório, se tenha isso em devida conta.

Manifestamente, a coordenação entre supervisores, neste caso concreto, pelo menos, deixou bastante a desejar, daí serem feitas várias recomendações nesse mesmo sentido, que passam por uma maior articulação dentro do figurino existente.

Por exemplo, a análise comparada diz-nos que há, na União Europeia, países que têm um supervisor, dois supervisores, três supervisores. Vale a pena aprofundar a análise. Não estou, com o relatório, a sugerir que um modelo é melhor do que o outro; estou a dizer que temos possibilidade de, pelo menos, comparar experiências e tirar daí algumas conclusões.

Sobre a criação do conselho superior do sistema financeiro — pode chamar-se outra coisa qualquer ou concluir-se que não faz sentido criá-lo —, ele decorre da constatação, basicamente, de que auditores falam com auditores, supervisores falam com supervisores.

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) só tem supervisores a falarem com supervisores. Da forma como está proposto — o texto do relatório é um bocadinho mais extenso sobre essa matéria —, estamos a falar de um conselho que tem uma visão integrada e que tem representantes de todas as camadas.

Vou ler-lhe a lista das entidades que proponho serem representadas ao mais alto nível neste conselho: Governo, através do Primeiro-Ministro e dos Ministérios das Finanças, da Economia e da Educação, Assembleia da República, Conselho Económico e Social, entidades supervisoras e Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, Associação Portuguesa de Bancos, Associação Portuguesa de Seguradores, revisores oficiais de contas e Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, peritos de avaliação imobiliária, auditores externos, associações empresariais, consumidores e depositantes e Instituto Português de Corporate Governance.

Portanto, não retira o espaço de coordenação em cada camada e tenta criar um espaço de reflexão para um funcionamento integrado e concertado.

Acho que os trabalhos também permitiram perceber que, para além das falhas de articulação dentro de cada camada, entre camadas quase fomos o pombo-correio. Às vezes dizíamos: «Não, realmente, recebemos isto ou aquilo desta parte do *puzzle*», e a outra parte não o conhecia.

É claro que tudo isto é também uma questão de atitude, não podia estar mais de acordo, e, portanto, resolve-se com normativos, mas resolve-se também com o modo como exercemos a auditoria ou a supervisão no dia a dia, com o modo como interagimos com quem está do outro lado e com uma análise que acho que é importante que se faça também — é outra das recomendações que aqui está —, no sentido de, ao reanalisar o funcionamento do sistema financeiro, perceber se há atos que incidem sobre a supervisão e a auditoria que não são mais do que burocracia inútil. Esses também têm de ser removidos do sistema para se tentar otimizá-lo, no

sentido de, verdadeiramente, haver o que é consequente do ponto de vista do que nos interessa, sem haver uma carga administrativa que pode ser inconsequente.

Estamos também inteiramente de acordo — penso que isso está refletido no relatório, mas se não estiver, diga-me — que os órgãos de administração de empresas são colegiais. Vivi algum desconforto, ainda assim tive de me conter um bocadinho como relator, mas, realmente, um administrador que não sabe nada do que se passa não deveria ser administrador! Não há imputação de culpas estritamente a presidentes de comissões executivas. É bom que isso se saiba também, porque, se não sabem, pelo menos tinham a obrigação de saber, de perguntar, de se informar, de dizer o que pensam. O silêncio não é uma boa prática de gestão.

Sobre o BESA, não posso adiantar muito mais, porque não queria entrar nas convicções pessoais. Como Deputado Relator, cinjo-me a factos, e os factos só me permitem ir à quantificação que há pouco reportei, e por aqui me fico.

Finalmente, sobre o papel comercial, o conjunto de princípios norteadores visa, exatamente, traduzir todas as cautelas que é preciso ter-se sobre esta matéria.

Admito que, do ponto de vista jurídico, a solução não é fácil de construir, mas tem de fazer justiça aos tais casos pendentes de más práticas comerciais, às contradições que, porventura, tenham existido, mas sem abrir uma «caixa de Pandora» em que, ilegitimamente, haja fluxos financeiros que não têm qualquer razão económica ou moral para existirem.

Acho também que, obviamente, é uma solução que tem de ser encontrada em articulação entre as quatro entidades que têm uma palavra a dizer sobre a matéria, leia-se Novo Banco, BES, banco mau, Banco de Portugal e CMVM. É isso que o relatório preconiza.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Em primeiro lugar, gostava de cumprimentar o Sr. Deputado Relator, bem como os restantes Srs. Deputados, e, mais do que saudar, queria agradecer o trabalho de compilação, de descrição, de diagnóstico e de detalhe que fez, pelo menos tanto quanto até aqui nos conseguimos aperceber, na parte descritiva do seu relatório.

Evidentemente, da parte do PCP, não esperávamos uma total consonância na abordagem quando saímos para lá da descrição dos factos identificados e passamos para a interpretação. Julgo que, apesar de ser ainda uma apresentação preliminar, já se torna evidente que essa dissonância surgirá, mas isso não diminui em nada o agradecimento pelo trabalho que o Sr. Deputado realizou e pelo esforço que dedicou na construção do relatório, independentemente do seu conteúdo interpretativo.

Este relatório será, certamente, um instrumento de trabalho fundamental para futuras iniciativas legislativas, independentemente da abordagem que os grupos parlamentares decidam fazer sobre os factos identificados, e é, digamos, um compêndio de más práticas na gestão bancária, porque nos descreve um conjunto vastíssimo de operações, muitas delas legais, outras ilegais, que representaram a descapitalização de um banco, com prejuízo para todos. Muitas dessas práticas foram identificadas por esta Comissão e isso é já, também, uma mais-valia e uma grande componente de um balanço que julgo já se poder fazer como positivo, independentemente até das conclusões e dos votos favoráveis, ou não, que o PCP possa vir a manifestar perante essas conclusões.

Esta Comissão teve a capacidade de trazer para o Parlamento um maior conhecimento sobre a forma como funcionava este Grupo,

especificamente, mas que se acrescenta a outros tantos que o Parlamento já ia conhecendo. Aliás, se lermos as conclusões da primeira Comissão de Inquérito ao BPN e estas, por exemplo, verificamos que há práticas muito semelhantes, há fenómenos praticamente iguais e os problemas verificados em conglomerados mistos e na fusão entre o capital financeiro e o capital produtivo geram tremendos riscos para a sociedade e para a economia.

Portanto, esta Comissão acresce ao conhecimento que já vínhamos tendo, mas teve ainda a capacidade de alargar a perceção pública sobre a forma como funcionam os grupos privados e a banca privada. Dirão alguns que não é a banca privada toda, que é só o BES. Mas não é só o BES, é o BPN, o BPP, o BANIF, o BCP e um vasto conjunto de instituições bancárias. Aliás, na prática, quase todo o sistema financeiro português foi intervencionado, no qual se verificaram práticas lesivas do interesse dos depositantes, e, por via direta, do Estado, porque, quando ficam em causa os depósitos, é sempre o Estado que ocorre. É o Estado que se nega, por força dos governos que temos, a assumir um controlo e uma socialização dos benefícios que a banca pode trazer através da sua gestão, mas são os mesmos governos que não hesitam em acorrer a socializar os prejuízos.

Enfim, é uma das conclusões que, da parte do PCP, certamente tiraremos, tendo em conta que o BES se soma já a tantos outros casos.

Sr. Deputado, relativamente ao que nos apresenta hoje, esta versão e o sumário da versão preliminar, há algumas notas que gostaria de deixar. Aliás, não sei se serão exatamente apenas algumas notas ou se serão perguntas ou pedidos de esclarecimento.

Começou por nos dizer — e achamos que isso é fundamental que fique claro — que os problemas do BES não se iniciaram em 2013. Os problemas do BES remontam a um passado muito mais distante do que 2013 e isso só foi possível identificar através também da persistência e, a bem da verdade, da persistência do PCP ao relembrar um relatório que tinha sido escondido a



esta Comissão. Pronto, não posso dizer que foi escondido porque a PricewaterhouseCoopers depois acabou por disponibilizá-lo, dizendo que o tinha num caixote de que não se lembrava, mas que estava, de facto, a ser omitido a esta Comissão.

Esse relatório apontava para o embrião de todos estes problemas já no ano 2000 e muitos deles vieram não só a não ser contidos como a desenvolver-se até rebentar com todo o Grupo, desde a exposição à ESI, a promiscuidade com a PT, a desvalorização do investimento feito na PT, na altura, pelo BES, a concessão de crédito sem garantia, a concessão de crédito sem avaliação de risco... Enfim, houve um sem número de problemas apontados onde já se identificavam também problemas na gestão do Grupo e no modelo de governação interna do Grupo e, inclusivamente, a omissão de informação.

Todos nos lembramos que perguntámos a um contabilista nesta Comissão se alguma vez lhe tinham sido pedidas as contas da ESI e que ele disse que sim e que não as tinha dado por ordem de Ricardo Salgado nessa altura, em 2000.

Portanto, os problemas eram antigos e a falsificação das contas da ESI que foi utilizada, em muitos casos e em muitas audições, para criar uma espécie de momento-charneira antes do qual tudo parecia estar bem e após o qual tudo parece estar mal não é real.

As contas da ESI foram falsificadas, ou, melhor, foram sendo omitidas, e só mesmo quando bateram à porta da ESI é que foram mostradas. O que é mais grave ainda, porque não só foram falsificadas para efeitos de obtenção de crédito e de emissão de papel comercial dentro do Grupo, como também porque nunca ninguém lhas pediu. Soubemos nesta Comissão inclusivamente que, dentro da PT, a própria comissão de auditoria e o auditor externo da PT, apesar dos investimentos pesadíssimos que a PT fazia na ESI, nunca pediram os ativos que eram a base daqueles investimentos.

Portanto, a promiscuidade entre estas duas empresas, a PT e a ESI, também mostra bem como a ESI nunca foi incomodada por ninguém, nem pelas empresas que a financiavam, nem por quem deveria ter tido atenção aos grandes riscos do Grupo, nomeadamente o Banco de Portugal e também a CMVM, já que os produtos colocados aos balcões, que não em oferta particular, são supervisionados pela CMVM. O que, aliás, se comprova também pelo facto de a CMVM ter pedido várias vezes ao Banco respostas sobre queixas que vinham de clientes relativamente a séries comerciais, a papel comercial e a obrigações.

No entanto, o Banco de Portugal funcionou ao longo de todo este tempo, ao que parece, como um conselheiro do BES. Não foi o regulador, mas o conselheiro, e ia-lhe dizendo «faça assim, faça assado...». Mas, sempre que as recomendações não eram cumpridas, também não consta que tenha sido feita grande coisa. Se desde 2000 que o Banco de Portugal e aquele relatório que a Price acabou por disponibilizar a esta Comissão diziam isso, ou seja, que o Banco de Portugal dava instruções ao BES para reduzir a sua exposição à ESI e à Resources, portanto à componente não financeira, a verdade é que essa exposição foi tomando várias formas, mas nunca diminuiu totalmente. Passou para um fundo, depois passou para os clientes, ou seja, o Banco foi sempre encontrando formas de manter a exposição e, até, de a agravar em alguns casos. Houve momentos em que ela diminuiu, de facto, mas houve momentos em que se agravou.

O Banco de Portugal não teve condições para agir, apesar de ter dentro do Banco uma equipa permanente, equipa essa que tivemos a felicidade de conhecer nesta Comissão, o que nos permitiu perceber até onde chega a farsa da regulação e da supervisão, quando nos chegou aqui a responsável técnica pela equipa de inspeção permanente junto do Banco, que tinha supostamente acesso a todas as comunicações, transações, autorizações de crédito e decisões daquele Banco, e nos veio dizer que não sabia de nada, que nunca

viu nada, que nunca suspeitou de nada e que aquilo era tudo normal. Pedia uns documentos e davam-lhe os documentos e ela acreditava — ela, salvo seja, não a senhora, mas a equipa.

O mesmo nos disse o Governador do Banco de Portugal: a sua capacidade estava dependente da fidedignidade do documento que lhe era fornecido.

Portanto, o Banco de Portugal não tem nenhum meio, nenhum instrumento para verificar se a informação que lhe é dada é real e mesmo que tenha não pode usar as medidas que a lei lhe atribui, porque com essas medidas, ai, Jesus!, pode sacrificar a estabilidade do sistema financeiro. Aliás, ouvimos o Sr. Governador dizer que não colocou a idoneidade de Ricardo Salgado em causa, mesmo quando havia motivos para o fazer, porque a lei, na ótica dele, podia ser restritiva nesse aspeto e a decisão podia voltar para trás e que não suspendeu a administração, apesar de ter esse poder legal, porque o simples facto de o fazer podia gerar uma corrida aos depósitos.

Ou seja, o Sr. Governador do Banco de Portugal tem a missão de defender uma coisa que é o equilíbrio no sistema financeiro, mas essa coisa está nas mãos daqueles que podem usá-la como ameaça. Portanto, essa capacidade de defesa da estabilidade do sistema financeiro é também ela uma farsa, como julgo que ao longo desta Comissão verificámos.

O Banco de Portugal atuou sempre como podia? Podemos dizer que não — isto da parte do PCP, claro, estou a tecer considerações em nome do PCP. Mas podia, de acordo com a conjuntura em que nos encontramos e os instrumentos legais de que dispõe, fazer o necessário? Também não.

Achamos que o Banco de Portugal não terá atuado como podia, mas que também não teria instrumentos para ir tão longe quanto seria necessário. Não foi tão longe quanto podia, mas, mesmo que tivesse ido, teria esbarrado nas limitações do próprio sistema.

Já usei esta analogia: é como se a estabilidade financeira estivesse no interior de um ovo e a lei permitisse ao Banco de Portugal que apenas parta a casca. Portanto, isso deixa-o perante uma impossibilidade objetiva que é: as medidas que tenho para salvaguardar a estabilidade financeira não as posso usar, porque automaticamente a ponho em causa.

Ora, isso significa que o poder do regulador e do supervisor está cativo e capturado pelo sistema financeiro, mas aqui cativo e capturado não se entenda apenas no sentido da corrupção ou da captura do indivíduo, mas pela própria natureza do sistema. A sua missão de supervisão está impossibilitada por aquilo que deve supervisionar. É como fazer uma lei a dizer que vamos supervisionar a banca privada e que serão proibidos atos que lesem o interesse público fosse, mais ou menos, o mesmo que fazer uma lei a dizer que todas as segundas-feiras tem de chover! A natureza não se compadece com a lei, assim como a natureza da banca privada também não se compadece com a lei.

Temos visto isto, infelizmente, vezes demais. O Sr. Deputado Relator acabou há pouco uma resposta, já não me lembro qual dos Srs. Deputados, dizendo que o importante é que isto não torne a repetir-se. Ouvimos isso, Sr. Deputado, e o povo português ouviu isso no final de todas as comissões de inquérito sobre intervenções em bancos, de todas as alterações legislativas no Regime Geral das Instituições Financeiras e de Crédito e das alterações ao regime de supervisores. Enfim, de cada vez que há uma alteração legislativa ou uma Comissão de Inquérito é isso que se ouve, ou seja, que se espera que isto não suceda de novo.

No entanto, isto que se passou no BES estava a passar-se exatamente ao mesmo tempo que estávamos a dizer isso e alterávamos as leis. E hoje nada nos garante que, enquanto estamos a ter este debate, não está a passar-se exatamente o mesmo em outras instituições financeiras e de crédito. Não

temos nenhuma garantia, porque não há nenhum controlo público, nem democrático sobre o que se passa num banco privado.

Sr. Deputado Relator, saúdo também a descrição que faz de um esquema que resumirei a «o BES provou do seu próprio veneno». O capital produtivo em Portugal tem sido capturado pelo capital financeiro. O BES capturou o capital da sua área não financeira e os juros acumularam-se sobre juros, como aqui disse, criando uma bola de neve que fez com que a componente não financeira, também ela, fosse esmagada, coisa que uma grande parte das empresas portuguesas conhece, ou seja, o facto de ficarem nas mãos dos bancos e sujeitas às variações da bondade dos bancos para conceder crédito e para cobrar rendas e juros.

O problema é que aqui o principal cliente do Banco eram as próprias empresas do Grupo e, ao sufocá-las, o Banco sufocou-se a si próprio. O conglomerado misto funcionou para fazer florescer um grupo monopolista e, depois, também funcionou para asfixiar o grupo monopolista com a própria política que os bancos aplicam à produção, no caso, à economia real.

Sr. Deputado, espero que a versão completa, que ainda não tive capacidade de ler porque não tive acesso ao documento, só à versão preliminar, nos permita fazer a avaliação do que o Estado ganhou e perdeu com a privatização do BES. Relembro que o BES foi privatizado por 750 milhões de euros, uma boa parte financiada pela Caixa Geral de Depósitos, outra parte por angariação de patrocinadores no estrangeiro. Os responsáveis políticos, nessa altura, eram Cavaco Silva e Mário Soares. Ambos tiveram responsabilidades.

Ao longo das décadas, o BES distribuiu em dividendos aos seus acionistas mais de 5000 milhões de euros, sendo um banco que estava sob uma *holding* que tinha capitais negativos no fim da sua história. Repito, distribuiu 5000 milhões em dividendos ao longo da sua história.

Portanto, quanto é que o Estado português ganhou e quanto é que perdeu com esta história, tendo em conta não apenas os dividendos de que não usufruiu e que permitiu que fossem utilizados por privados, mas também o buraco que lá ficou, apesar de terem sido distribuídos dividendos até 2012? De 2012 em diante não houve mais distribuição de dividendos do BES. Mas, nesse período, foi essa a dimensão, o que é assinalável.

Sobre o papel do Governo, não contamos que o Relator tenha uma abordagem semelhante à nossa ou, pelo menos, não alimentamos essa expectativa. Mas, faremos tudo para que a forma como o PCP a vê fique também plasmada no relatório, independentemente de poder não ser aquela que representa a maioria desta Comissão.

Sr. Deputado, não é aceitável, do ponto de vista do PCP, que se resuma o papel do Governo a salvar um grupo privado ao não fazer nada. Não aceitamos essa teoria, essa tese de que o Governo foi confrontado com uma situação em que ou salvava uma família ou não fazia nada e que optou por não fazer nada, porque não se mete em negócios dos privados.

Essa tese, Sr. Deputado, permita-me, elimina uma parte fundamental do papel dos governos que é a da defesa do interesse público. Ao adivinhar-se e ao ver-se o colapso, em primeiro lugar, não é verdade que o Governo não tenha feito nada, porque a chancela pública, que membros do Governo vieram dar ao Banco, não é não fazer nada. Vir a público dizer que o Banco estava bom e sólido, que o Grupo tinha alguns problemas, mas que tudo estava garantido e que não passariam para dentro do Banco, mesmo sob os alertas que o próprio PCP também aqui fazia, não é não fazer nada! Lembro que o PCP chamou a Ministra das Finanças e o Banco de Portugal duas vezes à COFAP (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública) para falar sobre isto. Na altura, o PCP alertava para esses problemas e nessas duas vezes assim foram tranquilizados os portugueses. Portanto, não foi bem não fazer nada.

Mas também podia ter ido mais longe, Sr. Deputado. Podia ter cativado bens, imobilizado ativos para garantir que as perdas que viessem a ser verificadas no futuro podiam ser compensadas por alguns dos ativos, nomeadamente até do GES, da Tranquilidade, da Espírito Santo Saúde, da Herdade da Comporta e outros ativos que poderiam ter sido utilizados para termos agora condições para pagar responsabilidades que foram assumidas pelo BES e que agora ninguém as quer assumir, apesar de terem passado para o Novo Banco, como as do papel comercial.

Sobre a dimensão do Grupo, esta questão tem de estar nas conclusões deste relatório, no entendimento do PCP.

É ou não verdade que a simples existência de um Grupo com a dimensão do Grupo BES/GES, portanto, a sua componente financeira e não financeira, por si só, ameaça a estabilidade financeira e até económica de um país?

É ou não verdade que se um banco é demasiado grande para falir, é também demasiado grande para existir? Isto porque não pode haver uma empresa que tem um tamanho que não permite a sua falência. Ou seja, a estabilidade financeira está ameaçada não só pelas práticas do grupo mas também pela sua dimensão. E julgamos que isto tem de estar nestas conclusões e que, inclusivamente, temos de procurar as origens do gigantismo deste Grupo.

Como é que um Grupo de uma família que sai de Portugal após o 25 de Abril consegue atingir o que atingiu, com ramificações em praticamente todos os partidos do poder, com governantes a passarem pelos governos e pelo Banco, com empresas de que são titulares vários responsáveis políticos portugueses — algumas delas foram faladas aqui — ou ex-responsáveis políticos?

Há responsabilidades políticas no crescimento de um grupo, até porque, em muitos casos, ele só conseguiu crescer porque foram os próprios

Estados, os próprios governos que atuaram como comissão de negócios desses grupos, quer em consultorias para privatizações, quer em consultorias para as parcerias público-privadas, quer em contratações de *swap*... Enfim, o próprio Estado, os próprios governos alimentaram o crescimento de um grupo que deviam ter contido, à luz da nossa Constituição. O Governo, o Estado, tem o dever de impedir que se constituam grupos, organizações monopolistas.

Sr. Deputado, será impossível falar de tudo o que está no relatório e de tudo o que não está e, por isso, estou a pôr mais ênfase naquilo que me parece não estar ou naquilo que me parece estar de uma forma que não traduz, necessariamente, a abordagem do PCP.

Dizem-nos que os bancos têm controlo interno e que o Banco de Portugal vigia esse controlo interno. Sr. Deputado, o PCP solicitou ao Banco de Portugal os relatórios sobre o controlo interno do BES. Leu-os, Sr. Deputado Relator? Viu os relatórios do Banco de Portugal sobre o controlo interno do BES? Eram os relatórios produzidos pela comissão de controlo interno do BES! E o Banco de Portugal guardava-os num *dossier*. Portanto, a forma como o Banco de Portugal certifica a seriedade do controlo interno do BES é pedindo cópias dos relatórios que eles produzem, para depois os guardar num *dossier*. O Banco de Portugal nunca teceu considerações sobre aquele sistema, ou se as teceu não as facultou a esta Comissão.

Sr. Deputado, sobre os auditores externos acho que a linguagem tem de ser muito mais dura, pois estes são uma das peças mais importantes da farsa que está montada para nos fazer crer que é seguro colocar o dinheiro nas mãos dos banqueiros.

Enfim, a bondade da ideia de que o banqueiro é vigiado por uma empresa que é, por natureza, prestadora de serviços ao banqueiro, levar-nos-ia ao ridículo de pensar: então, por que é que não privatizamos também o



Banco de Portugal? Se o sistema privado tem tantas virtudes e se se fiscaliza e autofiscaliza tão bem, o Banco de Portugal que seja privatizado também...!

Sr. Deputado, o auditor externo funcionou sempre, aqui, como a chancela para um vasto conjunto de operações lesivas do interesse público. Nem sempre ilegais, é verdade. Repito, nem sempre ilegais.

Mas também ficou comprovado que nem sequer a lei foi cumprida por muitos auditores externos, porque a lei diz que o auditor externo, independentemente do dever de lealdade que tem para com o banco de que é auditor, tem um dever superior, que é o de comunicar às instituições, às entidades e às autoridades sempre que detetar uma prática que não seja concordante com a lei ou que represente um risco para o sistema, e isso não foi feito.

A prova de que isso não foi feito, ao longo de vários anos, é o facto de, por exemplo, o relatório da Price, que estava lá no tal caixote, nunca foi dado ao Banco de Portugal. Pelo menos, assim nos foi dito, que não foi. Não sabemos. O Banco de Portugal diz que não recebeu e a Price até para a Comissão se esqueceu de o enviar. Portanto, também é provável que se tenha esquecido de o mandar para o Banco de Portugal.

Portanto, ao invés de ter cumprido a lei, que lhe dizia que quando deteta uma irregularidade é obrigado a comunicá-la, não, até a escondeu. Repare que aquele relatório da Price de 2001 é dirigido à comissão executiva do Banco e a mais ninguém. Portanto, o auditor externo também foi apenas um conselheiro interno do Banco. E escondeu até das autoridades tudo aquilo que tinha descoberto, e não as alertou.

Isso, enfim, não nos parece de somenos importância, porque o auditor externo é pintado como uma peça fundamental do sistema, de credibilização do sistema e se é assim que funciona, então está à vista que toda a credibilização é montada sobre uma ilusão.

Julgo que uma das notas que também terá de constar do relatório é a da dificuldade em obter alguns documentos — aliás, estou certo de que esta nota constará no relatório.

Destaco um documento, pela sua importância, que é o da listagem dos clientes com créditos abatidos ao ativo e geradores de créditos com grande imparidade, a qual nunca nos foi facultada. A única listagem mais próxima disso foi um ficheiro aglomerado, um ficheiro *Excel* que nos chegou com dados aglutinados por filial e não por cliente. Não sabemos quem é que foi remunerado sob a forma de crédito. E houve, certamente, muita gente porque, só em imparidades de crédito, Sr. Deputado, estavam lá 2000 milhões! Estavam 1000 milhões por provisões para as obrigações, estavam cerca de 200 milhões para as imparidades, ou dificuldade de cobrança de juros, em Angola, mas estavam 2000 milhões de imparidades de crédito nas provisões! E, se foram consumidas, significa que alguém foi remunerado em 2000 milhões ou que um vasto conjunto de beneficiários foi remunerado em 2000 milhões. E isto ainda não inclui Angola!

Sobre Angola, permitam-me dizer que o PCP, por mais do que uma vez, disse aqui o nome de todas as empresas que receberam o dinheiro. O PCP tem a lista e disse-a aqui. E propôs, por isso mesmo, que fosse constituída uma unidade técnica de juristas e de especialistas em direito fiscal e financeiro para apurar os titulares daquelas sociedades, mas esta proposta foi rejeitada pelo CDS-PP e pelo PSD.

Portanto, se o relatório nos der outras formas de fazer esse apuramento, contará, nessa parte, com o apoio do PCP, apesar de o PCP não ter contado com o apoio do PSD e do CDS-PP quando fez essa proposta.

Sabemos os nomes das empresas, Sr. Deputado, em muitos casos; só não sabemos quem são os seus beneficiários finais.

Julgo que serão imprescindíveis umas notas sobre os resultados do SIP (*Special Inspections Programme*)... Aliás, se quisermos ir até ao início dos

anos 2000, serão imprescindíveis umas notas sobre os resultados das avaliações compreensivas iniciadas nessa altura, depois sobre o SIP, o OIP (*On-site Inspections Programme*), o ETRICC, o ETRICC GE e a forma como as imparidades de crédito na banca portuguesa foram sempre, repito, sempre, subestimadas pelas instituições e sempre agravadas por estas inspeções — e uma vem a seguir à outra e agrava sempre as provisões de imparidades feitas pela anterior.

Portanto, provavelmente, podemos contar aí com o ETRICC 3, que vai descobrir ainda mais imparidades de crédito, porque todas elas descobriram mais imparidades, umas a seguir às outras. O que significa que, embora nos estejam sempre a dizer que «agora é que foi, agora é que foi uma inspeção a sério, que descobriu as imparidades todas», a inspeção que veio a seguir é que foi, é que descobriu as imparidades todas e a outra que virá a seguir descobrirá ainda mais imparidades, o que quer dizer que a banca desvia dinheiro através de crédito — é disto que estamos a falar.

O Governador do Banco de Portugal disse-nos aqui que, quando chegou, houve um ajuste. Havia imparidades de crédito na banca de 30 000 milhões de euros, Sr. Deputado! 30 000 milhões de euros?! Nem sei, é uma percentagem muito significativa do PIB — cerca de 20% do PIB — em imparidades de crédito, na banca privada?! Alias, refiro-me à banca, no seu conjunto.

Portanto, era importante também fazer uma avaliação sobre os reais impactos de cada uma das inspeções e sobre o papel da troica em Portugal e da sua articulação com o Governo.

Como é que a troica que, na nona avaliação do programa de agressão que foi lançado sobre os portugueses, diz que a banca portuguesa está robusta e sólida, porque um dos pilares fundamentais daquele programa — que os portugueses pagaram com os seus salários, com os seus subsídios, com os seus direitos — era o da estabilidade do sistema financeiro e, assim que se

vai embora, rebenta o segundo maior banco privado português e deixa um buraco de 4,9 mil milhões de euros?! Isto é grave, repito, é grave! Quase que já neutralizámos a gravidade disto, porque já falámos disto tantas vezes que parece que levámos uma vacina, mas isto é grave. É muito grave, porque aquele dinheiro e os juros daquele dinheiro continuam a ser pagos.

Relativamente ao Conselho Nacional de Supervisores Financeiros e o Comité Nacional para a Estabilidade Financeira, o Sr. Deputado deixou-nos algumas notas sobre a insuficiência da sua atuação, diria mesmo, o incumprimento claro da sua missão. Aquelas plataformas foram constituídas, precisamente, para assegurar um conjunto de aspetos que não foram assegurados. Não houve cumprimento da própria lei, porque os diversos atores não fizeram aquilo que lhes competia.

O Banco de Portugal, por exemplo — e é apenas um exemplo —, tem aquele fórum para dizer à CMVM que detetou irregularidades numa das empresas do Grupo — curiosamente, a *holding* que colocava dívida dentro do próprio ramo financeiro, fenómeno que, inclusivamente, é conhecidíssimo, porque se passou em muitos bancos em todo o mundo e que faz antever uma crise, um colapso. E eu pergunto como é que o Banco de Portugal, apesar de ter o CNSF e o CNEF para fazer essa articulação, não diz à CMVM: atenção que aquele papel comercial que está a ser vendido está contaminado, porque as contas são falsas, tendo permitido que este papel comercial fosse vendido durante mais três ou quatro meses. Este é apenas um exemplo da falta de articulação, que lesou um conjunto de pessoas, mas todo o colapso do Grupo pode relacionar-se com isso.

É evidente que havia muito mais para dizer e eu gostava de lembrar que o relatório não pode ignorar o dado que o PCP aqui deu, na última reunião que tivemos, de que está a ser pago papel comercial e é preciso apurar qual é o papel comercial que está a ser pago.

É que todos temos o discurso de que temos de privilegiar os mais iletrados, os que têm mais dificuldades, os que têm menos dinheiro, mas, Sr. Deputado, está a ser pago — pelo menos até janeiro de 2015 foi pago — papel comercial, no Novo Banco, apenas ao *private* e ao *corporate*. O retalho recebeu zero! O que significa que o Novo Banco está a realizar exatamente a prática que o Banco de Portugal tinha proibido o BES de realizar, que é a de usar as provisões para remunerar o *private*. É isso que está a fazer e é preciso apurar por que é que é isto que está a acontecer e não é o retalho que está a receber esse dinheiro.

Como tenho de terminar, muito ficará por dizer e o Sr. Deputado Relator sabe que o PCP lho dirá, formal ou informalmente, por escrito ou em conversa que podemos ter para que as opiniões do PCP fiquem, o mais possível, vertidas neste relatório, mas, de qualquer forma, dir-lhe-ei ainda algumas coisas muito rapidamente.

Sr. Deputado, a matéria relativa aos dias do fim e à fuga de informação não podem desaparecer, não estavam aqui na versão...

Faço uma última nota sobre a analogia estafada de que é fácil prever o resultado do jogo do Porto depois de ter acontecido, de que é fácil adivinhar os resultados do *Totobola* à segunda-feira.

Sr. Deputado, o problema é mesmo esse. É que a banca privada não pode ser vista como se fosse o *Totobola*. A banca privada tem a saúde de uma economia ou, melhor, da banca, do sistema financeiro nas mãos! E não podemos assumir que a banca privada é como um *Totobola*, que às vezes dá certo e outras vezes sai errado! Temos é de assumir que os bancos, as instituições financeiras são fundamentais e a estabilidade financeira é fundamental para a economia de um País, para a vida coletiva dos cidadãos e, como tal, não pode ficar confiada ao carácter dos indivíduos; tem de ser confiada à República, à democraticidade, ao escrutínio e ao controlo público e isso só é possível com o controlo público da banca.

Assim, qualquer conclusão que faça eclipsar das possibilidades de intervenção do Estado o controlo público da banca, contará com a oposição do PCP.

Sr. Presidente, uma última nota sobre o funcionamento da nossa Comissão.

Com raras exceções, que foram alvo de protesto por parte do PCP e que não estão relacionadas com o trabalho do Sr. Presidente mas, sim, com o confronto político-partidário natural, consideramos que esta Comissão possibilitou não uma radiografia mas uma necropsia a um grupo económico-financeiro com dimensões, talvez, ainda hoje, por conhecer na sua plenitude e com ramificações, talvez, ainda hoje, por conhecer na sua plenitude. Mais do que isso, possibilitou que muitas pessoas, que não estão aqui connosco, conseguissem ter uma perceção de como os responsáveis conseguem escapar, de como é que eles conseguem praticar os atos que praticam e de quais os instrumentos que o Parlamento tem para impedir que isso suceda, porque tem, porque está nas nossas mãos agora e nas mãos dos grupos parlamentares decidir se vamos ou não usar os instrumentos para impedir que isto suceda no futuro.

As conclusões que nos apresenta, Sr. Deputado Relator, em muito se assemelham, na parte das recomendações, aos relatórios das comissões de inquérito ao BPN onde também foi dito que se ia resolver tudo. É verdade que as suas recomendações são mais vastas e tocam mais aspetos, mas não é menos verdade que as grandes áreas de intervenção são as mesmas e que as abordagens são as mesmas, ou seja, melhorar a qualidade dos atores da farsa, para que a farsa continue, e, para isso, não vai contar com o apoio do PCP, porque o que é preciso é acabar com a farsa.

Sr. Presidente, sobre a forma como conduziu os trabalhos — e embora ainda não estejamos a acabar a nossa Comissão, pois ainda teremos mais reuniões, mas, como já que foi referido por todos — aproveito também para

dizer que, da parte do PCP, esta Comissão teve muito a ganhar com a forma como os trabalhos foram dirigidos sem prejuízo, e porque isso não se apaga, dos protestos que o PCP, nas devidas alturas, terá realizado, por ter entendido justos, mas isso enriqueceu e contribuiu também para a perceção que as pessoas, os cidadãos portugueses têm hoje sobre o funcionamento desta Comissão de Inquérito, que nos parece a todos — e julgo que isso pode ser dito — bastante mais positiva do que o sentimento que ia ficando de outras comissões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradecendo as achegas e a análise feita pelo Sr. Deputado Miguel Tiago, digo-lhe que, como tem sido meu timbre, seu timbre, nosso timbre, quer do ponto de vista formal quer do ponto de vista informal — aliás, já marcámos uma reunião para a próxima semana —, acho que os dois canais são bons e esta é uma conclusão que se pode tirar da Comissão de Inquérito. Ou seja, o aspeto formal faz sentido, mas a informalidade, às vezes, ajuda a resolver questões e a chegar a consensos e, portanto, do meu lado, há total abertura para receber contributos num relatório que eu — e peço-lhe que me perceba — entendo que deve ser factual e objetivo.

De facto, na sua intervenção houve muito juízo de valor, que eu acho que também faz parte da pluralidade democrática e tem o seu próprio espaço — aliás, já tivemos ao longo do tempo discussões muito interessantes, que foram muito para além da Comissão de Inquérito, mas, penso, estão um bocadinho fora do contexto em relação ao teor de um relatório associado a esta Comissão de Inquérito.

O relatório tem, de facto, uma virtualidade que referiu, e bem, que é a de sistematização de coisas complexas e amplas e eu aí divirjo um bocadinho

de si. Não fiz uma análise comparada e exaustiva aos relatórios da comissão ao BPN e não me deixei influenciar excessivamente por eles; folheei-os, mas o âmbito era totalmente diferente e eu acho que as recomendações, apesar de tudo, são substancialmente diferentes, ainda que se há problemas que continuam a existir, naturalmente eles têm de continuar a fazer parte do *portfolio* de soluções a apresentar.

Diria que, hoje, assistimos, aqui, a uma tentativa de compressão de informação e de sistematização resumida até ao limite, porque o que eu tentei fazer foi colocar em 26 páginas 50 GB de informação e mais de 55 audições. Portanto, admito que haja, também por isso, necessidade de reforçar um ou outro aspeto.

Não vou aqui discutir as virtualidades da banca privada *versus* banca pública — aliás, até sou cliente da Caixa Geral de Depósitos, passo a publicidade —, mas há uma parte do relatório que eu elaborei com especial carinho para o Sr. Deputado Miguel Tiago e dei-me ao trabalho de visitar relatórios de contas dos principais bancos nacionais e concluí duas coisas: uma, que há um grande alinhamento de tendências, independentemente de serem privados ou públicos; outra, que o BES não destoa, ou seja, o BES, a menos as contaminações de que foi alvo, estava a ter um comportamento alinhado com a generalidade da banca, à luz de uma análise muito sumária, muito limitada e muito rápida sobre a rentabilidade, a solvabilidade e a liquidez da banca.

Por outro lado, penso que se justifica que eu faça esta reflexão que aparece relatório: o BES historicamente, e, agora, através do Novo Banco, é uma entidade bancária que prestou um excelente serviço ao País e, em particular, às PME (pequenas e médias empresas), sendo conhecido, aliás, por ser um banco com um enfoque muito forte em PME. E digo isto para que não fique a ideia de que tudo foi aplicação menos bem-feita de créditos e, portanto, acho que é bom salvaguardar — e, aliás, fi-lo logo no início da



minha intervenção — os 7000 colaboradores do BES, onde há gente muito boa que, agora, está no Novo Banco e que eu não tenho dúvidas de que quando tomam decisões fazem-no em função do que acham que é melhor para apoiar a concretização dos sonhos das famílias e das PME que lhes vão bater à porta.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa é a principal preocupação da banca privada, sabemos disso.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Eu não quero tirar essa conclusão, estou só a dizer que é justo que isto seja dito. Aliás, até em termos de afetação de meios é um banco que tem uma proporcionalidade de afetação de crédito às PME muito acima da média da banca nacional e eu acho que é justo que seja feita esta referência.

Deixe-me também referir que, de facto, os problemas do BES, aliás, fiz questão de começar por aí a minha intervenção, se calhar, quase que prestando-lhe tributo, porque a sua intervenção foi muito recorrente sobre os trabalhos da PwC, verdade seja dita, desde 2000/2001, que ilustram muito bem que muitos dos problemas são crónicos e estruturais. Por isso, fiz questão de começar a minha intervenção, citando essas constatações da PwC em 2000/2001.

Naturalmente que o que se pretende aqui é tentar ganhar em todos os jogos e, portanto, preventivamente, é para isso que devemos caminhar, ainda que — e também faço esta ressalva — não haja sistemas perfeitos.

Assim, diria que o caso que encontrámos aqui mais difícil de acreditar que seja fácil de identificar é o das cartas de conforto, isto é, se dois administradores subscrevem uma carta de conforto e mais ninguém sabe admito que seja difícil chegar lá facilmente, por melhor que seja o sistema.

Se calhar, temos de pensar em sistemas que até aí consigam chegar, mas também é preciso reconhecer que há aqui...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas havia mais pessoas que sabiam.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sim, mais três pessoas sabiam, foram operacionais da elaboração da carta.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por isso, sabiam!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sim, não vou contestar, mas, ainda assim, estou a dizer que é difícil uma auditora, de repente, descobrir que essa carta de conforto existe.

Sobre as dimensões dos grupos, uma vez mais, diria que cada um pode ter as suas opiniões, mas a análise comparada mostra-nos que, por exemplo, nos países asiáticos foram grandes conglomerados que determinaram parte do crescimento económico. Portanto, acho que está por provar que eles são, necessariamente, bons ou maus, dependendo da forma como existem, das sociedades onde se inserem, dos modelos de gestão que adotam. Enfim, esse é um juízo de valor e, portanto, não irei mais longe do que isto.

É evidente que há falhas de controlo interno, que são aqui enunciadas, mas há, sobretudo — e isto consta de uma das recomendações que não li — , áreas que se prendem com o que eu batizei como sendo «áreas especialmente sensíveis».

Nós descobrimos que no funcionamento do sistema financeiro há diversos tipos de fragilidades e, independentemente de estarmos a discuti-lo na ótica dos supervisores, ou dos auditores, ou de quem seja, é bom que tenhamos consciência de que determinadas áreas merecem particular atenção. Por exemplo, a área dos grandes riscos é, seguramente, uma dessas

áreas, mas haverá muitas outras e, portanto, há uma recomendação concreta que elenca as áreas que carecem de atenção reforçada por parte de todos nós.

Há também a sugestão da revisão do modo como são selecionadas e acompanhadas as entidades que fazem auditoria externa.

Também é verdade que houve dificuldade na obtenção de alguns documentos, apesar das múltiplas insistências do Sr. Presidente — aliás, hoje está toda a gente a prestar-lhe tributos, que são devidos e merecidos, ainda por cima, o Sr. Presidente está com uma grande gripe e a melhor forma de lhe agradecermos é não demorarmos muito nas respostas, coisa que eu não tenho cumprido, mas não sou o único; estamos solidários até nisso no incumprimento da grelha.

Portanto, como estava a dizer, a dificuldade de obtenção de documentos é uma área a repensar para futuro, é uma área a não branquear. Eu tentei pôr o mínimo de anexos, mas um dos anexos diz quando é que pedimos a informação, quem a deu, quem não a deu e porquê; pelo menos, isso fica a saber-se.

Num outro anexo, que gostaria de realçar, porque acho que a culpa não pode morrer sempre solteira e os órgãos são colegiais, é o anexo com a composição dos principais órgãos sociais das empresas mais relevantes do Grupo, pois também é bom para memória futura que se saiba quem é que fazia parte das comissões executivas e/ou dos conselhos de administração.

O Sr. Deputado tem toda a razão quando refere que eu não fiz aqui referência ao SIP, ao OIP e aos ETRICC, mas eles estão no relatório, no terceiro capítulo, com o seu histórico, e também tem inteira razão quando falou na necessidade de tentarmos, cada vez mais, porque falámos muito de ocultação de passivo, falar sobre a avaliação de ativos e talvez não o tenhamos feito suficientemente.

Para não ir mais longe, quero referir que a PwC já em 4 de agosto — fiz questão de o referir aqui hoje —, quando foi criado o Novo Banco,

desvaloriza esse ponto, referindo do lado da concessão de crédito 1200 milhões de euros e em ativos imobiliários 750 milhões de euros, que, apesar das sucessivas evoluções, ainda estavam sobreavaliados no balanço do BES a 4 de agosto.

Portanto, esta é uma área que é refletida aqui também e eu acho que temos de ter maior segurança nos critérios que conduzem ao valor de um determinado elemento patrimonial que é colocado no ativo de uma instituição financeira, que, de facto, admito, é um setor especial que tem natureza diversa dos outros e, por isso, deve ser alvo de soluções também diferentes das da generalidade dos setores.

Sobre o CNSF e o CNEF, isso também está retratado no relatório, quando referimos quando é que reuniram e quando é que não reuniram, e, portanto, também fica esse historial retratado no relatório.

Quanto ao uso abusivo de informação privilegiada, esse é outro tema que aqui está, mas que eu, por não ter tempo, optei por não referir e não estou a dizer com isto que fiz uma boa ou má opção, mas foi a minha.

Mas esse tema está retratado com exatidão no relatório, inclusive em termos de a CMVM estar a averiguar, neste momento, e já ter, pelo menos, indicação de que há um conjunto de elementos que vale a pena levar mais fundo sobre o que terá acontecido nos últimos dias em que se transacionaram ações do BES.

Sobre a questão de estar a ser pago papel comercial a determinado tipo de clientes, do ponto de vista factual, o que eu tenho é uma «desconfirmação» desse facto, mas, se houver evidências documentais que o provem, até dia 29, podemos analisá-las. Porém, o que temos, de facto, é uma indicação explícita a dizer que isso não aconteceu. Mas isto só para dizer que, não tendo evidências objetivas...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não quer dizer que não aconteceu, quer dizer que é papel comercial BES.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Essa é uma questão ligeiramente diferente da outra, mas podemos olhar para a documentação que o Sr. Deputado terá na sua posse para discutirmos essa matéria mais a fundo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, tentarei ser o mais breve possível.

Quero começar por cumprimentar o Relator pelo trabalho, pelo estudo que fez e que se traduziu num relatório que ainda não conhecemos e por isso penso que as considerações que farei serão relativas àquilo que nos apresentou, àquilo que achou essencial e até ao tom com que escreveu o relatório, não fazendo por isso sentido, penso eu, perguntar-lhe por coisas que podem estar no relatório, mas, como eu não o li, não sei.

Mas, repito, quero cumprimentá-lo por este trabalho que servirá de memória futura e será muito útil até para quem um dia fizer a história do País.

Gostaria também de reconhecer a tentativa de equilíbrio que fez neste relatório, evitando parcialidades muito óbvias, que aconteceram no passado, de proteção deste ou do outro governo nas comissões de inquérito, mas também temo, não da forma como acabei de dizer, que essa preocupação de justiça ou de equilíbrio o possam ter conduzido a, em alguns casos, ser brando ou até injusto, e vou tentar explicar por que é que digo isto.

Em primeiro lugar, quero colocar uma nota metodológica, uma nota técnica, antes de começar com as considerações que queria fazer, que respeita ao endividamento da ESI.

O Sr. Deputado apresentou um gráfico com o crescimento do endividamento da ESI, penso eu, apresentando-o como endividamento da parte não financeira. Parece-me que, tecnicamente, a ESI não é a parte não financeira, a ESI é a *holding*-mãe que agrega parte não financeira e parte financeira, e isto leva-nos a uma outra discussão sobre se as origens do endividamento e dos problemas financeiros do Grupo estão na parte não financeira ou na parte financeira, sendo que sabemos que muita da dívida também foi de tapar buracos da parte financeira, com bancos no Brasil, com maus negócios em Miami, etc.

Portanto, gostaria de perceber aqui um bocadinho estas origens, porque a diferença entre a parte financeira e a parte não financeira não me parece tão clara e tão fácil de fazer, e esta é apenas uma nota que gostaria de deixar.

Em relação ao Banco de Portugal, talvez se aplique aqui a consideração que fiz sobre o facto de estas conclusões me parecerem um pouco brandas. Acho que não devemos ser complacentes com a atuação do Banco de Portugal que tem à sua frente um banqueiro que recebe uma liberalidade de 14 milhões de euros, que não a sabe explicar e que, ainda assim, se vai mantendo à frente de um Banco que tem problemas.

Acho que isto tem de ser claro, porque nós não conhecíamos, mas o Banco de Portugal foi confrontado com esse facto, uma liberalidade, que até poderia ser de um cliente do Banco, e se não sabia é porque não foi verificar. De qualquer forma, não é aceitável que isto se tenha passado e acho que temos de o dizer claramente: não é aceitável!

Devemos analisar com cuidado por que é que o Banco de Portugal se deixou — e não vou dizer chantagear — levar pelo discurso de Ricardo

Salgado e por que é que o manteve à frente do Banco até aos dias finais, sabendo da liberalidade, dos problemas das contas da ESI, etc.

Nas causas dessa permeabilidade do Banco de Portugal relativamente a Ricardo Salgado há, quanto a nós, na análise que fazemos, dois problemas: um é o dilema que se põe ao regulador que tem à sua frente um banqueiro que pode pôr em causa a estabilidade do sistema financeiro — e isto é um dilema. O que é que se faz quanto a isto? Isto porque uma pessoa que tem como interesse o lucro, o seu, e a acumulação de riqueza da sua família pode pôr em causa a estabilidade do sistema financeiro e pode deixar o regulador de mãos atadas. Deixá-lo à frente do Banco é mau, retirá-lo é mau. Esta é uma questão sistémica, estrutural, com a qual acho que temos de lidar.

A segunda questão que me parece tem passado um bocadinho ao lado, e foi passando um bocadinho ao lado, até, da Comissão de Inquérito, mas que acho importante, é por que é que Portugal reverenciava Ricardo Salgado e por que é que foi sendo tão complacente com ele ao longo do tempo. O que é que queremos dizer quando afirmamos que o BES era o banco do regime? O que é que isto quer dizer? Aliás, o Sr. Deputado Miguel Tiago já o disse há pouco. Banco do regime quer dizer, por um lado, que a história do BES e da família Espírito Santo se confundem com a história da elite económica portuguesa e, por outro, que durante muitos anos o BES foi o banco que mais beneficiou de parcerias público-privadas. Não estou a tirar nenhuma conclusão, estou a referir um facto.

Do BES saíram quadros para quase todos os governos constitucionais, desde a Revolução do 25 de Abril. Temos de avaliar isto, porque esta ligação entre a banca e o poder político pode levar a complacências, e leva normalmente, para não dizer a coisas muito piores, e a negócios que, por norma, são lesivos do interesse público.

Esta análise sobre o papel do Banco no País, a sua ligação com o sistema político e a atuação do Banco de Portugal parece-nos que tem de ser dura, porque tem de ser real e a realidade, nisso, é dura.

Em relação à atuação do Governo, o Sr. Deputado refere a opção de ter deixado a questão ao Banco de Portugal, porque é sua responsabilidade supervisionar o sistema financeiro. Mas aqui, e concordo com o Deputado Pedro Nuno Santos, também é responsabilidade do Governo e da Ministra das Finanças supervisionar e ser o garante da estabilidade financeira.

Se o relatório refere as responsabilidades legais ou institucionais do Banco de Portugal, também não deve omitir que a Ministra das Finanças, o Primeiro-Ministro, o Governo têm responsabilidades a esse nível. Escolheram não as exercer, mas têm responsabilidades e poderes a esse nível, tal como a troica tinha uma função a esse nível e falhou redondamente.

De tantas vezes a troica nos avaliou nisto, temos o dever de a avaliar e de dizer, a troica falhou. A diferença é que os nossos falhanços perante a troica têm consequências um bocadinho mais duras do que os falhanços da troica relativamente aos países onde teve intervenção e este é um caso particular.

Também não está aqui referido, e acho que é importante, que o Governo, que escolheu não intervir, nos dias do aumento de capital e posteriores, tenha vindo a público fazer declarações oficiais dizendo que o BES era um Banco estável. Não estou a pôr em causa a intenção dessas afirmações, mas a verdade é que o fez e que o Presidente da República também o fez — estes são factos. Nem sequer estou a dizer por que é que o fez, mas fez e fê-lo num contexto em que a narrativa é que o Governo não quis intervir no sistema financeiro, e veio a público dar a cara por ele. Acho que estas contradições têm de ficar claras.

Em relação ao papel comercial, não acho que estas pessoas devam ser pagas, porque todas foram enganadas. O facto de terem sido enganadas pela



ESI continua a conferir à ESI a responsabilidade pelo crime que cometeu de pagar o papel comercial. O que confere ao BES e, por consequência, ao Novo Banco, uma potencial obrigação, ou não, de pagar a estes clientes é o facto de o BES ter feito provisões e de ter dito publicamente que era sua responsabilidade. Estes são os argumentos que estão, aliás, refletidos no parecer da CMVM.

Não é essa a visão que está naquilo que podemos ler no relatório. O relatório refere que «a responsabilidade é dos emitentes», quando há, pelo menos, pareceres, como o da CMVM, que nos dizem que o BES assumiu responsabilidades sobre estes pagamentos. Acho que isso tem de ficar muito claro! Em minha opinião, tendo o BES muito mais, e sempre o disse, responsabilidades neste caso, pelo menos, pelo parecer da CMVM, tem de ficar claro que existiu uma opinião que ia naquele sentido e que dizia que as responsabilidades pertenciam ao BES.

Na nossa opinião também, este problema não se resolve caso a caso. Já se percebeu que há uma tendência, que foi um problema generalizado e que não podemos prejudicar pessoas só porque não têm um *e-mail* que sirva de prova. Acho que temos de ser capazes de perceber o carácter coletivo, generalizado e de tendência deste caso e de aprender para o futuro. Mas temos resolver este problema.

Acho que é preciso ser duro com o Banco de Portugal e com as suas mudanças de posição ao longo do tempo e com o facto de ter enviado informação não enganosa, mas que induziu em erro muitos clientes e criou expectativas. Aí, mais uma vez, o Banco de Portugal falhou na forma como lidou com os clientes e como tranquilizou, ou não, as pessoas relativamente a este facto.

Nas possíveis soluções, queria destacar o facto de ter detalhado de forma muito séria e equilibrada as vantagens e desvantagens de cada opção, mas noto que falta, pelo menos no resumo que nos mandou, um detalhe ou

uma descrição igualmente detalhada dos riscos da opção de criar o Novo Banco, porque também tinha riscos: a litigância, o não poder ser vendido, quem paga o facto de o fundo de resolução não poder ser ressarcido, os impactos para a estabilidade financeira, se o sistema financeiro tem ou não capacidade para acomodar este tipo de perdas, se existe ou não alguma perda, no limite, para os contribuintes.

Acho que se indicamos as vantagens e as desvantagens de cada opção, temos de o fazer para o Novo Banco, porque também corre muitos riscos, que devem estar refletidos no relatório.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Claro!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Relativamente às conclusões, em sentido lato, pensamos que deve haver uma centralidade, que também não vimos neste resumo, sobre a forma como o dinheiro circulava. Tudo isto foi possível porque o dinheiro circulou de forma opaca, sem regulação, sem controlo, mas circulou. E o que permitiu a este dinheiro circular foi uma estrutura legal feita de *offshore*, de regimes diferentes que permitiram criar um grande esquema de planeamento, muitas vezes, fiscal. Temos casos em que há entidades do BES que só existiam para que o Banco pudesse emitir dívida pagando menos impostos. Só isto já justificava a criação de mais uma *holding*, de mais um banco, de mais uma empresa, de mais um ponto nesta complexa estrutura.

Portanto, este sistema, esta estrutura legal que permitiu e até incentivou, em muitos casos, a criação de conglomerados ou de estruturas como a do BES e incentivou, em muitos casos, comportamentos deste género tem de ser criticada seriamente.

Esta é uma análise que devemos fazer e que é central para o caso do BES e que será central, muito provavelmente, nas dificuldades que a justiça

encontrará em chegar à verdade sobre este caso. Já aconteceu, aliás, no caso dos submarinos, em que uma das consequências foi: não foi possível chegar à verdade, tal era a complexidade desta rede e a opacidade destes sistemas por onde o dinheiro circulava.

Em relação às recomendações, e já a caminho do fim, acho legítimo exigir ética e seriedade à banca e ao sistema financeiro, mas todas as pessoas que passaram por esta sala eram éticas e sérias até terem deixado de o ser. Todas elas! Nunca ninguém pôs em causa a seriedade e o carácter ético de Zeinal Bava e ninguém a porá no futuro, quando vier a ser CEO de outra grande empresa qualquer. Nunca ninguém pôs em causa a ética e a seriedade de Ricardo Salgado. Nunca!

Portanto, a ética e a seriedade não nos protegem. Só percebemos que há falta delas *a posteriori*. Embora sejam importantes, valem zero, em termos de regulação do sistema financeiro. São importantes enquanto fator de educação e pelo seu carácter pedagógico, mas, enquanto vontade coletiva de uma sociedade, elas têm pouco valor para regular o sistema financeiro.

Acho que nas recomendações devemos ter isto em consideração e evitar também a tendência para multiplicar estruturas, regras de supervisão que só existem porque o sistema não proíbe as práticas. Em vez de se proibirem as práticas de raiz, criamos estruturas que vêm supervisionar para garantir que os banqueiros não fazem aquilo que conseguiríamos que não fizessem se isso fosse proibido.

Corremos o risco de estar aqui a multiplicar estes agentes e a criar comissões que regulam a regulação dos reguladores. E, no meio disto tudo, os reguladores estão tão entretidos entre si que os banqueiros continuam a fazer o que querem. O problema não está só nas estruturas de supervisão, está nas regras de funcionamento. Quanto mais as limitarmos, menos problemas sobram para a regulação, mais fácil é regular, porque as regras

são mais simples. Temos de limitar o papel da banca e a sua capacidade de extensão, de multiplicação e de complexificação.

Depois, há mais uma coisa que gostava de dizer, mas não percebo a minha letra...

*Risos.*

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Aí não posso ajudar, Sr.<sup>a</sup> Deputada!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que, no campo das recomendações, é importante tirarmos consequências práticas e não estou a dizer que isso deve ser feito ao nível do relatório da Comissão de Inquérito. É um papel e uma responsabilidade de cada grupo parlamentar apresentar as suas propostas legislativas. Fomos claros nisso e apresentámos as nossas e não estou a dizer que não apresentaremos outras no futuro. Esse compromisso é importante, porque, mais do que estudar o que se passou, temos de evitar que aconteça de novo e é isto que as pessoas esperam, que se tirem, de facto, consequências práticas.

Vou focar-me numa única questão, a dos conglomerados mistos. Acho que, depois de tudo a que assistimos nesta Comissão de Inquérito, dizer que devemos influenciar a comunidade internacional para caminhar em torno de um sistema que não aceite conglomerados mistos, mais uma vez, fica aquém daquilo que se exigiria em termos de recomendações e conclusões desta Comissão.

Por acaso, li um artigo na *Economist* que falava de estruturas em pirâmide e em dinastias familiares e económicas e do seu peso na economia mundial e que acho que dá a resposta para aquilo que já sabíamos. As estruturas piramidais e conglomerados mistos são proibidos nos Estados Unidos desde as leis *antitrust* de há dois séculos, são proibidas no Reino

Unido e em toda a tradição anglo-saxónica de regulação da banca. Isso não transforma a banca dos Estados Unidos mais estável do que a portuguesa, porque tem outros problemas de liberalização e de desregulamentação, mas, de facto, estanca este problema.

Sim, já existe essa tradição, por isso, não acho que tenhamos que esperar por nenhum tipo de acordo internacional. O Reino Unido tem essa legislação e nem por isso deixa de ser a maior praça financeira da Europa. Não que isso seja bom, aliás, é por isso que também não resolvemos os problemas da finança mais a fundo. Acho que temos de ser consequentes nas recomendações, com tudo aquilo que discutimos e com as conclusões que tiramos e que são partilhadas.

Dito isto, acho que, no geral, os propósitos da Comissão de Inquérito foram cumpridos. Foi um exercício bastante admirável de transparência democrática e de serviço público de que nos devemos orgulhar e que não poderia ter, obviamente, existido sem o trabalho e a boa vontade de todos os Deputados e, em particular, do Sr. Deputado Relator, mas também — não posso deixar de o fazer, já que todos antes de mim o fizeram — da inteligência discreta do Sr. Presidente a gerir estas audições com muita sabedoria, que reconhecemos e, já agora, sem o continuado interesse da comunicação social que permitiu verter e traduzir este trabalho e estas conclusões, muitas vezes complexas, para as pessoas.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — É justo!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E esse foi o maior propósito desta Comissão.

Eram estes os comentários que queria deixar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, diria que temos o privilégio de ter um Presidente que tem inteligência discreta e indiscreta. Quando é necessário, esta última também ajuda a resolver determinados problemas e, portanto, acumula as duas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tem uma inteligência que exerce de forma discreta!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Está bem! Exerce discretamente a inteligência discreta e indiscreta, vamos dizer assim!

O Sr. **Presidente**: — O que é importante é que seja inteligente, o resto...

*Risos.*

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — E que a reconheçamos discreta e indiscretamente!

Sobre a questão técnica, os dados que apresentei são do endividamento consolidado, registado na ESI, mas só da parte não financeira. Portanto, só estão os azuis, não estão os verdes. Na terminologia cromática que aqui foi usada, é esse o universo.

Em relação às origens dos problemas do Grupo, na história do Grupo, que são 145 anos, no conglomerado misto há de ter havido momentos em que é verdade, se calhar, foi a parte não financeira a suportar a parte financeira.

Dos números que tenho e da análise que faço, eu diria que, nesta última década, foi, sobretudo, a área financeira a deslocar meios para a área não

financeira. Mas é verdade que noutros momentos da história do Grupo... É que um conglomerado misto tem essa lógica de ir tendo canais comunicantes e, dependendo das alturas, há fluxos financeiros mais para um lado do que para outro. Mas, nos últimos anos, parece resultar inequívoco que se eu tivesse uma conduta a ligar os dois blocos o dinheiro estava, essencialmente, a migrar da parte financeira para a parte não financeira.

Vou tentar manter-me no registo um bocadinho factual sobre as matérias, ainda que com total disponibilidade para tentar acolher contributos que possam compaginar-se com esta opção, assumida, de o relatório dever ser tão objetivo quanto possível. E, portanto, coisas como «o banco do regime», ou não, eu diria que poderemos debater, mas isso é opinativo e eu, enfim, penso que não valerá a pena estarmos aqui a gastar muito tempo com essa matéria. Mas poderemos *a posteriori* trocar impressões.

Naturalmente que há uma parte do relatório — e eu não falei disso aqui — que descreve o enquadramento legal e regulamentar onde ficam claras as competências das várias entidades e, portanto, isso ajuda a enquadrar o tipo de intervenções que essas entidades tiveram ao longo do tempo.

No terceiro capítulo do relatório há muitas transcrições que eu aqui não mencionei e, portanto, o que as pessoas disseram numa determinada fase, seja em termos de aumento de capital social ou de outro tipo de afirmações, já em julho, está tudo plasmado neste capítulo.

Em relação ao papel comercial penso que a análise — e poderemos conversar sobre o tema — é relativamente equilibrada.

Quero chegar ao seguinte ponto: é verdade — e acho que estaremos todos de acordo — que, numa primeira análise, há que não responsabilizar os emitentes. Se há um gestor de insolvência que ainda pode ajudar a resolver parte do problema do papel comercial, deve ser por aí que devemos começar e é só nesse sentido que eu acho que é importante que isto fique claro, porque nem tudo aquilo que está, neste momento, em insolvência deixará de gerar alguns meios — aliás, algumas empresas que estão a ser geridas em termos

de insolvência já manifestaram disponibilidade para ajudar a resolver uma parte do problema, que pode ser pequena, mas é uma questão de princípio, e portanto não devemos desresponsabilizar quem, neste momento, está a gerir as insolvências, seja em Portugal seja no Luxemburgo.

É claro que qualquer intervenção teria riscos e isso é reconhecido, penso eu, no relatório — e uma vez mais aqui não tive tempo de o referir — onde há uma seção dedicada a aspetos de litigância. Há coisas que ainda não sabemos como vão terminar, há algumas incertezas que, naturalmente, condicionam uma avaliação definitiva de todo este processo e um deles é a venda do Novo Banco, o outro é o desenlace da litigância que poderia surgir também em qualquer cenário, qualquer que fosse o caminho. Enfim, num Estado de direito é assim, pode haver sempre lugar a litigância, e, portanto, essa é uma outra variável que tem alguma incerteza associada.

É verdade que muitas destas questões andam à volta de circulação de dinheiro, que não são triviais, às vezes têm recíclos, e o facto de eu ser engenheiro químico ajudou-me muito, porque nós aprendemos a estudar fábricas onde as matérias-primas entram, depois saem e, no fim, aquilo tem de bater certo — aliás, Lavoisier já dizia que era assim, ou seja, se entram tantas toneladas aqui, supostamente, têm de sair tantas toneladas ali.

Portanto, muito daquilo que nós analisámos aqui ao longo dos meses foram complexas operações de engenharia financeira e eu reforço, por isso mesmo, a tal elencagem de áreas especialmente sensíveis, porque a minha leitura é que, se conseguirmos reforçar o que se faz nessas áreas, estaremos a caracterizar melhor e mais exhaustivamente essa circulação de euros, que é feita a nível internacional, por vezes em geografias não cooperantes, o que nos remete para a necessidade de haver mecanismos mais eficazes de cooperação entre supervisores de vários países ou de articulação entre tribunais de diferentes países.

Portanto, esta é uma matéria que, obviamente, tem de ser concertada e que passa muito para além de Portugal, mas essa diferença é, desde logo,



visível até na facilidade com que se obteve informação ou não das diferentes entidades consoante o sítio onde estão localizadas.

O lado comportamental é muito importante, isto é, eu penso que, no fundo, uma coisa não contradiz a outra. Se toda a gente fosse eticamente irrepreensível nós não precisávamos de regulação e de auditoria tão fortes. Não quer isto dizer que não criemos as condições para que, coletivamente enquanto sociedade e também no sistema bancário, cada vez mais haja comportamentos alinhados com padrões éticos e deontológicos acima de qualquer suspeita e isso significa criar estímulos para que assim seja.

Se eu tiver uma penalização fortemente dissuasora de uma má prática comercial num banco, se calhar, estou a fazer com que determinado colaborador desse banco tenha um outro tipo de comportamento, mas há outros que não precisarão, de todo, desse tipo de restrições, porque já nasceram assim, ou porque foram educados com um outro conjunto de valores.

Uma vez mais, e como esta é a minha última intervenção, a menos que ainda haja outra ronda, mas eu espero que não — não porque não queira continuar, mas é mais por causa da saúde do Sr. Presidente —, quero dizer que toda a gente que ouvimos foi unânime ao referir que há gente muito boa que trabalhava no BES, que está no Novo Banco e que não tem rigorosamente nada a ver com isto.

Portanto, também é justo que, quando fazemos o balanço, de repente não se fique com uma ideia errada, porque acho que não é justo para gente que dá o seu melhor e que nem precisa de grandes sistemas de controlo para ter um comportamento irrepreensível. Agora, coletivamente, vale a pena pensar sobre o que é preciso fazer para pressionarmos no sentido de haver uma evolução nesses padrões de comportamento.

Por isso, é que nas recomendações também há questões que se prendem com a literacia financeira e com o que se pode fazer para criar uma sociedade que coletivamente — é assim que se chama do ponto de vista técnico — tenha baixos limiares pessoais de transgressão aceitável.

É uma linguagem muito densa, mas, basicamente, é isto e, desse ponto de vista, ironia do destino, acho que vale a pena reler o livro de Vítor Bento de 2011, pois está lá quase tudo, do ponto de vista de reflexões muito interessantes, sobre esta matéria e as sociedades têm limiares diferentes, o que quer dizer que criaram culturas que são diferenciadas e eu acho que essa é também uma parte das nossas reflexões e não é mais do que isso que eu acho que se pretende fazer.

Se calhar, para mim, até era mais cómodo não ter o Subcapítulo 4.2. Eu poderia dizer: cumprimos o nosso trabalho, apuramos o que se passou. Mas eu não me sentiria moralmente confortável com isso, porque acho que, acima de tudo, há que trabalhar para apontar caminhos de futuro, alguns são mais fáceis, outros são mais difíceis, outros estão na esfera de competências da Assembleia da República, ficando, obviamente, ao critério de cada grupo parlamentar decidir que iniciativas legislativas quer, ou não, tomar à luz desta reflexão e das aprendizagens aqui efetuadas, outros extravasam, em muito, o Parlamento — é tudo isto que faz um bom ou um mau sistema financeiro e que garante uma maior ou menor qualidade do seu funcionamento — e noutros estamos algo limitados pela circunstância de que fazemos parte de uma União Europeia que, cada vez mais, quer ter uma união bancária. Portanto, sobre os conglomerados mistos vale a pena, do ponto de vista jurídico, perceber até que ponto é que se pode ser autónomo, vendo o caso inglês, ver quais são as fronteiras até onde se pode chegar, mas sempre numa ótica de descomplicar o mais possível, e, por vezes, há, depois, a tentativa de criar mecanismos que vão gerando informação que é relativamente inútil, e com esses nós não ganhamos nada.

Portanto, diria que, não prescindindo do princípio de que tem de haver sempre melhor regulação e supervisão, isso não quer dizer, necessariamente, mais esforço do ponto de vista da informação que é transmitida; se calhar, quer dizer mais inteligência discreta ou indiscreta, escolhendo aquela que é verdadeiramente útil para melhorar o que nos interessa, que é a qualidade do nosso sistema financeiro e bancário.

Com isto quero, muito sentidamente, reforçar o que disse no início. Acho que foram seis meses que ainda não findaram — hoje é só mais uma fase —, para o Deputado Relator não termina aqui antes, pelo contrário, começa uma nova fase e espero que, pelo menos, durante o fim de semana o trabalho seja mais vosso do que meu, deixem-me respirar um bocadinho, mas para a semana cá estarei para acolher os vossos contributos e sugestões de alteração que, seguramente, vão ajudar a melhorar o relatório que eu presumo já não seja mau pela primeira reação que aqui tivemos.

Queria também reforçar, para além do enorme apreço que tenho pelo nosso Presidente e pelo modo como conduziu os trabalhos, a grande dedicação por parte da comunicação social, que foram meus companheiros de trabalho ao longo destes seis meses. Não sei como é que a minha rotina matinal vai ser agora sem viver a ler os *clippings* sobre o BES às 9 horas da manhã. Não sei como vou funcionar de manhã, porque viciiei-me nesse hábito, mas pode ser que continue a haver informação relevante para o futuro. E eu diria que isso foi muito útil até para contrastar um bocadinho a minha visão com a que outras pessoas iam criando em torno das audições que íamos tendo.

Se o Sr. Presidente me permite, termino cometendo uma inconfidência, e é bom terminar com inconfidências: eu tinha autoimposto não perder um único minuto de audições, foram 15 830 minutos, e consegui alcançar esse objetivo, porque, enquanto Deputado Relator, tinha sempre receio de que o comportamento não verbal num minuto em que eu saísse da sala pudesse ser decisivo para o apuramento dos factos.

Portanto, é possível fazê-lo, está conseguido, não tinha confidenciado isto com ninguém, até porque podia não acontecer, mas foi este tipo de envolvimento que procurei ter no acompanhamento dos trabalhos desta grande Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Saraiva, apenas dois apontamentos: primeiro, peço aos Srs. Deputados sugestões para uma nova

grelha de tempos para a reunião do dia 29 — e peço que o façam o mais rápido possível — e que, depois de fixada, ela seja cumprida; segundo, até ao dia 23 serão apresentadas as propostas de alteração, que encaminharei para o Sr. Deputado Relator, e no dia 29 será apresentado e discutido o relatório final.

Srs. Deputados, continuação de bom trabalho.

Está encerrada a reunião.

*Eram 14 horas e 26 minutos.*

*Imagens projetadas pelo Deputado Relator no decurso da intervenção inicial que proferiu.*

### *Imagem 1 — voltar*

#### **Indicadores do Trabalho Desenvolvido**

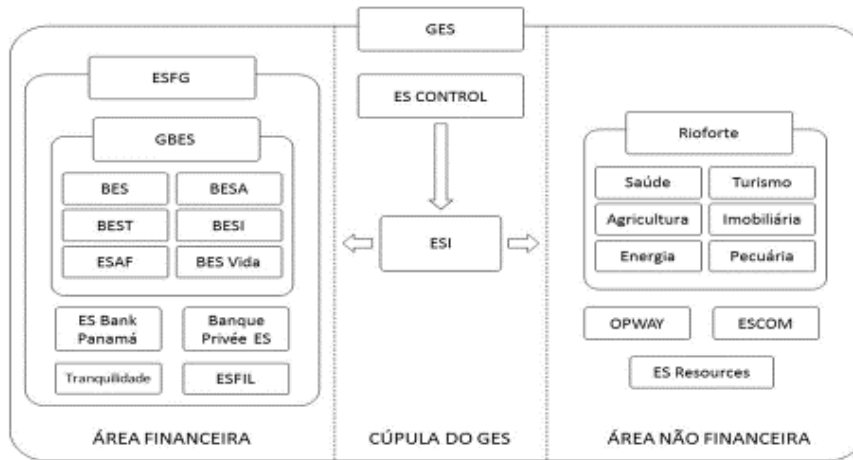
Número de Audições	55
Horas de Audição	292
Número de Páginas Transcritas (estimativa)	8.400
Minutos de Gravações de Audição	15.830
Horas de Emissão no Canal Parlamento (estimativa)	270
Dimensão da Documentação Compilada (Gigabytes)	50

#### **Estrutura do Relatório**

- 1-Introdução e Enquadramento
- 2-Descrição do Mandato e Trabalhos Desenvolvidos
- 3-Apuramento dos Factos
- 4-Conclusões e Recomendações

*Imagem 2 — voltar*

**Estrutura Simplificada do GES**



*Imagem 3 — voltar*

**Evolução do Endividamento da área não financeira do GES**

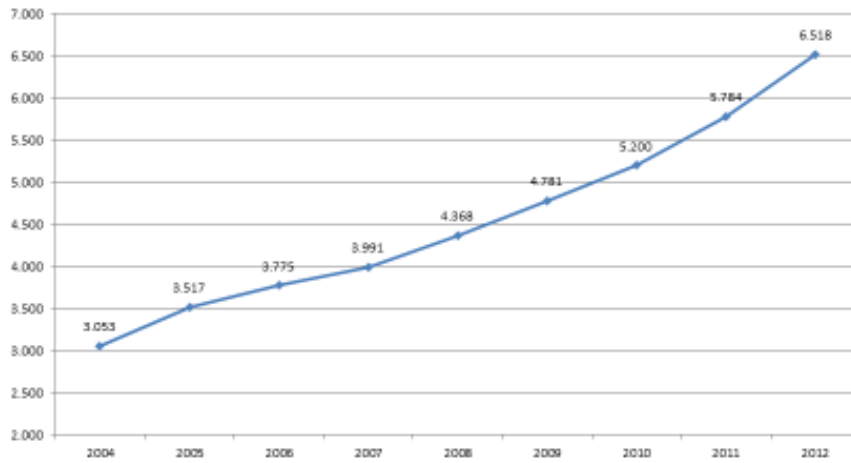
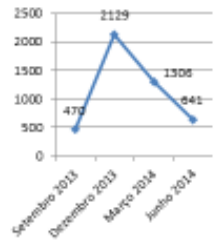


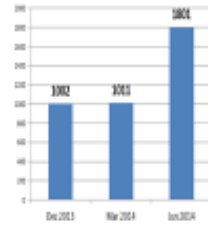
Imagem 4 — voltar



Papel Comercial



Exposição Directa



Dezembro de 2013

Exposição Directa do GBES ao GES	1.802
Exposição Indirecta de Clientes de Retalho do GBES ao GES	2.522
Exposição Indirecta de Clientes Institucionais do GBES ao GES	1.501
<b>Total</b>	<b>5.025</b>

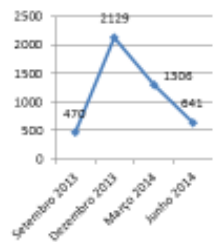
Exposição Directa do GBES ao GES	1.800
Exposição Indirecta de Clientes de Retalho do GBES ao GES	1.061
Exposição Indirecta de Clientes Institucionais do GBES ao GES	2.007
<b>Total</b>	<b>4.868</b>

Junho de 2014

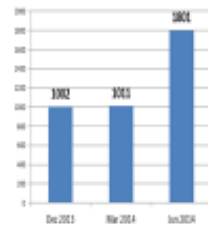
Imagem 5 — voltar



Papel Comercial



Exposição Directa



Dezembro de 2013

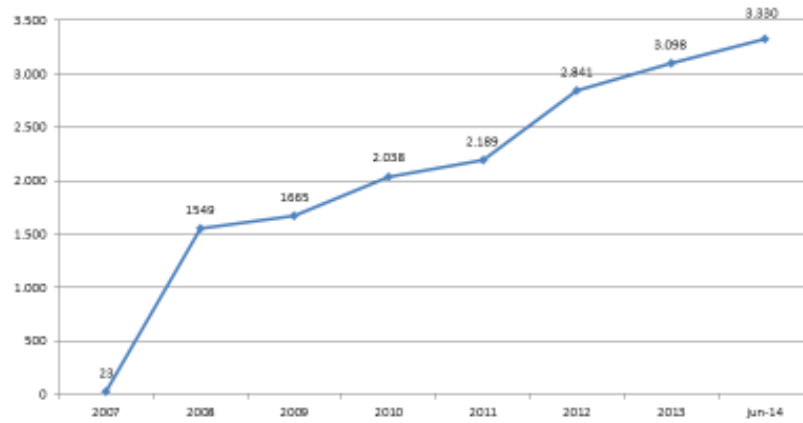
Exposição Directa do GBES ao GES	1.802
Exposição Indirecta de Clientes de Retalho do GBES ao GES	2.522
Exposição Indirecta de Clientes Institucionais do GBES ao GES	1.501
<b>Total</b>	<b>5.025</b>

Exposição Directa do GBES ao GES	1.800
Exposição Indirecta de Clientes de Retalho do GBES ao GES	1.061
Exposição Indirecta de Clientes Institucionais do GBES ao GES	2.007
<b>Total</b>	<b>4.868</b>

Junho de 2014

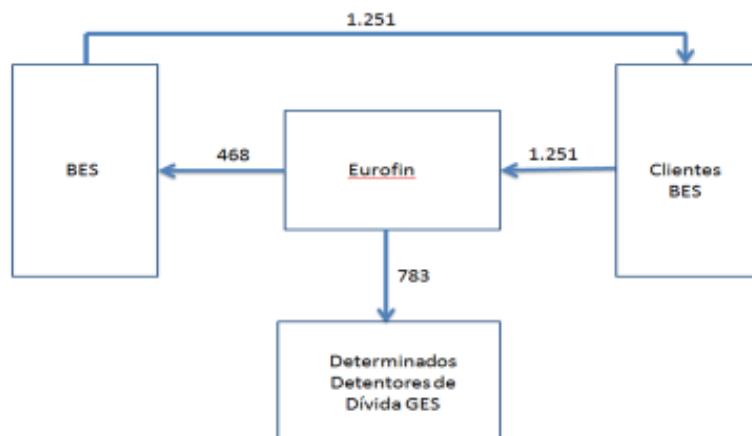
*Imagem 6 — voltar*

**Evolução do Crédito do BES ao BESA**



*Imagem 7 — voltar*

**Esquema de Circularização de Obrigações via Eurofin**



*Imagem 8 — voltar*

**Evolução Absoluta e Percentual de Aplicações da PT no GES**





Imagem 10 — voltar

A “Tempestade Perfeita”

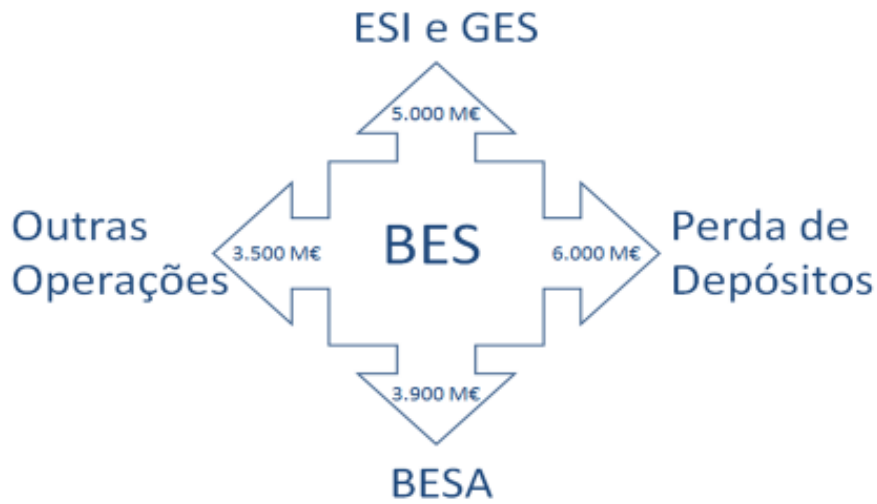
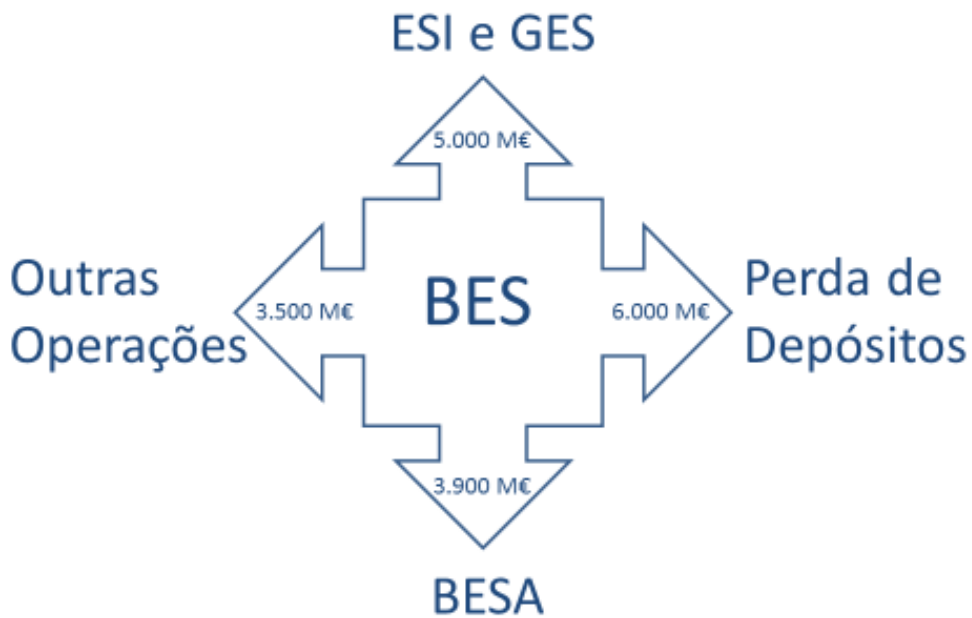


Imagem 11 — voltar



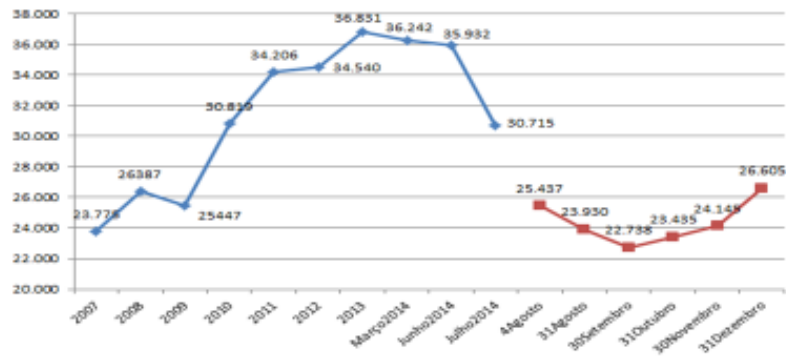
Sobreavaliação de Activos  
2.000 milhões

Total=18.400M€  
Em 37.000 M€ depósitos  
50% do Volume Depósitos

*Imagem 12 — voltar*

**Evolução dos Depósitos e Elementos do Balanço do Novo Banco no Final de 2014**

Activo	65.487
Passivo	60.009
Capitais Próprios	5.478
Capital Social	4.900
Depósitos de Clientes	26.605



*Imagem 13 — voltar*

**Organização de Recomendações**

